



Número: 25

Horta, Segunda-Feira, 30 de Novembro de 1981

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

D I Á R I O

DA ASSEMBLEIA REGIONAL

II Legislatura

II Sessão Legislativa

Presidente: Deputado Alvaro Monjardino (substituído aquando da sua intervenção, pelo Sr. Deputado Fernando Faria)

Secretários: Deputados David Santos e Fernando Dutra (substituído, aquando da sua intervenção pelo Sr. Deputado José António de Melo)

S U M Á R I O

Os trabalhos iniciaram-se às 10.00 horas.

1. Período de Antes da Ordem do Dia:

Pelo Sr. Presidente, foram lidos 3 requerimentos apresentados pelo Sr. Deputado Frederico Maciel.

Ainda neste período, produziram intervenções, sobre assuntos de interesse relevante para a Região, os Srs. Deputados Frederico Maciel (PSD), Fernando Monteiro (CDS), José Ribeiro (PSD) e Martins Goulart (PS).

2. Período da Ordem do Dia:

-Proposta do Plano a Médio Prazo 81/84 (em continuação).

Intervieram nos debates, a diverso título, os Srs. Deputados Fernando Dutra (PSD), Emílio Porto (PS), o Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo, Madruga da Costa, Fernando Monteiro (CDS), Roberto Amaral (PS), Dionísio de Sousa (PS), Martins Goulart (PS), Pacheco de Almeida (PSD), Jorge Cruz (PSD), o Sr. Secretário Regional das Finanças, Raul Gomes dos Santos, o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, Reis Leite, Renato Moura (PSD), Cinelândia Sousa (PSD), o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais, Costa Neves, Vasco Garcia (PSD), o Sr. Secretário Regional do Equipamento Social, Bernardo Rodrigues, Borges de Carvalho (PSD), Alvaro Monjardino (PSD) e o Sr. Presidente do Governo Regional, Mota Amarel.

A proposta foi aprovada por maioria, com 22 votos a favor do PSD, 5 do PS e 1 do CDS contra.

- Proposta do Plano para 1982.

Intervieram, nos debates, o Sr. Secretário Regional das Finanças, Raul Gomes dos Santos, e o Sr. Deputado Fernando Monteiro (CDS), tendo a proposta sido aprovada, por maioria, com 20 votos a favor do PSD, 5 do PS e 1 do CDS contra.

-Proposta do Orçamento para 1982.

Intervieram, nos debates, o Sr. Secretário Regional das Finanças, Raul Gomes dos Santos, e os Srs. Deputados Fernando Monteiro (CDS), Martins Goulart (PS) e Jorge Cruz (PSD), tendo a proposta sido aprovada com 21 votos do PSD a favor, 5 do PS e 1 do CDS contra.

- Reapreciação do Decreto Regional sobre "Arrendamento Rural".

Intervieram, no debate, os Srs. Deputados Borges de Carvalho (PSD), Fernando Monteiro (CDS), Alvaro Monjardino (PSD) e Renato Moura (PSD), tendo o Decreto Regional, sido reaprovaado, por maioria, com 22 votos do PSD a favor, 5 abstenções do PS e 1 do CDS.

Os trabalhos terminaram às 23.30 horas.

Presidente: Vamos proceder à chamada.

(Eram 10.00 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: **PSD** - Adelaide Teles, Alvaro Monjardino, Frederico Maciel, Carlos Teixeira, Cinelândia Sousa, Carlos Bettencourt, Emanuel Silva, David Santos, Fernando Faria, Fernando Dutra, Renato Moura, Borges de Carvalho, Altino de Melo, Pacheco de Almeida, José Rodrigues, José António Melo, José de Freitas Silva, Mário Silveira, João de Brito, Jorge Cruz, Manuel Melo, Emanuel Carreiro, João Soares, Fátima Oliveira, Duarte Mendes, Vasco Garcia, Joaquim da Ponte, Alvarino Pinheiro; **PS** - Martins Goulart, Jesufno Facha, Carlos Mendonça, Avelino Rodrigues, Dionfsio Sousa, Daniel de Sá, Roberto Amaral, Emílio Porto; **CDS** - Fernando Monteiro).

Presidente: Estão presentes 37 Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Período de Antes da Ordem do Dia: Não há correspondência, mas existem três requerimentos, todos eles do Sr. Deputado Frederico Maciel. Eu vou apenas ler as perguntas. Não vou ler os considerandos.

- O primeiro requerimento pede as seguintes informações, acerca da RTP/A E RDP/A, através da Presidência do Governo:

(Foram lidas)

- O segundo requerimento é sobre "a pretensão das Forças Armadas constituírem no Ilhéu do Topo uma carreira de tiro para a Força Aérea", e pedem-se as seguintes informações, através do Sr. Ministro da República:

(Foram lidas)

- Finalmente, um requerimento relacionado com "as obras de reconstrução nas zonas sinistradas pelo terramoto de 1 de Janeiro de 1980:

(Foi lido)

Todos estes requerimentos serão, naturalmente veiculados imediatamente para os seus destinatários.

Srs. Deputados, no fim da tarde de Sexta-Feira, o Sr. Presidente do Governo Regional fez-me chegar às mãos, e à Mesa, um documento denominado "Plano de Actividade - para 1982, 83 e 84 - do Gabinete de Apoio e Reconstrução". Só hoje, de manhã, foi possível fazer-se a distribuição deste documento pelos Srs. Deputados - distribuição que eu espero que já esteja completa.

Eu desejava perguntar, ao Sr. Presidente do Governo Regional, se devemos entender esta entrega - do Programa de actividades do Gabinete de Apoio e Reconstrução - como a apresentação deste documento para fins de aprovação por esta Assembleia Regional.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Sim. E isso mesmo.

Presidente: Muito bem. Vai ser imediatamente despachado para a Comissão, própria, que sobre ele emitirá o seu parecer.

O documento, como os Srs. Deputados poderão ver, é, extremamente, minucioso e vai para além daquilo que, estatutariamente, compete a esta Assembleia apreciar. Quer dizer: o documento não só discrimina programas, como desce ao pormenor de projectos e subprojectos.

E evidente que a competência desta Assembleia parará ao nível dos programas; não descerá à aprovação, vinculativa dos projectos - com a minúcia com que nos é submetida - mas isso não impede realmente, que nós consideremos sintetizados, neste documento, aquilo que, ao nível do Plano, existe, quanto ao Plano, propriamente dito, e quanto aos seus anexos - e esses é que trazem os projectos, que são submetidos à Assembleia, a nível meramente ilustrativo.

E, pois, dentro desta perspectiva que vou, imediatamente, mandar baixar à Comissão este documento. Os Srs. Deputados terão notado que este Plano de Actividades prevê um dispêndio, em três anos, que excede os 4.000.000 de contos.

Na última parte deste Período de Antes da Ordem do Dia, passaremos às intervenções dos Srs. Deputados, sobre assuntos de interesse para a Região.

Vou dar a palavra, em primeiro lugar, ao Sr. Deputado Frederico Maciel.

Deputado Frederico Maciel (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional:

A divisão administrativa dos Açores, anterior à Constituição Portuguesa de 1976, criou na nossa Região assimetrias bastante acentuadas.

O peso do investimento público nas ilhas que possuíam capital de distrito era muito maior do que naquelas que a não possuíam. Esse facto levou os açorianos, que, teimosamente, continuaram a habitar aquelas ilhas, a permanecer com um nível de vida inferior àqueles que habitavam ilhas, que, pelas razões expostas com poder económico mais desenvolvido.

Com a aprovação da actual Constituição, consagrando a "Autonomia Regional" um laivo de esperança surgiu para as populações das ilhas menos desenvolvidas. Houve, nessa altura, a coragem de definir, como opção base, o desenvolvimento harmónico da Região.

Ora, uma opção desta natureza implicava, desde logo, coarctar determinados privilégios, aos quais algumas ilhas se haviam habituado. E, então, surgem novas teorias de desenvolvimento para a Região - desde o exemplo dos comboios, mais antiga, até o estudo de captações, mais moderno.

Ultrapassando todas estas teorias, surgem

até, saudosistas, ps velhos tempos, fazendo a apologia da anterior divisão administrativa. O desenvolvimento da Região tem, contudo, prosseguido - não de forma ideal, mas de forma possível.

A existência de órgãos de comunicação social apenas em algumas ilhas - praticamente, só nas ex-capitais de distrito - motivou, e ainda motiva, a tentação de se criar, à sua volta, grupos de pressão. Verifica-se mesmo que pequenos problemas das ilhas, que possuem órgãos de comunicação social, são transformados em graves assuntos para o futuro da Região.

Ora, quando esses aspectos são empolados nos órgãos de comunicação social privados, teremos de aceitar, embora constrangidos, que o facto não é passível de grandes críticas; mas, se esses factos acontecem nos órgãos estatizados, e sobretudo naqueles cujo campo de acção está vedado à iniciativa privada, o caso torna-se mais grave.

Isto aplica-se, de sobremaneira, à RTP/A, quando apresenta, como acontecimentos de vulto, factos que apenas se podem considerar grandes; se tivermos em atenção a anterior divisão administrativa da Região.

A falta de correspondentes à RTP/A nas ilhas mais desfavorecidas poderá ser considerado óbice a uma correcta informação sobre as mesmas. Penso, porém, que esse facto não pode ser imputado às populações dessas ilhas.

As razões expostas apontam para a necessidade urgente de dotar cada uma das ilhas, que não possuam delegações da RTP e RDP, de correspondentes. Caso isso não aconteça, fica bastante prejudicado o desenvolvimento harmónico da Região, no que concerne a comunicação social e é a própria unidade regional que fica defraudada.

Os açorianos têm necessidade de se conhecerem melhor, mas se os transportes entre as diversas ilhas são precários; porque não serão os efeitos daí provenientes minimizados, pela actuação da comunicação social, no que concerne à informação de cada uma das ilhas?

Vêm estas considerações a propósito dos acontecimentos políticos que se verificaram neste fim de semana. Com efeito, três acontecimentos políticos marcaram estes dias anteriores, cuja importância, num regime democrático, não poderá ser posta em causa. Refiro-me, naturalmente, à primeira Assembleia da Organização Regional do Partido Comunista; às Jornadas Parlamentares do Partido Socialista - este no Faial - e ao Plenário de Militantes do PSD, em S. Jorge, e respectiva eleição dos órgãos partidários da ilha.

Destes acontecimentos, apenas dois foram noticiados, passando despercebido o terceiro.

Não se diga que esse silêncio foi motivado

pelo número de participantes - em S. Jorge, foram cerca de 300 - ; nem por apenas se referir a uma ilha, já que, em situações idênticas, mas cuja ilha de proveniência era outra - aconteceu no mesmo telejornal - a atitude foi diferente.

O estado do mar poderá não ter permitido uma deslocação, mas os telefones, talvez por excepção, funcionaram. Não se afirme ter sido por desconhecimento, já que a RTP/A foi informada atempadamente. S. Jorge habituou-se a esse silêncio, que não é novo - outros exemplos poderiam ser dados - mas gostaria de fazer parte desta Região, em termos de comunicação social.

Casos idênticos acontecem noutras ilhas periféricas, e S. Jorge, como em outras situações, não se poderá considerar desacompanhado.

Isto é tanto mais grave quanto se verifica que a população das ilhas pequenas conhece melhor as grandes do que vice-versa. Naturalmente que se explica este facto pela necessidade dos seus habitantes procurarem bens e serviços que nas suas próprias ilhas são inexistentes, mas outro aspecto da vida dos jorgenses e regional me trouxe a esta Tribuna.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Desde há algum tempo a esta parte, vêm surgindo, nos bastidores militares, a hipótese do aproveitamento do Ilhéu do Topo para carreira de tiro da Força Aérea.

O dito ilhéu, já que não foi contemplado com uma elevação à categoria de freguesia pelo poder civil, parece agora que será promovido pelo poder militar.

Sendo eu contra qualquer tipo de guerra, por entender que o homem não tem o direito de tirar a vida a outro homem, não sou, porém, tanto idealista que não veja a necessidade de defesa legítima da Região, perante a agressão de qualquer força a ela estranha.

Penso, porém, que a defesa da Região e sobretudo a defesa das pessoas que nela habitam.

Ora, se as populações são o fim principal da defesa, julgo que deverão ser ouvidas, através dos seus legítimos representantes, sobre essa mesma defesa.

Não quero acreditar que se tome uma iniciativa dessa natureza sem ponderar os prós e os contras da mesma, e, sobretudo, quais as implicações que daí advenham para as populações aí residentes.

O atraso da zona do Topo, acrescido das consequências advenientes do sismo de 1 de Janeiro, não poderá servir de incentivo a manobras desta natureza, sem a sua população ser ouvida. Torna-se para além disso, necessário que se informe a população, não só dessa zona, mas de toda a Região, de todas as implicações possíveis dessa iniciativa.

Espero que, desta vez, a comunicação social

tenha um papel importante a desempenhar nessa informação.

Os dados que possuo, sobre esta matéria, são diminutos, mas em número suficiente para afirmar que a ideia está de pé e pronta para avançar.

Os jorgenses pretendem e exigem o seu respeito, quer pelo poder civil, quer pelo militar.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Monteiro deseja fazer alguma pergunta?

Deputado Fernando Monteiro (CDS): E para apoiar a intervenção do Sr. Deputado Frederico Maciel.

Presidente: Muito bem, é que eu ia dar-lhe a palavra, no Período de Antes da Ordem do Dia. Penso que terá alguma oportunidade, dentro dos 10 minutos regimentais, para o efeito.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional:

A minha primeira palavra vai para o Sr. Deputado Frederico Maciel para o louvar e apoiar na intervenção que fez - bastante oportuna e bastante digna.

A minha segunda, vai para o meu problema, que hoje trago aqui - "A Juventude/A Droga".

A juventude de hoje, a dos nossos filhos, é vítima de toda uma civilização desorientada e irresponsável-egofsta, numa palavra.

Uma civilização sem um projecto cultural para juventude - talvez seja o que temos.

Uma civilização cujos adultos olham mais o bem-estar imediato e a sua própria circunscrição conjugal, relegando para o plano secundário o mundo insipiente e dinâmico do adolescente que geraram.

Desde o princípio da criação humana que os filhos vinham recebendo uma salutar protecção dos seus progenitores, porém as guerras, a fome, as crises várias e todos os desequilíbrios sociais derivados, têm levado cada vez mais a intervenção do Estado à protecção e orientação da criança, substituindo-se à família, por razões já de todos conhecidas.

E louvável esta intervenção, mas o adolescente, esse desencantado social, está á mercê de toda a vicissitude: o desemprego, a futilidade, a droga.

Estas considerações vêm a propósito da onda de droga que está a invadir a Região, nomeadamente algumas cidades e meios, onde a juventude vive períodos largos de ociosidade ou de lazer desocupado, e, está, à mercê de toda uma gama de gente sem escrúpulos.

Os pais estão inquietos. Os jovens interrogam-se. Os moralistas verberam. As autoridades perseguem. Mas...quê?!

Os resultados, mais do que as inquieta-

ções, é que são realmente a catástrofe social que se aproxima como onda negra e da qual ninguém sairá vencedor.

A juventude, o adolescente, a sociedade, o futuro, terão dias muito difíceis, se não houver uma solução inteligente e inadiável.

Pessoalmente, diagnostico a situação regional por duas causas fundamentais: falta de um projecto cultural para a juventude açoriana e a nossa crise económica estigmatizada pelo desemprego - desemprego no meu conceito e só ao nível etário a que me reporto.

A falta dum projecto cultural que conceba uma perfeita ocupação dos tempos livres; que faça interessar o adolescente na criatividade prática, científica e artística; que desenvolva cada vez mais, em cada um, o instinto ou a razão para a utilidade pública; que entusiasme a nossa juventude para a plenitude cívica e facilite o encontro da sua identidade no mundo que o rodeia e criou.

A juventude e o adolescente, de muitas cidades e vilas açorianas, confrontam-se com uma ociosidade desgastante. O espaço público ainda nada lhes desperta e entusiasma. E ver quanto tempo perde o estudante na espera da colocação de professores e na abertura das escolas, e onde se ocupa, e como, nesse intermente, de longínquos vazios entre aulas e as imensamente longas férias, em que nada sabe sobre o que há-de fazer. Este, um exemplo entre muitos e todos nós teremos exemplos em mente, talvez.

Também fui jovem. Também fui estudante. Também senti a ociosidade. Também procurei, por mim, ocupação. Desde o pequenino negócio à cunicultura intensiva, entre desporto e cultura, enquanto criança e jovem - há tantos anos já foi - experimentei e tentei.

E naquele, onde não sabe o que há-de fazer, está o problema do jovem, do adolescente, do estudante de ontem e do estudante de hoje. Então, só há um caminho para ocupar o tempo que passa por cada um: a busca da aventura.

E, de aventura em aventura, de tentação em tentação, de experiência em experiência, cai-se na bebida, na dança pela noite dentro, na pornografia e na droga - esta, o maior flagelo.

Tenho concluído que só a ocupação cultural poderá conduzi-los a uma utilidade social, aliás na base da vida considerada de maior generosidade.

Já é tempo, portanto, de definirmos a nossa interpretação de projecto cultural para a juventude - a minha interpretação.

Para mim, será o conjunto de medidas de política governamental e acções concretas que visem a formação do jovem, sobretudo na fase escolar, mormente entre os 12 e os 25 anos,

para uma plena ocupação dos seus tempos livres, em ordem ao seu enriquecimento físico, mental e artístico.

Assim, todos os jovens - e não há nenhum que não tenha tempo para isso - deverão ter ao seu dispôr, sobretudo manifestando-se em grupo, todo um conjunto de actividades físicas, culturais e artísticas que lhe facilitem o desenvolvimento integral do carácter, do qual resultará uma personalidade mais rica, mais virtuosa e de mais interesse para a Região.

Naturalmente que não poderei situar-me só na cidade ou na vila, quando falo neste problema da droga e de outras maleitas sociais, porquanto também são jovens todos quantos - os novos - que vivem nas aldeias e lugares de todas as nossas ilhas.

Estes não estão tão vulneráveis à droga, mas estão à bebida e à pornografia, ao vício e à incultura, ou ao de subdesenvolvimento do carácter cívico e à deformação corporal até.

E pensando em todos, que gostaria de definir o meu modelo cultural. Não poderei compreender uma comunidade onde não haja a escola integral que instrua os primórdios da ciência e da moral, desde o saber ler e compreender o mundo imediato até à sexologia, passando pelas noções imprescindíveis da sociologia e da política.

Não poderei aceitar uma comunidade onde o desporto e a educação física não sejam ou estejam ao alcance de todos os jovens. Aqui, até direi que todo o povo é "jovem" de quem eu falo.

Não aceitarei que se tenha, como modelo comunitário, um meio social onde a comunidade só esteja agregada pela igreja na função dominical e pela taberna, ou então onde o encontro é só familiar.

É necessária a convivência social em todas as expressões em que os homens se agrupam: o teatro, a música, a oportunidade de comunicação de todas as artes.

Temos ao nosso alcance todas estas dotações urbano-cívicas? Não. Todos sabem que não temos. Mesmo nas nossas cinco cidades somos uma sociedade realmente pobre, sem um projecto cultural ou por causa disso.

Não desejo a utopia de ver um povo todo artista, todo desportista, todo técnico ou todo intelectual, apesar de ser muito sonhador e fantasista, a fantasia em mim também tem limites no mundo circunstancial onde vivo.

Mas, o pouco que temos, é carecido de cultura, de carácter realmente artístico, de potencialidade técnica. Estes nunca são atributos inatos São adquiridos. São inculcados.

Como medida política para a implementação dum projecto cultural, não descuraria, minimamen-

te, esta realidade. Arrancaria em todos os nossos meios urbanos, suburbanos e rurais, com estruturas desportivas, recreativas e culto-artísticas e promoveria a sua vitalização, em ordem à participação de todos - de todas as idades - equipando-os de meios humanos devidamente instruídos para o efeito.

Mas, como inicialmente dizíamos, o desemprego, o subemprego - que é uma das formas camufladas de desemprego - e a subutilização da função, podem ser, nos dias de hoje, o maior drama social e o mais rápido veículo para o vício.

E a droga é realmente vício - cívico e moral. Vício de quem negocia para viciar quem o já está e quem não está ainda viciado.

Então, o combate ao desemprego será uma forma, embora mais indirecta, mas muito mais eficaz, de combater a droga e outras formas de degradação involuntária - como a alcoolização sistemática, a ociosidade obrigatória, etc., afinal todas as chagas sociais.

Especificamente para os jovens ou para quantos procuram danadamente o primeiro emprego, outro caminho não existe. Resta-nos, então - a par do feroz combate aos traficantes, do estabelecimento de processos curativos aos viciados e de programação de filmes e relatos que esclareçam dos perigos e gerem a repulsa do fenómeno - a plena ocupação dos estudantes e dos jovens, nos seus tempos livres.

Tenho dito.

Presidente: Sr. Deputado José António de Melo, tem a palavra para uma intervenção Antes da Ordem do Dia.

Deputado José António de Melo (PSD): Sr. Presidente, eu prescindia da intervenção hoje. Obrigado.

Presidente: Dou então a palavra ao Sr. Deputado José Ribeiro.

Deputado José Ribeiro (PSD): Sr. Presidente da Assembleia Regional, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais, Srs. Deputados:

As minhas primeiras palavras são de inteiro e incondicional apoio às afirmações feitas, há momentos, nesta Câmara, pelo Deputado Sr. Frederico Maciel.

Embora não seja, nem pretenda ser, um homem vocacionado para a cultura, sou, contudo, um homem atento a tudo o que diga respeito aos assuntos da mesma, especialmente ao que se passa nas terras açorianas, onde ela se tem implantado, e continua a fazê-lo, com alguma timidez, não por falta de vocação e de pessoas a ela sensibilizadas, mas simplesmente por carência de verbas oficiais que se não conseguem para tudo e para todos que delas carecem.

O património criado nos Açores pelos nossos antepassados tem um valor incalculável no campo da cultura e da arte, especialmente no sector

do artesanato.

Santa Maria, antes de ter o seu aeroporto, já era conhecida através da sua louça de barro que lá se fabricava e se vendia nas restantes ilhas da Região.

A Ilha do Pico também era conhecida pela variedade e qualidade dos seus artigos de grande valor artístico, feitos em dente de baleia, bem como os trabalhos produzidos em palha de trigo.

O Faial marcou, como ninguém, nos trabalhos maravilhosos e belos, feitos em miolo de figueira e hortense.

Por sua vez as ilhas de S. Miguel, Terceira e quase todas as restantes, tinham, e continuam a produzir, bordados feitos à mão com destino ao estrangeiro, que os paga por um bom preço.

A fundição de artigos diversos, construídos em ferro e cobre, constituía outro tipo de artesanato que se desenvolveu e hoje se encontra em vias de completo desaparecimento, assim como as restantes actividades deste género.

Na Ilha de São Jorge, o ponto alto do artesanato foi, desde sempre, a feitura de colchas em lã de ovelha, confeccionadas com belos desenhos e cores alegres que as mulheres daquela ilha produziam, morosa e abundantemente, nos seus tradicionais teares manuais.

Se é verdade que as ovelhas não abundam pelas nossas ilhas, mas ainda vão chegando para darem a lã suficiente para a feitura das lindas, coloridas e bem desenhadas colchas regionais, produzidas nos rústicos e antigos teares da Fajã dos Vimes, porque os que se espalhavam por quase todas as freguesias da ilha de São Jorge já desapareceram completamente e os da Fajã dos Vimes já não vão ^{durar} muitos anos, se não houver uma acção protectora, feita a tempo e em moldes seguros, por entidades oficiais.

Acredito que todos os açorianos continuam a ter grande interesse pelas ovelhas, pastores e ainda pelos tradicionais teares, onde são confeccionadas as maravilhosas colchas regionais, completamente feitas em lã de ovelha, totalmente produzida nos Açores e que também é tingida em São Jorge, nas mais alegres e combinadas cores.

Também continuo a acreditar que todos nós gostaríamos de possuir mais uma dessas colchas que, nos dias festivos, continuam a enfeitar as janelas, varandas e os salões das nossas sociedades recreativas.

Mas não são apenas os açorianos que as querem e as desejam, são, especialmente, os estrangeiros que as pagam por bom dinheiro.

Não vou afirmar que fora da ilha de São Jorge não se fazem as referidas colchas, mas ninguém como a mulher jorgense lhe empresta

a beleza e o colorido que elas têm.

Trata-se de alguns séculos de vida e de arte que o povo amigo das coisas belas consagrou como uma relíquia valiosa e rara.

Por tudo isto e pelo muito que sobre o assunto poderia dizer, entendo que é de todo o interesse, para a ilha de São Jorge e, porque não, da Região Açores, que o assunto fosse estudado, a fundo e desde já, pelas Secretarias Regionais competentes, onde a Educação e Cultura, do Trabalho, dos Assuntos Sociais e da Agricultura e Pescas, terão uma palavra muito importante para dizer e uma solução a encontrar.

Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Secretários Regionais, Srs. Deputados:

Julgo que compete a esta Assembleia e ao Governo Regional encontrar os meios, democráticos e legais, para desenvolver e proteger toda a nossa indústria artesanal e a manutenção dos teares manuais em São Jorge, para continuarem a fabricar colchas. É um caso muito importante a ter em conta e que os responsáveis pela nossa Região não vão descurar.

A Casa Etnográfica na ilha de S. Jorge nunca esteve tão perto da sua concretização como agora, e seriam duas coisas para serem estudadas com o fim de se encontrar uma solução viável para ambos os casos.

Assim, solicito ao Sr. Presidente do Governo Regional para que, através das Secretarias já mencionadas, ou outras, se assim o entender, se crie em S. Jorge um centro de promoção e apoio, no local achado por mais conveniente, para se arrancar de imediato com uma escola de formação de cardadeiras, fiadeiras e tecedeiras de lã de ovelha, com o fim de se revitalizar a indústria artesanal de colchas de lã de ovelha e outros artigos afins, onde as jovens jorgenses encontrariam um trabalho seguro e honesto que seria dirigido pela Sra. D. Rosa de São José, residente na Fajã dos Vimes e responsável pelas poucas colchas que ainda ali se fazem.

Sabemos que a Sra. D. Rosa está pronta a cooperar com esta iniciativa, ou outra do género, se elas aparecerem, desde que ela e as suas alunas sejam apoiadas pelo Governo Regional e em moldes seguros.

Aqui fica o aviso, a lembrança e o desejo dum açoriano que também é jorgense pelo nascimento e pelo coração.

Obrigado.

Presidente: Vou dar agora a palavra ao Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Os erros que se cometem num parlamento, muitas vezes derivam da forma como o calor do

debate permite que se cometam algumas imprecisões. Não seria na ocasião, em que talvez seja a minha última intervenção nesta Câmara, que eu poderia confundir seriedade com erro. Em outras ocasiões já soube pedir desculpas a esta Casa e, neste momento, peço a palavra para corrigir a atitude peremptória que afirmei na última sessão parlamentar.

Devo esclarecer que participei na votação da Sessão do Plenário de 10 de Março de 1978, e as indicações políticas que recebi do meu partido foram de que teríamos votado contra, na especialidade, o artigo que consagrou a regionalização do património, dos bens, do Grémio da Lavoura.

Não posso, todavia, documentar a posição que defendi na última sessão parlamentar. Por essa razão, peço, formalmente, desculpas ao Governo e a esta Câmara.

Mas, devo realçar que subsistem as razões para a dúvida, e esta, no meu entender, não se encontra ainda resolvida, especialmente se considerarmos que muitos dos relatos constantes nos diários das sessões não oferecem qualquer segurança, e porque bastas vezes têm sido aquelas em que as gralhas têm assumido tal proporção que tiram o valor real ao que finalmente fica impresso.

Para mais, o atraso inqualificável na distribuição dos diários transforma-os em documentos de valor meramente indicativo e, por isso não merecem atenção especial aos deputados que, geralmente, não se dão ao trabalho de promover as correcções que eles inserem.

O atraso de mais de um ano na distribuição dos diários, e que em certas alturas chegou a ser de dois anos, desacredita este documento oficial e, na impossibilidade de serem confrontados com registo magnético, fica posta em causa a respectiva fidedignidade.

E lamentável e reprovável que a Mesa da Assembleia continue a não empenhar-se, e com todo o vigor, em que o Diário saia no respeito pela Lei - isto, é 15 dias depois da Sessão a que diz respeito; o que, aliás, nunca aconteceu.

E lamentável e reprovável que a Assembleia não tenha posto a concurso os lugares de redactores para o Quadro da Assembleia Regional, e garantir, assim, a funcionalidade do respectivo serviço.

A continuar-se desta forma não admira que se publique num diário, que foi distribuído recentemente aos deputados e que contém a seguinte prosa:

"A partir deste momento os serviços de registo magnético deixaram de funcionar, sem conhecimento da Mesa, pelo que é de todo impossível reproduzir, "ipsis verbis", o que se passou.

Na Ordem do Dia foram discutidos e aprovados

na generalidade os seguintes diplomas:

- Atribuição de subsídio para fixação de Quadros Dirigentes e Técnicos na Região;
- Exercício do direito de antena na RTP nas Regiões Autónomas.

Na apreciação na especialidade da Proposta de Decreto Regional sobre a atribuição de subsídio para fixação de Quadros Dirigentes e Técnicos na Região, o artigo 1º foi aprovado sem emenda, os artigos 2º, 3º, 4º e 5º, por propostas de alteração do PSD foram igualmente aprovados e o artigo 6º, por proposta do PSD, foi eliminado.

Na apreciação na especialidade, da proposta de Decreto Regional sobre o exercício do direito de antena na RTP nas Regiões Autónomas, os artigos 1º, 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º foram aprovados sem alteração; o artigo 4º, por proposta de alteração do PSD, foi igualmente aprovado".

Desconhecemos qual foi a posição de voto do Partido Socialista.

- Qual foi a posição de voto do PS? (E a questão que se nos coloca):

- O voto foi unânime ou maioritário?

E, quanto aos casos em que muitos deputados são solicitados para reconstruir, na medida do possível, registos magnéticos inaudíveis, o que dificilmente assegura a fidelidade de qualquer transcrição, na medida em que a maioria das intervenções são feitas de improvisado?

Mas, como no caso em apreço, e embora subsistam dúvidas quanto ao valor da prova exibida pelo Grupo Parlamentar do PSD, e por causa de evidências que nos foram relatadas por pessoas estranhas ao Grupo Parlamentar ao Partido Socialista, e que são contrárias à prova exibida; mesmo assim, sou abrigado, por razões de consciência e por razões éticas, a renovar, formalmente, as minhas desculpas pessoais e de salientar que, qualquer que seja a verdade, mantenho, pessoalmente, a atitude política, respeitante à parte substancial da discussão desenvolvida na última reunião parlamentar, renovando assim também o meu propósito de lutar contra a estatização do património da lavoura associada, comprometendo-me a enviar todos os esforços no sentido de reparar as graves consequências que decorrem da manutenção em vigor da legislação em causa.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura. Prescinda da palavra.

A Mesa da Assembleia deve mais uma explicação a esta Câmara relativamente ao assunto, pertinentemente levantado pelo Sr. Deputado Martins Goulart, o qual diz respeito ao atraso crónico da publicação dos Diários da Assembleia Regional dos Açores.

Periodicamente, o assunto tem aqui sido posto. Periodicamente também, as sucessivas Mesas desta Assembleia têm dado contas das difi-

culdades, até ao momento insuperáveis, no sentido de pôr em dia, nos termos regimentais, a publicação do Diário.

Desejava dizer que, quando, basicamente no ano passado, foi possível aumentar de facto, o provimento de lugares nos quadros desta Assembleia, uma parte substancial dos novos funcionários foi destacada para os serviços de registo escrito e da redacção do diário.

Em termos de redacção em muitos casos e de revisão - uma e outra naturalmente imperfeitas - também já foi dito, têm sido até membros da Mesa que têm desempenhado essa função, à falta de quem o queira fazer e o possa fazer.

Temos tentado o concurso de estudantes e de outras pessoas que, mesmo em regime de "part-time" e de trabalho extraordinário, nos permitissem avançar mais depressa.

Neste momento, posso informar a Câmara de que está para publicação, há já várias semanas, o anúncio do concurso para o preenchimento do lugar de redactor. Este anúncio não foi lançado há mais tempo por termos indicação de que não havia ninguém interessado.

Tão depressa tivemos um pequeno sinal nesse sentido, imediatamente a Mesa deliberou pôr o lugar a concurso.

Era esta informação que eu aqui desejava prestar, na expectativa de que, dentro dum prazo razoável, possamos ter as publicações do Diário em dia. Devo acrescentar ainda que, além destas dificuldades com falta de pessoal, em condições de poder prestar o serviço, convergiram este ano outras circunstâncias desfavoráveis, uma das quais foi uma doença inesperada do funcionário encarregado da composição.

Nós temos, neste momento, um número avultadíssimo de diários que aguardam já que os serviços gráficos tomem conta deles; o que quer dizer que a parte redactorial está, com o esforço que atrás indiquei, quase completamente ultrapassada e a dificuldade, pela primeira vez, se nos coloca apenas ao nível dos serviços gráficos.

Esperamos também que isso possa acontecer. Acrescentarei ainda que, para complicar mais as coisas, até uma máquina de composição que havíamos mandado reparar a Lisboa se perdeu e ficou destruída, estando, neste sentido, todos a providenciar quanto à sua substituição; o que até nos acarreta um problema com a companhia de seguros.

Enfim, tudo isto são coisas que podemos considerar menores, mas que, na sua convergência teimosa, têm dificultado, efectivamente, que o Diário saia com a necessária rapidez.

Era esta a explicação que eu desejava aqui deixar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart

para uma intervenção.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Gostaria de colocar duas perguntas à Mesa, se me é permitido.

Presidente: Certamente.

O Orador: Como se pode conhecer a inexistência de candidatos, antes de se publicar os anúncios?

Em segundo lugar, gostaria de saber também se não ficou já justificado, pelos cinco anos de trabalho nesta Câmara, que a existência dum só operador, e talvez de uma só máquina, ou até de duas, são manifestamente insuficientes para assegurar a normal composição e publicação dos Diários da Assembleia Regional.

Presidente: Eu vou responder às duas perguntas que o Sr. Deputado acaba de formular.

E evidente que não é preciso haver, digamos, uma manifestação prévia de vontade para que se abra um concurso. O concurso abre-se e depois se vê.

A verdade, porém, é que se fizeram várias tentativas no sentido - até porque vivemos em meios muito pequenos, e o problema não foi posto apenas na Ilha do Faial - de procurar encontrar pessoas que, mesmo ao nível anterior à abertura do concurso, pudessem prestar informação e a total indiferença que encontrámos é que nos induziu na ideia de que não haveria, eventualmente, interessados.

O segundo ponto é o seguinte e foi bom, muito bom, que a segunda pergunta tivesse sido formulada porque eu deveria ter dado esta indicação atrás.

Nós só pudemos encarar, de frente, a indispensabilidade de aumentar, de facto, os quadros desta Assembleia - que estão criados, com relativa amplitude, desde o princípio dos seus serviços, ainda que tenham sido modificados há cerca de um ano - quando dispusemos de instalações mínimas para podermos trabalhar.

Como os Srs. Deputados sabem, só no ano passado é que nós conseguimos sair do edifício do "Amor da Pátria", em que trabalhávamos em condições de total precaridade e em que era fisicamente impossível meter fosse que mais funcionário fosse.

Quer dizer que temos dois períodos até agora, na história desta Assembleia, sendo que o segundo só se inicia quando viemos para este edifício.

Como os srs. Deputados sabem - porque temo-los mantido também ao corrente do que aqui se passa - mesmo depois de aqui nos encontrarmos, o processo gradual e, digamos, humano de ocupação da totalidade, só neste momento é que se está a completar.

De maneira que só, realmente, durante a actividade e o mandato da Mesa que cessou as suas funções a semana passada é que foi possível dar um impulso na ampliação de quadros desta Assembleia.

Era esta, realmente, a resposta que, neste momento, eu podia dar ao Sr. Deputado Martins Goulart.

Não há mais intervenções, pelo que vamos passar ao **Período da Ordem do Dia:**

- Continuação da Discussão da Proposta do Plano a Médio Prazo.

Dou a palavra ao Sr. Deputado Fernando Dutra.

Deputado Fernando Dutra (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional:

Encontra-se esta Assembleia, no âmbito das suas competências, perante a discussão do Plano a Médio Prazo para 81/84 que, pela sua extensão e complexidade, se nos apresenta bastante difícil de comentar.

E digo difícil, porque este é um plano que, embora feito com olhos no futuro, não podemos esquecer que, na sua concepção e elaboração, as experiências vividas nestes cinco anos de autonomia terão influenciado bastante o seu conteúdo.

Foram cinco anos de vivência autónoma que não agradou a todos, certamente, mas existem provas de que, pelo menos nos primeiros quatro anos, satisfiz a maioria do Povo Açoriano.

Talvez se pudesse ter feito mais e melhor, mas o homem, como ser insatisfeito, jamais poderá eliminar por completo o descontentamento e as exigências do próprio homem.

Difícil ainda, pelo menos para mim, por se tratar dum documento, todo ele elaborado à volta duma experiência governamental e de um tecnicismo que a minha formação se torna escassa, ou mesmo insuficiente, para o atingir com o rigor com que deve ser analisado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Com a consciência de que corro o risco de repetir parte do que outros colegas já aqui disseram, e até mesmo do que foi afirmado por alguns Membros do Governo, quando nos apresentaram e durante esta discussão do Plano a Médio Prazo, eu diria que, à excepção de casos pontuais, facilmente notórios em algumas ilhas, o Plano opta, prioritariamente, pela modernização e desenvolvimento dos sectores produtivos.

Para eles estão canalizadas importâncias ligeiramente superiores às habituais em anos anteriores. Basta termos presente - e isto para citar um exemplo, cuja verificação está ao alcance de todos nós - que os sectores produtivos e de infraestruturas económicas vão consumir 69,2%

das despesas previstas no Plano, durante o quadriénio.

E que não se diga, conforme já ouvimos por aí, que o sector social é esquecido, pois, para ele está igualmente reservado, ao longo deste período, 25,6%, o que equivale a um quarto da despesa total do Plano. Isto na média ao longo destes quatro anos porque, na sua aplicação anual, esta percentagem é variável no sector social.

No corrente ano, por exemplo, é de 27,3%.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Creio que todos estamos convictos de que, a par duma grande debilidade económico-financeira que se atravessa, existe também outra grande dificuldade: **a da fixação do açoriano na sua terra de origem.**

Para isso, é óbvio que urge tomar-se medidas que satisfaçam, basicamente as necessidades das populações: habitação condigna, água, luz, assistência médica, escolas a vários níveis e ainda outros atractivos de carácter cultural e recreativo.

Mas, independentemente da dotação financeira, o Plano, no seu preâmbulo, salienta esta realidade; o que não deixa dúvidas, pelo menos em meu entender, de que o Governo não descuidará qualquer medida ao seu alcance necessária à implementação destes objectivos que visam, não apenas fixar os que ainda têm possibilidade e idade para partir, mas também melhorar o nível de vida dos que, por várias razões...

"A partir deste momento, em virtude da gravação ter ficado inaudível, é de todo impossível reproduzir, "ipsis verbis" o final da intervenção do Sr. Deputado Fernando Dutra (PSD), as intervenções, pedidos e prestação de esclarecimentos dos Srs. Deputados Emílio Porto (PS), o Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo, Madrugada da Costa, Fernando Monteiro (CDS), Roberto Amaral (PS), Dionísio de Sousa (PS), Martins Goulart (PS) e o início da intervenção do Sr. Deputado Pacheco de Almeida".

Deputado Pacheco de Almeida (PSD) ... Quando se procurou ajudar a Direcção Geral de Portos a definir em qual zona do Pico se devia ter o porto comercial, foram apontados, para São Roque do Pico, valores de cotas que iam de - 10 a - 20, como cota batimétrica mais considerável. ... (gravação inaudível) ... A opção não parecia difícil, em termos de custo, porquanto entre fazer um porto de - 10 a menos - 12 ou - 15 - que era o de S. Roque, e as cartas eram-nos mostradas, levantadas por um serviço oficial da Armada - não havia dúvida na opção que se tomou.

A opção foi tomada com base em dados e elementos cartográficos que existem e que são ainda tidos como bons nalguns círculos da Marinha - e, necessá-

riamente, na Direcção Geral dos Portos.

Isto esclarece, penso eu, a questão mas, retomando a intervenção do Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo, ele que me permitá dizer que eu sei, através da firma que executa a obra - e devem sabê-lo alguns dos Srs. Deputados aqui presentes - que se o porto de S. Roque fosse executado até aos 210 metros de molhe, que haviam sido previstos, a ponta do molhe se situaria à cota de - 45. Isto para que algumas pessoas possam fazer contas à pirâmide, ou à montanha, de pedra que seria necessário lançar ali.

Tendo em conta que o dorso do Pico se prolonga no mar, e que, portanto, necessariamente, a parte oposta à terra tem um declive bastante acentuado.

As razões técnicas são estas. O esclarecimento, eu creio que tem a sua utilidade. A responsabilidade da adjudicação foi da Direcção Geral de Portos. O fornecimento dos dados, eu não posso dizer que foram falseados - as cartas existem - mas foram mal recolhidos - isso é óbvio.

No que se refere ao porto da Praia da Vitória, é uma nota muito simples. Quando se tratou, a nível do Governo Regional, em 76 e 77, de mandar elaborar estudos para portos em todas as ilhas da Região - porque, os pedidos de estudo que se fizeram, contemplavam todas as ilhas da Região - a Praia da Vitória mereceu, logo de imediato, uma atenção muito especial.

E o que houve não foi aquilo que aqui se referiu! Foi um contacto estreito e frequente entre a Secretaria dos Transportes e Turismo e as forças políticas da ilha - neste caso, as Câmaras Municipais, e a Câmara do Comércio e, de algum modo, os deputados - porque se mantinha a intenção de dotar a Ilha Terceira com o melhor porto possível.

Vale a pena referir aqui que no início de 78 apareceram necessidades que têm de ser aqui referidas:

- A NATO reivindicou novas facilidades nos Açores, e apontava também facilidades na Baía da Praia da Vitória;

- A Armada Portuguesa pretendia facilidades, inicialmente, no porto da Horta (devo referir aqui que a Armada pretendia, ao tempo, em 78, ocupar mais de metade da área destinada ao porto comercial da Horta; o que foi, pelo Governo da Região, impedido de executar, sob pena de condenar o porto da Horta a uma escala e a um domicílio só da Armada Nacional. Claro que não podendo ficar na Horta, por falta de espaço, havia que transferi-lo para algum sítio.);

- Apareceu, por outro lado, uma empresa que dizia do seu interesse a instalação dum estaleiro de construção e reparação naval na

Praia da Vitória;

- Aparecem interesses de pesca generalizados;
- Aparece quem queira fazer transbordo de mercadorias - o chamado "trans-shipment" - para além das necessidades próprias da Ilha Terceira.

Foi este conjunto de questões que em 78 se teve que reformular e que terá levado o Governo Regional, numa fase em que eu não tinha já nenhuma responsabilidades, à tentativa de, através duma opção mais generalizada, fazer um aproveitamento mais integral da baía.

Eu peço ao Governo que me releve ter tido esta intervenção em áreas que são do Governo. Faça-a na intenção de que esta Câmara deve ser completamente esclarecida, sobre a verdade dos factos políticos que na Região têm lugar, e, acima de tudo, porque se tratava, e se trata, de dois investimentos de grande importância, quer para as ilhas do Pico e Terceira, quer para a Região.

Presidente: Sr. Deputado Fernando Monteiro, chegou a vez de apresentar a sua nova série de pedidos de esclarecimento. Tem a palavra.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, eu vou prescindir das minhas perguntas, mas eu tenho que dizer que, naufragado que estou há meia hora pela espera e também pelo fumo que está nesta Casa, peço a sua intervenção para ver se a gente fuma menos - a não ser que o fumo seja para abater alguns adversários, como eu.

(Risos)

Presidente: Srs. Deputados a Mesa não se sente suficientemente capaz de impôr uma coisa destas, mas põe à consideração dos Srs. Deputados este apelo, aqui apresentado pelo Sr. Deputado Fernando Monteiro. Espero que estes mecanismos, aliás toscos, de renovação do ar possam também ajudar a resolver o problema, pelo menos quanto ao fumo que já cá está.

Bem, penso que agora é que podemos considerar terminada a parte relativa à exposição feita pelo Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo. Não vejo mais ninguém com pedidos de esclarecimento.

De maneira que, retomando o fio dos debates, vou dar a palavra ao Sr. Deputado Jorge Castanheira Cruz.

Deputado Jorge Cruz (PSD): Sr. Presidente, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar, desejava saudar o Executivo Regional e a sua presença nesta Assembleia, para abrir o debate sobre um documento tão fundamental para a vida da Região como é o Plano a Médio Prazo.

Saudar, não como mero acto de repetitivo

apoio, nem circunstancial, mas sim pelo sentido de esforço, empenhamento e responsabilidade que o Plano a Médio Prazo revela.

Sentido de esforço e empenhamento porque, os quase cinco anos de prática governativa, revelaram o que muito foi feito e o que tanto ainda há por fazer.

Tal reconhecimento constitui o primeiro suporte da elaboração de um plano, numa perspectiva plurianual, em que a satisfação dos grandes anseios das populações é uma questão de princípio inadiável.

Sentido de responsabilidade porque planejar e promover o desenvolvimento a médio prazo implica, para além das dificuldades técnicas decorrentes da elaboração dum plano desta natureza, a consciência clara das limitações decorrentes da gradualidade das acções prioritárias.

O Plano, por ser de médio prazo, abre o leque da acção governativa e só por esta via torna-se mais vulnerável, não obstante traduzir a imagem clara dum projecto coerente, que os açorianos, por maioria reiterada e fortalecida, escolheram em 1976 e 80.

Não é perfeito, nem pretenderia sê-lo, o documento sujeito à apreciação desta Câmara. É natural que muitos dos que aqui estão invoquem decepção em lugar de se esforçarem pela humildade do reconhecimento de quanto são difíceis os problemas regionais, mesmo que pudessem ser encarados fora dum contexto nacional e internacional pouco favorável.

Quanto são insuficientes os meios de planeamento, que servem de suporte à quantificação dos objectivos do Plano, e, quanto o esforço necessário, para se resolver os principais problemas da Região!

Porém, a decepção de alguns não pode, nem será, alimentada pela falta de coerência política, pela incompatibilização dos objectivos com programas, pela falta de aderência à realidade, que o Plano 81/84 conseguirá traduzir.

O Plano representa, nas suas opções políticas e económicas, a tradução, para o concreto, do Programa do Governo, já aprovado nesta Assembleia, revelando assim o contrato de coerência política, que outros muitas vezes esquecem, entre aquilo que se promete e aquilo que se pratica.

É nesta orientação que a compatibilização dos programas com as grandes opções aponta, sem desfalecimento e conscientemente, para a valorização da pessoa humana, para a criação de melhores condições de vida, para uma melhor repartição de riqueza, enfim, para que cada açoriano se sinta cada vez mais homem na sua terra.

No que se refere às grandes opções, e com grande incidência na opção económica básica

- a do reforço do sector produtivo - o documento implica dois acontecimentos fundamentais, só por si condicionantes das grandes modificações na sociedade açoriana: a revisão constitucional e a adesão à Comunidade Económica Europeia.

Da primeira - da revisão constitucional - de que esta Assembleia enviou parecer à Assembleia da República, na parte que diz respeito às Regiões Autónomas, espera-se que se reforce o pluralismo cultural, social e ideológico; que a iniciativa privada tenha condições para exprimir a sua criatividade, com o sentido de risco e responsabilidade; que o poder político se exerça sem imposições de poder económico; que a Lei se faça respeitar; para que o desenvolvimento regional e a autonomia das Regiões seja fortalecida.

Da segunda modificação fundamental - a adesão à Comunidade Económica Europeia - as modificações estruturais e funcionais, que representam um dos principais aspectos do processo de desenvolvimento regional, constituem um enorme esforço de preparação da própria adesão.

Não podemos ter um plano regional, pensando na adesão à Comunidade, sem o mesmo conter medidas que visem a sua integração progressiva. Caso contrário, a adesão impreparada resultaria na perda de esperança de sobreviver.

Porém, as especificidades regionais, que estão na nossa consciência, têm de estar na agenda da Comunidade. Só assim se poderá pensar em identidade, entre desenvolvimento regional e integração.

Ao reconhecimento que se faz no Plano das necessárias modificações estruturais, sem retirar à Região um esquema de desenvolvimento próprio, deve a Comunidade responder com uma política estrutural adequada.

Se esta identidade fosse posta em causa, então, dever-se-ia retirar da agenda a integração.

Não iríamos escolher primeiro a vacina e só depois a doença. A C.E.E. não tem para nós valor terapêutico, e é que somos pequenos para entrarmos em falso, e a história é singularmente imutável, depois de feita.

É, pois, nesta óptica que a primeira opção do Plano - a da modernização e desenvolvimento da estrutura produtiva, por intermédio de adequados estímulos ao investimento e da diversificação da economia - assenta no papel da iniciativa privada e na sua responsabilidade pelo desenvolvimento dos sectores já seleccionados, indicados pelo Governo.

De outro modo, confiar ao sector público o motor de desenvolvimento, para além de constituir uma contradição de natureza política, seria colocar a maior esperança no mais escasso dos recursos.

Aumentar o investimento produtivo, com particular intensidade na agricultura e nos sectores competitivos e com grande reforço no das pescas; aumentar a produtividade, melhorando a eficiência dos factores de produção; são principais remédios, de que derivará a consecução dos grandes objectivos do Plano, originando assim um efeito multiplicador nas receitas de que a Região tanto carece.

A análise sucinta de que se faz anteceder o modelo proposto no Plano, das características gerais da situação sócio-económica regional, vem confirmar a aderência à realidade dos programas a realizar, com vista ao reforço do sector produtivo e do papel que a iniciativa privada tem que assumir em prol de desenvolvimento regional.

Existem, no âmbito dos sectores económicos, programas específicos tendentes a apoiar o investimento privado, nomeadamente no domínio da sua modernização, reestruturação e reconversão, e tendentes, quer a melhorar a qualidade de vida das populações, quer ao reforço da capacidade concorrencial.

Faz-se votos para que a iniciativa privada corresponda ao esforço a desenvolver pelo Governo.

No domínio das infraestruturas, o Governo propõe-se seguir o esforço de investimento que tem vindo a desenvolver nestes anos, com vista a reduzir as desigualdades intra-regionais, assumindo as duas grandes obras: as do Aeroporto da S. Miguel e do Porto da Praia da Vitória - um enorme contributo, até porque a redução das desigualdades intra-regionais não se faz apenas pela via directa, nem tão pouco é uma tarefa a curto prazo, nem tão pouco apenas através do investimento público.

A escassez de recursos humanos e financeiros constitui, neste campo, uma das principais dificuldades da graduação das acções prioritárias.

Uma vez a opção económica escolhida, aquelas duas obras encontram-se compatibilizadas com a grande opção, e, a gradualidade, deve ser assumida solidariamente a bem da unidade e desenvolvimento regional.

Na área dos sectores sociais, a nossa herança em carências foi igualmente notória, tendo o Governo vindo a actuar com especial atenção e com a preocupação, que dever-se-á reforçar, da eficácia dos próprios empreendimentos, nos domínios da educação, da saúde, da habitação e do saneamento básico.

Neste campo, o Plano revela, como opção política, o investimento para o futuro, para que um dia os vindouros não nos possam acusar do que hoje se sente em relação aos antepassados.

Por último, e como factor novo subjacente ao Plano a Médio Prazo, surge a inevitabilidade

do reconhecimento legal, a curto prazo, da existência dos custos da insularidade, os quais integram os custos intra-regionais, decorrentes da multiplicação das estruturas pela generalidade das ilhas e impostas pelo isolamento, pelas dificuldades de transporte e pela administração regional.

Reforço mais uma vez a inevitabilidade, pois, o projecto autonómico, após tantos esforços, foi assim, solidariamente, reclamar o direito ao desenvolvimento entre os cidadãos de todas as regiões. É um direito da Região Autónoma dos Açores.

A cobertura legal dos custos de insularidade vai ter o mérito, por direito próprio, de se ter um documento com princípio, meio e fim.

Estou certo que a manifestação pelos factos vai corresponder às palavras do documento e que se irá cumprir, com regularidade, serenidade e naturalidade, o que o Governo propõe e merece o nosso acordo.

Tenho dito.

Presidente: Vou dar agora a palavra ao Sr. Deputado Roberto Amaral, para uma segunda intervenção.

Deputado Roberto Amaral (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vai esta minha segunda e última intervenção circunscrever-se apenas a uma apreciação global do Plano a Médio Prazo, numa perspectiva financeira.

Vai portanto, e por outras palavras, incidir sobre a parte do Plano designada por "Financiamento das Despesas do Plano".

É este, na realidade, um tema de capital importância e que, inexplicavelmente, tão mal tratado foi pelo Governo Regional.

Foi introduzido a pressa e na última da hora, e até o próprio Sr. Sub-Secretário responsável pela elaboração do Plano se esquece, sistematicamente, destas sete páginas, quando realça os méritos do Plano através da referência ao seu número de páginas.

A provar esta reduzida importância, atribuída aos programas de financiamento, está a total ausência de rigor científico posto na quantificação das despesas, directamente imputáveis aos custos da insularidade constantes da página 26-A do Plano.

A prová-lo ainda está o pouco cuidado posto na elaboração do quadro que evidencia as necessidades de financiamento do Plano a Médio Prazo e que, tal como está elaborado, apenas parece ter como objectivo ocultar o facto do Governo Regional não ter minimamente assegurada a cobertura dos défices que a implementação deste Plano ocasiona.

De facto, os 3.700.000 contos lá indicados,

como sendo as necessidades de financiamento ao longo do quadriénio de 1981/84, não passam de pura ficção.

Só à sua conta, e a preços de 1981, estão já utilizados 2.500.000 contos.

A preços de 1982 - sistema de preços que se afirma ter sido utilizado, na elaboração do quadro - são, de facto, 3.000.000 contos; o que faz com que, até ao final do quadriénio, somente se preveja recorrer ao crédito em apenas mais 700.000 contos.

No entanto, estão ainda por assegurar neste momento, para cobertura do déficite de 1982, cerca de 4.000.000 de contos, ou seja, um valor que excede já seis vezes as necessidades de financiamento previstas, e neste momento disponíveis, até 1984.

Quer dizer, antes do Plano aprovado, já está ultrapassado; mas, não ficamos por aqui.

O montante de despesas que o Governo Regional quer ver imputadas aos custos genéricos da insularidade, e que diz ser de 10.300.000 contos - mas que tanto poderiam ser de dois como de vinte milhões, uma vez que não está baseado em qualquer critério minimamente válido - referem-se, logicamente, aos investimentos do quadriénio; isto é, aos investimentos de cada um dos planos anuais.

Estando o Plano de Investimentos de 1981 quase no seu termo, o seu financiamento já totalmente assegurado e não tendo o Governo Regional conseguido que o Governo da República inscrevesse no Orçamento Geral do Estado de 1981 qualquer verba para cobertura destes custos de insularidade; não se vê como seja possível considerar ainda esta fonte de financiamento para cobertura de despesas de investimentos referentes ao Plano de 1981.

No fundo, parece ser este também o entendimento do Governo Regional, pois que, baldadas todas as tentativas para o conseguirem, fez aprovar, por esta Assembleia, a contracção de um empréstimo de 2.500.000 contos, precisamente para colmatar a ausência de cobertura dos tais "custos da insularidade" por parte do Governo da República da AD.

No entanto, no quadro em referência, considera-se esta verba como ainda transferível, pelo que se nos levanta a dúvida de saber se o Governo Regional espera do seu homólogo do Continente o pagamento de retroactivos, referentes a estas verbas.

Em segundo lugar, as verbas indicadas para os anos de 1981 e 82 não têm qualquer correspondência com as constantes no Orçamento para 1982, a ser apreciado ainda hoje por esta Assembleia.

Por outro lado, e considerando as verbas constantes dos orçamentos destes dois anos,

não se encontra qualquer realismo nos números apontados para os anos de 83 e 84, e, face a tudo isto, perante a impossibilidade de ler e interpretar este quadro efectuado pelo Governo Regional, optamos por elaborar um outro, a preços correntes, e assente nas seguintes premissas:

1ª - As verbas do ano de 1981 são as que, efectivamente, constam dos orçamentos anuais elaborados pela Secretaria Regional das Finanças;

2ª - As receitas e despesas correntes de 1983 e 1984 foram calculadas, supondo, para cada uma das rubricas, as mesmas taxas de evolução dos anos de 1981 e 1982;

3ª - As receitas de capital dos anos de 83 e 84 foram determinadas, supondo uma taxa anual de revalorização do dólar, face ao escudo, de 7% - taxa igual à verificada em 1980;

4ª - Inflacionaram-se as despesas de investimentos previstas para 1983 e 84 com base numa taxa de inflação de 20%;

5ª - Finalmente, considerou-se que as transferências do Orçamento Geral do Estado, para cobertura do déficite regional - líquida de todas as deduções - continuaria a ser efectuada, segundo os mesmos critérios até agora seguidos. Para o efeito, tomaram-se os valores constantes do quadro em referência, sem contudo os inflacionar. Isto é, tomaram-se os 3.300.000 contos e os 4.000.000 de contos, respectivamente para 1983 e 84.

Obeve-se, assim, um novo quadro que aqui me dispense de expôr exhaustiva e oralmente, mas que, desde já, está à disposição dos Srs. deputados e Membros do Governo, e que evidencia, no final de 84, um déficite acumulado, não coberto de 22.100.000 contos - montante este que se não for coberto com transferências do Orçamento Geral do Estado, a título de cobertura de custos da insularidade, ocasionará, caso o Governo Regional queira ver cumprido, integralmente, o seu plano de investimentos, uma dívida pública directa de, igualmente, 22.100.000 contos.

Nesta eventualidade, os encargos financeiros com esta dívida seriam, em 1985, somente do ano de 1985, da ordem dos 4.000.000 contos, ou seja, o equivalente à totalidade das receitas correntes da Região previstas para o próximo ano de 1982.

Um outro ponto, relacionado com este e sobre o qual também importará reflectir, é o seguinte. Os investimentos do Plano, em cada um dos anos do quadriénio 81/84, correspondem, sensivelmente ao mesmo investimento em termos reais, situado-se estes, por sua vez, ao mesmo nível do investimento efectuado em 1980, último ano em que o Governo Regional viu o seu déficite integralmente coberto por transferências de verbas do Orçamento Geral do Estado.

Quer isto dizer que o Governo Regional está a autoconter o seu esforço de investimento,

ou que atingiu já o limite da sua capacidade material de realização.

Quer isto dizer que, até 1980, os custos da insularidade, agora atribuídos ao Plano, foram sempre integralmente cobertos pelos Governos da República.

Quer isto, finalmente, ainda significar que o Governo Regional, nas negociações que agora está a ter com o Governo da República, para conseguir a cobertura, ainda não assegurada, dos défices, por transferências do Orçamento Geral do Estado, nada mais está a fazer do que tentar readquirir direitos que já teve, e que já perdeu, com os Governos da República, posteriores a 1980. Isto é, com os Governos da AD.

Antes de finalizar, uma palavra ainda mais sobre os custos da insularidade que impendem sobre as despesas que ele próprio faz, esquecendo todas as outras que incidem, directa e indirectamente, sobre toda a população residente na nossa Região.

Para o cidadão comum, habitante destas ilhas, tudo o que é importado - e é muito o que se importa - vem também onerado com despesas imputáveis à insularidade. Por outro lado, tudo aquilo que se produz, e não é consumido localmente, sendo, por conseguinte, exportado, é igualmente agravado com despesas imputáveis à insularidade.

Temos, portanto, que, se por um lado todos os consumidores são afectados com os custos da insularidade, por outro também os produtores o são, dados os mais elevados custos de investimento, de produção e de distribuição.

Isto é, do lado dos consumidores, para se garantir o mesmo poder de compra que no Continente, são necessários rendimentos mais elevados ou, o que poderá vir a dar no mesmo, uma carga fiscal menos pesada; do lado dos produtores e dos investidores, também se torna necessário garantir custos de produção e de investimento mais baixos, por forma a tornar os projectos de investimento com idêntica viabilidade e a produção com igual competitividade, quando comparadas com as do Continente.

Não vemos que o Governo Regional se tenha preocupado em esboçar essas questões e muito menos quantificá-las por forma a minorar todos estes custos que sobre todos nós pesam, através, por exemplo, de garantia de salários mais elevados, de compensações especiais aos investidores e empresários, de uma carga fiscal mais leve, ou outra qualquer medida com idênticos efeitos.

Os custos da insularidade não podem ser encarados apenas como uma fonte de financiamento do Governo Regional; antes, sim, como um sobrecusto geral que, numa perspectiva de justiça, urge minorar, e será ao Governo Regional que competirá

diligenciar neste sentido.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Por tudo isto e muito mais que o tempo não nos permite abordar, mas que os meus camaradas de bancada já claramente expressaram, é que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não poderá aprovar este Plano, nem tão pouco os Planos e Orçamentos anuais dele emergentes.

Não poderá sequer continuar, como tem vindo a fazer até agora, a conceder-lhe o benefício da dúvida. Irá, portanto, votar contra.

Não quer isto, porém, dizer que esta atitude se mantenha imutável no futuro, pois que admitimos uma mudança de posição, caso, o Governo Regional, o Grupo Parlamentar e o único Partido que o apoia, venham a criar condições que permitam uma revisão de objectivos, de medidas de política e de outros instrumentos de actuação, contidos e definidos no Plano a Médio Prazo agora em apreciação.

Disse.

Presidente: O Sr. Secretário Regional das Finanças pede a palavra, para?

Secretário Regional das Finanças (Raul Gomes dos Santos): Apenas para formular um pedido à Mesa.

Presidente: Tem a palavra.

O Orador: Pedia ao Sr. Presidente se me podia facultar uma cópia da intervenção que foi feita pelo Sr. Deputado Roberto Amaral.

Presidente: Eu concerteza que posso entregar, tão depressa o Sr. Deputado habilite a Mesa com o seu texto.

O Orador: E ... reservar-me-ia para uma resposta em tempo oportuno.

Presidente: Já vejo o Sr. Deputado aqui, realmente a facultar-nos o documento. Eu vou já mandar fotocopiá-lo e o Sr. Secretário Regional terá imediatamente o texto.

Vou então dar a palavra ao Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Reis Leite): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Secretário Regional da Educação e Cultura vem apresentar a parte sectorial, deste Plano a Médio Prazo, referente aos sectores cuja responsabilidade lhe é directamente atribuída.

O Plano a Médio Prazo apresenta um conjunto de acções que pretendem enquadrar o sector da educação dentro das linhas mestras que têm vindo a ser, ao longo destes anos de autonomia, montadas.

Tem-se optado, claramente, pelo desenvolvimento da escolarização obrigatória existente no nosso País, sem descurar, efectivamente, outros sectores da escolarização que são, de facto, importantes e que, neste Plano, pela primeira vez se aponta, como

definitivos.

Quando se aponta, neste Plano, para a necessidade duma escolarização obrigatória de nove anos, não se está, ao contrário do que aqui tem sido dito pela oposição, a ser utópico. As pessoas que, em consciência, têm examinado os sucessivos planos anuais, estão suficientemente informados para saberem que as construções escolares, ao nível do ensino preparatório, têm vindo a ser preparadas e concebidas no sentido de permitirem, efectivamente, uma escolarização de nove anos.

Quando aqui se aponta e se diz que as ilhas, que não sejam a Terceira, S. Miguel e o Faial, não têm acesso ao ensino secundário, não se está a dizer a verdade inteira, porque o que essas ilhas não têm ainda possibilidades de acesso directo são os cursos complementares do ensino secundário. Presentemente, todas as ilhas do Arquipélago, com excepção evidentemente da Ilha do Corvo - por razões óbvias que me dispense de explicar - têm acesso a nove anos de escolaridade.

Todas as estruturas têm sido concebidas para esses nove anos de escolaridade, e a política da formação de pessoal, que presentemente se tem seguido, que está a dar os seus frutos e frutos reais, têm sido preparadas para que se possa contar, em todas as escolas da Região, com quadros profissionais para nove anos de escolaridade. Aliás, apontam-se no Plano, e estão presentemente em elaboração, os diplomas legais que permitirão a abertura, nas chamadas "escolas preparatórias" de todas as ilhas, de quadros para professores do ensino geral secundário. Isto na sequência duma política em que efectivamente a Universidade dos Açores tem sido o motor principal, na preparação de professores. Não se poderia pedir ao Governo Regional que começasse a construir a casa pelo telhado.

Por outro lado, a política, que se tem seguido, de formação de pessoal tem permitido que, presentemente, em todas as escolas, se comecem a ter quadros completos de profissionalizados que vêm permitir uma atenção especial à formação científica e pedagógica desses quadros.

Tem-se, sucessivamente, vindo a aumentar as possibilidades de acesso à profissionalização e, seguidamente, ao preenchimento de quadros de professores efectivos.

Propôs o Governo a esta Câmara - e, aliás, foi aprovado por unanimidade - vantagens e facilidades de circulação de profissionais de ensino, dentro das ilhas, para permitir que, efectivamente, fosse possível - porque, como aqui na altura foi explicado, a escola não está

desintegrada das condições sociais de qualquer comunidade - criar a atracção, para que as pessoas se fixassem nessas pequenas comunidades, que várias vezes aliás têm sido aqui apontadas como pólos que não têm facilidade de atracção de técnicos e de profissionais.

Dentro, aliás, desta política de distribuição e de desenvolvimento harmonioso da Região, em todos os sentidos, se tem integrado também a política do Governo Regional em relação ao ensino superior.

É verdade que algumas forças políticas da oposição, nomeadamente o CDS, têm opiniões contrárias a esta distribuição do ensino superior por mais de um pólo, argumentando que a solução estaria na concentração da Universidade.

A Universidade tem três pólos. Esses três pólos existentes são para manter, são para desenvolver e entendemos que é a maneira que o ensino superior tem de servir a Região, tanto nos serviços prestados à comunidade, tanto na investigação científica aplicada necessária à Região e, até mesmo, com uma distribuição do ensino superior pela Região.

É nesse sentido que têm vindo, sucessivamente, e também nos planos, a ser aplicadas verbas equilibradas nos vários sectores e nos vários pólos de desenvolvimento da Universidade, porque entendemos que essa é a melhor maneira da Região retirar, rapidamente, frutos duma instituição, que, também já aqui várias vezes foi dito, é cara, investe, efectivamente grandes somas num plano a médio prazo, como é o Plano da Região Autónoma dos Açores, mas que é a única maneira de dotar a Região duma capacidade de resposta tecnológica e de formação de quadros, a nível superior, que de outra maneira não teria.

O problema da formação de professores é, sem dúvida, aquele que realça mais facilmente, porque creio que toda a gente estará de acordo que sem uma formação de quadros de professores, tanto para o preparatório, como para o secundário, que não fosse feita na própria Região, nunca teria sido possível atingir a possibilidade de todas as ilhas da Região terem, presentemente, nove anos de escolaridade.

Eu creio que isto é evidente e que, realmente, era impossível atingir-se isso. Veja-se as dificuldades que havia, antes da existência da Universidade, em preencher os quadros das escolas preparatórias e secundárias então existentes na Região, creio que isso, efectivamente, é importante.

Por outro lado, outro programa que aqui, aliás, tem sido alvo de várias chamadas de atenção e críticas, que creio que, depois duma leitura cuidadosa dos projectos que aqui se fazem no

Plano a Médio Prazo, nem sempre será assim, é a política do desporto.

Não é correcto, nem é uma leitura atenta do que se diz neste Plano, quando se afirma que o Governo descarta todo o plano desportivo e que concentra os seus esforços desportivos só nas cidades de Angra, Ponta Delgada e Horta.

Aqui, aliás, as críticas que foram feitas, e só posso tomar isso como uma leitura não atenta do Plano, dizem que o desporto se deve começar, efectivamente, pelas camadas mais jovens. É a opção do Governo e a que aqui vem no Plano a Médio Prazo.

O que aqui se aponta é de que, este problema do desporto, tem de estar conjugado em esforços. Entendemos que, efectivamente, a primeira das prioridades dirige-se às camadas mais jovens. Por isso mesmo entendemos que o desporto escolar é, sem dúvida, um dos esteiros mais importantes da política desportiva da Região.

Quando se diz que só se estão a constituir estruturas desportivas nas três cidades anteriormente mencionadas, não é correcto.

Se se for atender e se aqui se for ver ao que se diz no Plano da construção escolar, ver-se-á que todas as escolas preparatórias têm anexos os seus gimnodesportivos. E, também poderia chamar a atenção, de que, efectivamente, comunidades relativamente pequenas, como aquelas em que se integram estas escolas preparatórias, não poderiam esperar, nem teria qualquer lógica, que houvessem investimentos paralelos, numa estrutura que é cara, ao início e na manutenção, sendo depois utilizados sem ser na sua totalidade, porque as escolas visam essas estruturas durante umas tantas horas que não coincidem com a possibilidade de utilização pelo resto das forças sociais dessas mesmas comunidades.

De forma que o investimento no desporto, ao optar-se por estruturas mais pesadas e paralelas nas três cidades mais populosas, é precisamente pela necessidade de aí diversificar essas estruturas. Além disso, chama-se a atenção de que a Lei das Finanças Locais - e, aliás, não era preciso que essa lei existisse - o próprio esforço de investimento dos municípios, em sectores que são fundamentais, mas que talvez não se possam considerar prioritários, como essa animação desportiva, terão que ser conjugados.

Aliás, o Governo tem, sucessivamente, empregue os dinheiros, que cabem à Região do fundo do Fomento do Desporto, precisamente nesse desenvolvimento desportivo dessas comunidades com mais dificuldades de infraestruturas, e só assim é possível que hoje exista, e comece a existir, uma rede de estruturas desportivas um pouco por toda a Região.

Eu creio que também não estou dando novidade nenhuma se disser que, há seis anos atrás, era impensável que existissem polidesportivos em todos os lugares onde hoje em dia existem. Só também quem não quiser ter olhos para ver é que não o verá efectivamente.

No campo da cultura, as verbas disponíveis para este sector, aliás como aqui se anuncia e se diz, têm ficado aquém daquilo que seria necessário, e por razões óbvias.

Primeiro, porque o campo é vastíssimo; um património que herdámos, efectivamente, digamos, a desfazer-se, um património que foi profundamente afectado pelo sismo de 1 de Janeiro e que tem absorvido muitas das verbas disponíveis e, acima de tudo, muita capacidade técnica, que é necessária neste sector e que, é bom lembrar, começou do zero. Não creio que nenhuma das estruturas existentes no Arquipélago - as estruturas administrativas de então - tivesse qualquer preocupação ou qualquer possibilidade de fornecimento técnico, para estes sectores. As coisas mantinham-se quase que "por obra e graça do Espírito Santo", ou, então eram, sucessivamente demolidas e apagadas do mapa cultural da Região e, efectivamente, deixavam de constituir um problema - é óbvio. É uma política que alguns seguiam e que espero que esteja, absolutamente afastada.

Por outro lado, os problemas de animação cultural, a necessidade de disponibilidade de verbas para todas as ocupações de tempos livres, como aliás aqui o Sr. Deputado do CDS nos veio dizer da necessidade que havia de burocratizar, digamos assim toda esta ocupação.

E, não foi sem surpresa que ouvimos dizer que a juventude era arrastada - aliás, há longo tempo, como aqui foi dito - por aventuras marginais, quando não havia da parte do Estado qualquer programa que permitisse ajudar e programar essas ocupações dos tempos livres.

Aliás, recordou, saudosamente com certeza, a sua juventude, em que não sei se por mérito próprio e por os eleitos não terem possibilidade de corrupção, enquanto o resto da juventude certamente se atulhava nessas aventuras, o Sr. Deputado, então jovem, dedicava-se à floricultura, enfim, que é uma arte simpática, ou então, a outra alternativa é porque o Estado da época, paternal e omnipresente, resolvia todos esses problemas.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): O Sr. Secretário devia ser uma flor do meu jardim!

(Risos)

O Orador: E porque não ...? E porque não, Sr. Deputado? Não iria envergonhar certamente o seu jardim!

(Risos)

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Dependia do lugar onde a pusesse!

O Orador: É verdade ... é verdade, mas sabe o Sr. Deputado que até nas estremeiras nascem rosas!

(Risos)

O Orador: De forma que os programas culturais, com consciência das suas limitações, do campo imenso que existe à sua volta para preencher, são, presentemente, diversificados; podem interessar vastas camadas da população; coisa que, até então, não era efectivamente muito possível.

Veja-se a quantidade de novas associações de animação cultural que existem um pouco por todo o arquipélago. Veja-se o interesse que vai recrescendo um pouco por toda a sociedade de elementos da cultura popular açoriana.

Veja-se a representação que a Região tem tido, aliás a nível interno e externo, nestes problemas de animação cultural, e que, tudo isto, é fruto, sem dúvida e antes de mais nada, do entusiasmo da própria população; do entusiasmo e da compreensão que a população dos Açores tem pela sua identidade e pela sua verdadeira cultura; mas também é prova de que o Governo não tem descurado a necessidade de apoiar e de incentivar todas estas formas culturais.

De forma que, em linhas muito gerais e simplesmente em complemento do que vem largamente dito neste Plano a Médio Prazo, aqui fica esta achega para a melhor compreensão das propostas que o Governo, num sector tão sensível e tão importante como é o da Educação e Cultura, traz para aprovação desta Câmara. Muito obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Fernando Monteiro pede a palavra, para?

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Desfazer um equívoco.

Presidente: Muito bem ... para uma intervenção que, depois, iremos qualificar como pedido de esclarecimento, esclarecimento ou mesmo protesto. Tem a palavra para o efeito.

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Membros do Governo:

É só para esclarecer um ponto. A minha opção da Universidade num único lugar passa por dois aspectos fundamentais:

-Uma economia de meios;

- A outra, uma aproximação dos estudantes e dos professores, para uma ideia muito mais universal do que é a própria Região.

Eu julgo que me expliquei desfiz equívocos. Poderei provar, se há dúvidas, mas não quero ocupar mais o tempo desta magnífica Casa.

Presidente: Srs. Deputados, estamos chegados à hora regimental, vamos suspender os trabalhos. Estaremos aqui às três horas da tarde, para continuação deste debate. Estão suspensos os

trabalhos.

(Eram 13.00 horas)

Presidente: Estão reabertos os trabalhos.

(Eram 15.00 horas)

Dou a palavra, para uma primeira intervenção, ao Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pela apresentação e votação do Plano a Médio Prazo, e considerando sectorialmente a parte que diz respeito à Educação, somos obrigados a tecer algumas críticas claramente visíveis quando nos apercebemos das contradições, da forma desastrada como se expõem os problemas e se caracterizam os factos essenciais que permitem estabelecer as grandes opções sobre o sector da educação.

Colocaria aqui uma questão prévia, e perguntaria ao Governo quem foi que redigiu as páginas sobre a Educação e permitir-me-ão fazer uma leitura, pausada e calma, sobre alguns destes parágrafos que demonstram, com a maior clareza, sem comentários, o que o Governo não pensa sobre a Educação e a maneira insuficiente, e até ridícula, com que trata um problema tão importante para a vida desta Região. A páginas 27 do documento em discussão pode-se ler o seguinte:

"Por outro lado é cada vez mais evidente, já mesmo entre nós, o extremar-se de uma dupla cultura: a técnico-científica, que nos separa dos países evoluídos e, numa comunidade como a nossa, o grosso da população de uns quantos raros indivíduos; e a outra, de que todos somos participantes, embora em graus quantitativa que não qualitativamente diferentes. Vai-se, por conseguinte, cavando entre ambas o fosso da mútua incompreensão, que pode levar à catástrofe".

Eu perguntaria a este Governo que grau de optimismo apresenta o sector da educação, se, da forma como trata a existência de uma cultura técnico-científica como uma outra que não se sabe qual é, mas da qual todos nós participamos, vamos ser conduzidos à catástrofe, à visão apocalíptica, que eu diria ser o começo do fim da autonomia regional.

Disse mais, e continuo a citar:

"Sem a primeira "a técnico-científica", já não é possível avançar. Com a outra, "que não se sabe qual é" se não se for capaz de perceber o que andam fazendo os cientistas e os técnicos, também não será nunca viável enriquecer a Humanidade. "Mas não se sabe como!"

Antes pelo contrário, determinados usos dos frutos por si neutros do labor dos cientistas "que rara concepção" aí estão a atestar que não só a catástrofe é possível como inviável

o progresso quando não há educação".

Termino a citação e digo: que grande conclusão!

Não vale a pena citar mais para demonstrar a pobreza de princípios, a confusão de ideias, o ridículo de quem, na base disto, propõe o seguinte:

"Neste enquadramento por assim dizer filosófico" (pergunto onde está a filosofia disto), conclui-se da seguinte forma, "como grande objectivo do sector da Educação no Plano a Médio Prazo para 1981/84:

- Desenvolvimento de um sistema educativo que proporcione a todo o açoriano um conjunto de ideias-valor capazes de o levar a entender o mundo em que vive, e lhe proporcione ainda necessária aptidão para dele se servir utilmente e nele satisfatoriamente se integrar".

Sinceramente, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é inqualificável a prova destes textos.

Depois de se dizer isto, falam-se de medidas de política e apresentam-se projectos e programas que nada têm a ver com esta prova catastrófica e apocalíptica que, no fundo, só pode entender-se como se vivéssemos num manicómio e talvez por isso entendamos até que a televisão regional tenha optado por fazer aquele belo exemplar de programação chamado "Psicologia na Vida", que só poderia ser entendido mesmo num manicómio.

Estamos, de facto, todos associados ao mesmo fenómeno, mas o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não quer viver num manicómio e tudo fará para que nos libertemos deste vício de raciocínio, destes argumentos perfeitamente absurdos; para que se parta do princípio de que os Açores não estão diminuídos à nascença; que o Povo Açoriano é um pouco adulto e não precisa de receber, nem deste Governo, nem dos órgãos da comunicação social, o tratamento menor, que tem sido sempre a regra de quem está na governação autónoma, desde há uns anos a esta parte.

A educação e a cultura dum povo merecem uma especial atenção por parte de quem governa e de quem planeia e planifica. Não se pode, de maneira alguma, brincar com a educação e a cultura dum povo.

Lendo o Plano a Médio Prazo; lendo com cuidado e com profundidade o que aqui está escrito; chegamos à conclusão de que isto é uma brincadeira porque o sector da Educação, por mais que se apontem metas a atingir, por mais que se diga que se quer ter a escolaridade obrigatória por nove anos; por mais que se diga que se está a trabalhar no desporto, por mais que se diga que o ensino superior está a ser olhado com critério e com cuidado; não tem qualquer tratamento sério por parte deste Governo.

Não tem, porque, quando perguntamos a este Governo como é que encara a viabilização da obrigatoriedade de 9 anos de escolaridade; quando quiser tomar medidas de política que ultrapassem o mero estabelecimento de condições estruturais ou a aquisição de quadros técnicos docentes para satisfazer as carências duma população discente; chegamos à conclusão de que as condições sociológicas e culturais não permitirão que essa infra-estrutura teórica possa ter aplicabilidade.

Não bastam essas condições. E preciso criar incentivos para que o jovem sinta a necessidade de ir para a escola; para que as famílias, que têm na sua dependência jovens adolescentes, com um futuro negro, na sua perspectiva de desenvolvimento profissional, no horizonte desta terra açoriana, sintam que o caminho é o da educação e não o da tarefa, para se conseguirem uns trocos para auxiliar o precário orçamento duma família atribulada por momentos de dificuldade.

O jovem e a família têm de sentir a convicção e a certeza de que é pela educação que vamos construir a autonomia irreversível, e que não será dizendo no papel que vamos passar de seis para nove anos de escolaridade obrigatória; não será dizendo também que já há estruturas polivalentes para o desporto; não será dizendo que o ensino superior está a ser bem tratado na perspectiva do Governo; não será atribuindo 14.000 contos para investigação nas pescas, 38.000 contos para o pólo universitário na Terceira e mais de 100.000 contos para o pólo universitário de S. Miguel.

Se acreditarmos que o desenvolvimento da Região passa pelo aproveitamento integral da sua zona exclusiva de maiores potencialidades, que é a zona das pescas, não faz sentido o que está aqui proposto; não faz sentido o que está proposto neste Plano de Médio Prazo; a não ser que entendamos a tarefa de planeamento como uma opção de carácter político-partidário.

Ah, se me disserem que o verdadeiro departamento do planeamento da Região Autónoma dos Açores é a Comissão Política Regional do PSD, entendo perfeitamente este documento.

Se disserem que são algumas pessoas de algumas ilhas que se juntam à noite, ou durante o dia, para dirimirem entre si os bairrismos regionais, entendo este documento.

Se me disserem que, no fim, cada Secretaria e o D.R.E.P.A. são os redactores e a editora dessas opções, pré-concebidas, entendo este documento.

Mas, não lhe chamem Plano a Médio Prazo,

chamem-lhe um documento eleitoral do PSD, e nós, Grupo Parlamentar do Partido Socialista, nunca aprovaremos um documento eleitoral, eleitoralista ou demagógico, do PSD.

Ficou demonstrado nesta Casa que este documento é irrealista; os meios financeiros para executar os programas e projectos, que aqui estão apresentados, são insuficientes e demasiado escassos; a aventura política, a que este documento conduzirá, será extremamente nefasta para a Região Autónoma dos Açores.

Sentimos nesta Casa a dificuldade, em todas as bancadas aqui representadas, de aceitar integralmente este documento.

Os homens que representam os legítimos interesses de cada parcela da Região Autónoma dos Açores estão, seriamente, perturbados. Perturbados no bom sentido: a preocupação legítima que os anima é a manifestação de responsabilidade.

Os homens que criticam, são responsáveis. Os homens que aceitam com fanatismo, são irresponsáveis e não assumem, de maneira alguma, o mandato que o povo lhes conferiu.

Não é fácil dizer que não. Não é fácil dizer que sim. O que é importante é que todos os que aqui estamos, pelo acto de dizer sim ou não, não traiamos a nossa consciência, nem o povo que nos elegeu, porque uma falsa unidade destas ilhas é tão falsa como a autonomia que se pretende que o não seja.

A unidade destas ilhas constrói-se a partir da clareza das posições sobre o que se propõe, particularmente quando se opta por um modelo de desenvolvimento, que não se conhece, mas que se haveria de conseguir através do esforço conjugado das partes que querem participar activamente na resolução dos problemas políticos, sociais e económicos desta Região.

Não é dizendo que se participou neste Plano porque se enviou pelo correio alguns documentos preliminares com a nota de que: "para o efeito e para os fins tidos por convenientes, junto remeto a V. Exa. uma cópia"... de algumas páginas de alguma coisa que tem a ver com estatísticas ou opções vagas sobre desenvolvimento regional.

Para o Grupo Parlamentar do PS, um officio deste tipo e os relatórios que o acompanhavam, não representaram nunca um pedido de participação, para elaboração deste documento.

Penso que ninguém, que tenha recebido, esse documento, o tomou como pedido de participação activa. E, a prova, está em que o próprio Grupo Parlamentar do PSD teve uma audiência com o governo para saber de que constava o Plano a Médio Prazo. Portanto, não lhes foi pedido também o esforço da participação, o esforço da corresponsabilização com o Plano a Médio Prazo.

Esta proposta de Plano a Médio Prazo

corresponde, exclusivamente, a opções políticas, conjunturais, que podem desvirtuar e, eventualmente, desencaminhar o progresso desta Região, que está longe de ser conseguido, mas que seria possível se soubessemos dar passos, quando só passos podemos dar, e se soubessemos ter a humildade de reconhecer que, nesta fase do processo da autonomia, tudo aquilo que cheirar a demagogia ajuda a afundar o esforço de muitos; o esforço de muitos que não são aqueles que estão aqui, necessariamente, e que, nos seus postos de trabalho, em todas as ilhas da Região, pugnam por uma vida melhor.

Disse.

Presidente: Dou a palavra agora, para uma intervenção, ao sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Sr. Presidente e Membros do Governo, Srs. Deputados:

Tinha pensado não intervir ao longo deste debate, no entanto muitas das coisas que aqui vêm sendo ditas causam-me alguma preocupação. Resolvi apenas intervir para, muito brevemente, as deixar aqui expressas porque me parece que, efectivamente, algumas das críticas que aqui têm sido feitas podem conduzir a determinadas conclusões, que podem não ser as mais correctas para qual é, efectivamente, no momento presente, a realidade dos Açores.

Tenho aqui visto, ao longo destes debates, falar-se constantemente de fracassos, de desastres, de tantas e tantas coisas, num sentido que parece ser de desgraça, de afundamento, e que pode conduzir o povo açoriano a um sentido de descrédito e de fé no futuro do desenvolvimento dos Açores; que pode ser muito negativo, não só para o funcionamento das nossas instituições de governo próprio, mas também para o progresso dos Açores, que eu estava convicto que todos desejávamos mas que, perante determinado tipo de posições, às vezes, receio que isso não possa acontecer.

E evidente que não podemos aceitar determinadas posições que aqui têm sido postas, porque, na maioria dos casos, elas se demonstram como sendo efectivamente alternativas para a resolução dos problemas dos Açores. Elas têm aqui aparecido, sobretudo, como críticas que se pretendem contundentes, como críticas que se pretendem fazer, sem efectivamente se lhes apresentar uma alternativa que seja capaz de dar resposta ao que são as questões dos Açores.

Também não poderemos, efectivamente, aceitar que os outros não pretendem aceitar que nos sejam dadas instruções, que já hoje aqui foi dito - apontavam até para a forma como o Partido Social Democrata deve, no futuro, conduzir as suas campanhas eleitorais. Nós não aceitamos que tenhamos de esconder, em benefício seja

de quem quer que for, aquilo que efectivamente o Governo Regional dos Açores e o Partido que o apoia têm feito, ao longo dum trabalho sério e empenhado, pelo futuro dos Açores. Esforço esse que o povo dos Açores tem sabido entender e que também nos sensibiliza e nos mobiliza, em termos de podermos continuar na construção desse mesmo futuro com um processo jovem, construído por muitos jovens, aqui dentro e lá fora, a empenharem-se por um futuro melhor para a nossa Região.

Parece-me, pois, importante que tenhamos um especial cuidado também em apresentar alternativas, sim, em fazer críticas, também, de tal maneira fundamentadas que elas não sejam conduzidas apenas no sentido de nos procurarmos convencer de que estamos num grande fosso, numa grande desgraça e que, efectivamente, o futuro dos Açores não tem qualquer alternativa possível.

Não será por este processo derrotista que havemos, efectivamente, de alcançar o que realmente faz falta para a nossa Região.

Foi um contributo muito curto, sem recorrer sequer às notas que, ao longo do debate, fui procurando tomar sobre estas matérias.

Foi uma preocupação que aqui quis deixar, sem pretender ser, de maneira alguma, uma instrução à actuação de cada qual, nem sequer à da oposição; mas foi uma intervenção que me pareceu, em consciência, necessária, apenas para que não saíamos daqui, nem a população dos Açores que nos ouve e nos acompanha neste momento, sensibilizados para alguma coisa que não é, efectivamente, correcta; de que a população dos Açores - estou certo - não está, na sua maioria, convicta e que é importante que também não sejam os representantes do povo dos Açores, no seu órgão máximo da autonomia, a encaminhá-la para confusões, que não são realmente verdadeiras.

Obrigado.

(Bancada do PSD e Governo: Apoiado! Apoiado!)

Presidente: Tem a palavra, para uma intervenção, a Sra. Deputada Cinelândia Sousa.

Deputada Cinelândia Sousa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Membros do Governo:

Não obstante o propósito de oportunamente fazer uma intervenção aprofundada e detalhada sobre a educação especial e educação base de adultos na Região, agora adiada pela análise global do Plano a Médio prazo, tentarei referenciar alguns pontos que considero pertinentes.

A situação económica, ou crise económica, com que se depara o Governo Regional, de causas por nós sobejamente conhecidas e já aqui discutidas, dispensando por isso qualquer comentário, não significa, em meu entender, alarme, nem catástrofe, nem suicídio, e muito menos paragem.

Crise maligna, mas não mortal, que também significa opções e prioridades, responsabilidade e criatividade, racionalização de todos os recursos locais e humanos, na perspectiva de necessidades e interesses comuns. Significa ainda que não é possível viver à mesa do orçamento sem trabalhar, como desta Câmara já o afirmou, e muito bem.

Num clima de consenso político, adicionado às linhas de acção explicitadas no Plano a Médio Prazo, se vencerá a crise, passando-se por cima de todos os conflitos nela subjacentes.

Com a convergência e bom senso, por um lado, com a vontade política de instrumentos à disposição, por outro, e ainda com a experiência e arrumação técnica, acredito na concretização do Plano a Médio Prazo, nos seus programas inovadores, essencialmente virados para uma política de modernização, desenvolvimento e maior produtividade económica, mais consentâneos com os princípios que regem o poder local.

Quaisquer que sejam as opções, só as posso entender como reforço da unidade da Região, passando pela estabilidade da população, pelo aproveitamento racional dos recursos humanos e pelo desenvolvimento dos recursos naturais, de forma a viabilizar o crescimento económico e melhoria da qualidade de vida das nossas gentes.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não posso deixar de registar, com muito agrado, o esforço, o propósito do empenhamento conjugados da Secretaria da Educação, Assuntos Sociais e Trabalho, na implementação de medidas de ensino especial na Região. Iniciativa há muito negociada no nosso país, mas de solução ainda não encontrada.

No âmbito da educação especial, não se poderá deixar de considerar a cooperação entre os vários departamentos, motivados para a prevenção, educação, realização e integração sócio-profissional, designadamente a nível da saúde, segurança social, educação e trabalho, sem a qual a educação especial reflectirá um mosaico humilhante e discrepante que nos coloca muito abaixo dos países europeus, ou melhor dizendo, no limiar da Europa.

Vamos entrar na Comunidade Europeia com uma educação especial que nos coloca a este nível talvez. Em nenhum modelo europeu a educação especial se fracciona por fases etárias ou caracterizações tipológicas, a ser distribuídas por este ou aquele departamento governamental.

O figurino europeu apresenta a organização cooperante dos vários departamentos que reúnem recursos, meios e esforços, para dignificar a qualidade e a quantidade do entendimento a que tem direito uma fatia significativa da nossa população que se coloca no sector dos mais carenciados.

A situação actual da educação especial

caracteriza-se por uma grande expectativa. Essa expectativa concretiza-se em áreas de actuação quotidiana que oscilam desde as condições e motivações dos profissionais às preocupações técnicas do atendimento qualificado, passando pela ansiedade provocada por um largo número de casos em lista de espera.

Caracterizado o quadro actual, surge necessário preparar os recursos humanos e materiais para institucionalizar o que a prática vem instituir por si, eventualmente de forma mais organizada e sistemática, para se passar à programação e à execução dos planos de expansão progressiva e faseada, de forma a possibilitar um normal atendimento integrado dos utentes no seu meio de origem.

Em substituição da criação dum serviço regional de coordenação da educação especial, sugere-se a reconversão dos recursos já existentes e do Centro de Educação Especial dos Açores, única instituição regional de ensino especial, definindo-se as linhas de actuação e de coordenação das acções dispersas e fragmentadas que caracterizam a educação especial. Necessário se torna, no entanto:

1º - A racionalização, de modo global, da educação especial e adaptação das medidas técnico-normativas às necessidades reais da população local.

2º - O apoio domiciliário às famílias dos deficientes, com o objectivo de facilitar o seu desenvolvimento global e a sua integração social.

3º - A criação de recursos de intervenção sobre dificuldades de aprendizagem, não só ao nível da educação básica, como ao nível da educação secundária, a fim de se evitar a tendência assustadora do insucesso escolar. Estas constituem o grosso de crianças em situação de insucesso escolar que representa entre 10 e 50% da população escolar normal.

4º - Que a problemática da educação especial seja contemplada nos planos curriculares de formação de todos os docentes.

5º - Que se incentive a formação de técnicos que integrem as equipas pluridisciplinares na mesma perspectiva educativa.

6º - Que no curriculum escolar seja inserido o treino vocacional desde as primeiras idades.

7º - Que na pré-profissionalização se apontem, claramente, os objectivos em correlação com as saídas possíveis para o mundo do trabalho.

8º - Que os deficientes, que não tenham acesso à pré-profissionalização tenham alternativas educacionais através de centros operacionais.

Só assim, acredito que se preencherão as grandes lacunas, que nos têm feito estagnar nos últimos tempos, e levar a cabo os princípios

preconizados pela Assembleia das Nações Unidas: "total participação e igualdade para os deficientes do nosso País, em geral, e da nossa Região em particular".

Presidente: Sr. Secretário Regional das Finanças tinha pedido a palavra, penso que, para complementar aqueles esclarecimentos relativos à intervenção do Sr. Deputado Roberto Amaral. Não é verdade?!

Secretário Regional das Finanças (Raul Gomes dos Santos): Não propriamente para complementar, mas para tentar esclarecer.

Presidente: Muito bem... muito bem, tem a palavra o Sr. Secretário Regional.

Secretário Regional das Finanças (Raul Gomes dos Santos): O Sr. Deputado Roberto Amaral, na sua intervenção, referiu-se exclusivamente ao financiamento do Plano a Médio Prazo, detendo grande parte da sua análise no quadro nele apresentado.

Devo esclarecer que o referido quadro tem que ser tomado exactamente pelo que ele é: **uma mera informação quanto às prováveis hipóteses de financiamento do Plano a Médio Prazo.**

Mera informação, em primeiro lugar, porque a situação económica e financeira nacional não permite antever, com precisão, o que poderá acontecer até 1984, nesses domínios. Por outro lado, não se poderá também prever o que irá decorrer da próxima assinatura do acordo da Base das Lajes.

Acontece ainda, que o Sr. Deputado omite, por completo, quaisquer receitas provenientes dos custos da insularidade, cuja quantificação está, presentemente, a ser entendida com o Governo Central. Por outro lado, inflaciona, intencionalmente, todos os valores das despesas relativos aos anos de 1983 e 84, sem correspondente dos valores das receitas indicadas.

O Governo Regional, consciente das dificuldades conjunturais, entende que esta aproximação de financiamento ao Plano de Médio Prazo será suficiente para demonstrar a viabilidade deste Plano, e isso ressalta nas conclusões que se seguem imediatamente ao quadro nele inserido.

Presidente: Sr. Deputado Roberto Amaral ... um momento ... que eu suponho que há aqui qualquer desentendimento no corredor. Era favor fechar a porta. Qual é o problema? ... Perdeu-se uma escada ...!

(Risos)

Presidente: Não é das coisas fáceis de perder. É que, efectivamente, é inadmissível e eu chamo a atenção do pessoal de que isto não pode continuar ... há aqui um aparelho de ar condicionado que não está a funcionar.

Estão dadas instruções rigorosas para que,

desde que a televisão não esteja a trabalhar, os dois aparelhos se liguem; e a Mesa não pode estar aqui a interromper, constantemente, os seus trabalhos para mandar recados ao pessoal para que ponha isto em condições.

De maneira que temos que pôr, imediatamente, tudo isto a trabalhar ... senão eu suspendo a Sessão.

Os senhores fazem o favor de tomar providências imediatas - mas imediatas sem quaisquer delongas - para que este aparelho se ponha a trabalhar; e eu não faço mais qualquer indicação, senão terei de tomar providências de outra natureza.

Nós temos aqui pessoal, nós temos um electricista ... isto não se admite, que, no meio disto tudo, desapareça o contínuo e se perca uma escada. Não pode ser!

(Risos)

Presidente: E ... peço desculpa Sr. Deputado Roberto Amaral, mas isto faz parte, não digo que seja dos custos de insularidade, e, daí... talvez ... talvez. O Sr. Deputado tem a palavra e peço desculpa desta intervenção que não foi manobra de diversão.

Deputado Roberto Amaral (PS): Sr. Presidente, pois, eu tenho muito gosto em esclarecer o Sr. Secretário Regional das Finanças, ainda quanto a alguns aspectos de pormenor que a minha intervenção levantou.

Se o Sr. Secretário Regional leu com atenção a minha intervenção, eu inflacionei também as receitas correntes da Administração Pública Regional - portanto, as receitas correntes da Região.

Na segunda premissa digo: **as receitas e despesas correntes de 83 e 84, calculadas, supondo, para cada uma das rubricas, as mesmas taxas de evolução dos anos de 81 para 82.** Portanto, quer as despesas, quer as receitas, estão inflacionadas, e outra coisa não poderia ser se se confrontasse esta previsão, que eu aponto no quadro inserto na minha exposição, com os orçamentos da Secretaria Regional das Finanças dos anos anteriores.

Assim se poderia ver, por exemplo, que as receitas correntes do Orçamento Regional de 78 até 84 - na minha perspectiva de preços correntes e segundo as mesmas taxas verificadas no passado - até demnstram uma certa coerência entre si.

Assim, as receitas correntes do ano de 1978 são um milhão e meio de contos; de 79: 2.300.000; de 80: 2.326.000; de 81: 3.411.000; de 82: 4.098.000; de 83 - e, agora, tomando as taxas de evolução passadas, de 81 para 82 - : 4.918.00 e em 84:5.900.000.

Portanto, as receitas que constam do quadro que eu apresentei na minha exposição estão também

inflacionadas. E mais, até a própria receita da Base das Lajes, que aparece no quadro apresentado, inserto a páginas 25 (g) do Plano, como constante de 1.400.000, uma vez que inflacionei as receitas correntes, também inflaciono as receitas de capital e elas aparecem, no quadro que eu apresento, com os valores de 1.500.000 em 83 e 1.600.000 em 84. Isto, tomando uma renda fixa em dólares, que nada me garante que nas futuras negociações isto seja aumentado - até não sei se serão para mais ou para menos... não sei. Possivelmente e todos esperamos que seja para mais, mas, de qualquer das maneiras, estamos a trabalhar em hipóteses de raciocínio coerentes, admissíveis e realistas. Até estas aparecem, portanto, inflacionadas.

Por outro lado, quando o Sr. Secretário das Finanças diz que isto é uma hipótese de financiamento das despesas globais do Plano, pois eu aceito isso exactamente como uma hipótese, mas uma hipótese irrealista. E, irrealista, porque, até nos anos de 1981 e 82, as verbas que aqui estão neste quadro não coincidem, em nada, com as constantes nos orçamentos da sua Secretaria Regional.

A primeira conclusão a tirar é de que este quadro não foi feito na Secretaria Regional das Finanças, ou então foi feito com indicações erradas, porque se a gente vir aqui, por exemplo para o Orçamento de 1982, que aparecem receitas de 3.500.000 contos, no Orçamento de 1982 aparecem receitas de 4.098.000 contos. Portanto há uma discrepância.

Transferências do O.G.E.: 2.800.000 ... sim senhor, acertou, correcto. Receita da Base das Lajes: 1.400.000, depois ... Serviço da Dívida, não está cá e faço lembrar que só os juros da dívida, porque isto ainda não tem aqui amortizações, elevam as despesas correntes da Secretaria Regional das Finanças para o dobro, porque em 1981 as despesas correntes da Secretaria Regional das Finanças são de 666.000 contos e no Orçamento para 82 aparecem com 1.491.000 contos. Portanto, só os 600.000, que são previstos no Orçamento para 82 para pagar os juros da dívida, elevam as despesas correntes da Secretaria das Finanças para o dobro. Logo, nem como uma aproximação eu posso aceitar este quadro.

Por outro lado, também na minha intervenção o digo e é por isso que refiro os 22.100.000 contos não estão aqui, evidentemente cobertos ou considerados, em termos de cobertura ou transferência de verbas para os custos da insularidade. **Isto está dito na minha intervenção.**

Estes valores apenas aqui ficam realçados para se demonstrar, a todos os açorianos, que, se não houver mais transferências de verbas que não aquelas que são feitas através duma capitação de despesas, critério que desde já

se não acha correcto, porquanto até num futuro ele pode vir a ocasionar transferências de verbas inferiores, porque basta ver os censos da população de 1981 - se a população no Continente aumenta, a população nos Açores está em franca regressão - e se vamos continuar com critérios baseados em capitação de despesas, os orçamentos regionais dos anos futuros serão, certamente, prejudicados.

Por outro lado, e ainda quanto aos custos da insularidade, pois, nestes 22.100.000, eu não entro aqui com qualquer transferência de verbas a título de cobertura de despesas directamente imputáveis a custos de insularidade. Isso está dito na minha intervenção e apenas aqui fica realçado para se ver as discrepâncias de verbas que vêm através duma capitação normal de despesas e aquelas que ainda são necessárias para financiar integralmente o Plano.

Não se pode, de maneira nenhuma, aceitar - e isto é por último - o quadro constante do Plano, e, para o efeito, bastará demonstrar o absurdo que é prever-se neste quadro de financiamento das despesas do Plano, como necessidade de financiamento, até ao fim de 84, apenas 3.700 mil contos, quando - e isto também o disse na minha intervenção - somente os 2.500.000 contos, a preços de 82, para serem, portanto, compatíveis com os números apresentados neste Plano - sob pena de nós não estarmos aqui a comparar cebolas com batatas ou com nabos, temos de ir para o sistema de preços uniforme - comparados com as necessidades de financiamento que aqui dizem ser de 3.700.000 contos, apenas faltaria utilizar 700.000 contos de recurso ao crédito em 83 e em 1984. Verba que, se não forem transferidas para a Região as verbas que o Governo precisa para o financiamento integral do Plano e que são de 22.000.000 contos, não sabemos, concretamente, para onde nos levará no futuro na nossa Região.

E, é tudo Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Secretário Regional, pretende prestar mais um esclarecimento. Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional das Finanças (Raul Gomes dos Santos): Era apenas para dizer que também não posso aceitar os seus números.

Indica aqui uma necessidade de financiamento de 22.000.000 contos. Não indica, e já o confessou, as receitas provenientes dos custos da insularidade, que vão ser concerteza importantes.

Por outro lado, as receitas estão inflacionadas a taxas demasiadamente baixas, em comparação com a inflação das despesas.

Deputado Roberto Amaral (PS): (Negação inaudível).

O Orador: Não, não ... elas são demasiadamente baixas. E repare que, de 4,1 para 4,9 estão

pouco mais de 10%, vai uma taxa de inflação das despesas e uma taxa de inflação menor das receitas.

Além disso, às minhas verbas aqui relacionadas com o acordo da Base das Lajes, aplica uma taxa de crescimento de 7%, referida em 1980, quando sabe que essa taxa em 1981 foi muitíssimo maior e nada nos diz que, em 82, 83 e 84, isso não se repita.

Presidente: Sr. Deputado Roberto Amaral, ainda nesta parte de esclarecimentos que eu agradeça que fosse abreviada, para continuar a ter o seu cabimento, tem a palavra.

Deputado Roberto Amaral (PS): Concerteza Sr. Presidente.

Bom, eu, antes de mais, queria dizer ao Sr. Secretário que tomei a taxa de inflação de 20% e se tomasse uma taxa de inflação superior, pois, os efeitos seriam ainda piores, porquanto, do lado das despesas, as verbas são maiores e multiplicadas por um factor maior, levam a déficits necessariamente superiores.

Por outro lado, devo esclarecer também que a taxa que tomei de 7% a aplicar à receita em dólares da Base das Lajes nada tem a ver com a inflação. Tem a ver sim com a taxa, de desvalorização do escudo, face ao dólar. Eu tomei a taxa de 7% como sendo a taxa verificada e efectiva em 1980. Não tomei a taxa de 1981, já conhecida para os primeiros seis meses, que foi de 17%, e isto por uma razão muito simples.

Porque não acredito - e isto, aliás, é das tendências que toda a gente, minimamente dentro destes assuntos, sabe - que a taxa de revalorização do dólar, face ao escudo, continue a verificar-se como tem vindo a verificar-se nos primeiros seis meses deste ano. É de esperar, portanto, uma baixa do dólar face ao escudo, e, por isso, numa perspectiva que considere realista - que pode estar errada (é evidente) - de qualquer das maneiras, os números são baixos.

1.400.000 contos a 7%, só dá diferença de 100.000 contos por ano. Pois, se for 17% dá 200.000 contos por ano. Quer dizer as diferenças não são assim tão grandes quanto a isto.

Por outro lado, ainda faço lembrar uma coisa. Como eu considero que ainda são transferíveis certas verbas do O.G.E., a título de cobertura dos custos da insularidade, não considere, neste quadro, qualquer verba relativa ao pagamento de juros da dívida no ano de 1983 e 84.

Portanto, se houver necessidade de recorrer a empréstimos, caso os Governos da República não transfiram a totalidade das verbas necessárias para financiar este Plano, pois, os juros terão que ser aumentados aqui às despesas correntes do orçamento. E eles não são tão poucos como isso.

Assim, no ano de 83 e na eventualidade de não haver transferências de verbas, pois, atingirão 1.300.000 contos; em 1984: 2.400.000 e em 1985: a verba equivalente ao total das receitas correntes previstas para 1982, ou seja, 4.000.000 contos. Isto só de juros, porque, a partir de 1984, há necessidade ainda de dispôr de verbas para o serviço da dívida, para as amortizações.

Eu não sei se, com este esclarecimento, o Sr. Secretário ficou elucidado?

Presidente: Sr. Secretário Regional, para prestação dum esclarecimento, tem a palavra.

Secretário Regional das Finanças (Raul Gomes dos Santos): Corresponde apenas a diferenças de critérios e podíamos estar aqui o resto da tarde que não nos entendíamos.

Presidente: Nós vamos continuar os debates. Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Com o Plano a Médio Prazo o Governo assume a atitude corajosa e sensata de estabelecer as linhas gerais da sua actuação até 1984.

Estão aqui as opções que foi entendido estabelecer, para garantirmos ao povo açoriano a continuidade da qualidade da acção a que já o habituámos.

Sabemos o que há a fazer para conduzir a Região a parâmetros de desenvolvimento económico-social que garantam a contínua melhoria das condições de vida em todas as nossas ilhas.

Conhecemos as nossas carências, pela proximidade sempre efectiva entre governantes e governados; sabemos aquilo com que contamos; temos a vontade política de, com os objectivos definidos, utilizarmos os meios de que dispomos.

E quando falo em sensatez, refiro-me também ao facto de, com este Plano, não se pretender, com concepções imediatistas, tudo atingir, tudo realizar, até 1984.

As marcas deixadas na Região por muitos anos de abandono não desapareceram em apenas alguns anos, por decisíveis que sejam as medidas tomadas, por substanciais que se revelem os investimentos a realizar.

E o que acontece também no sector dos Assuntos Sociais, onde a situação com que se deparou exige soluções que em muito ultrapassam o investimento nos próximos anos, em equipamento, instalações, formação e fixação de pessoal.

Se o investimento que realizaremos com a verba de que poderemos dispôr, atentas e ponderadas as necessidades globais da Região, é importante, não menos importância assume um conjunto de medidas cujo âmbito é também claramente definido neste Plano.

Dispensando-me de repetir o que consta no texto do Plano a Médio Prazo, em discussão nesta Assembleia, desejaria contudo salientar o que, de fundamental, caracterizará a acção do Governo, nos três sectores postos sob a minha responsabilidade directa.

Assim, no sector da saúde, o funcionamento dum sistema que responda de forma coerente e eficaz às necessidades da população e tenha em conta as características específicas dos Açores, marcados decisivamente pela sua insularidade, é uma das preocupações do Governo.

A realização deste fim pressupõe que se estabeleçam, gradualmente, uma rede de instalações e serviços, suas atribuições e a forma como as várias unidades que a compõem se articulam entre si, se complementam, não esquecendo as entidades privadas que actuam no sector.

Por outro lado, é indispensável dispôr do pessoal com a formação e em número suficiente para a realização dos objectivos fixados, definindo a forma como ele se liga à rede de saúde ou com ela coopera, bem como o papel que assumem os profissionais em regime livre ou de convenção.

Por último, estabelecer-se-á claramente a forma e condições de acesso do utente à rede de saúde. Para tal é indispensável:

- A publicação de legislação que estabeleça pormenorizadamente a forma como se fará a gradual transformação do sector, em termos de organização, bem como a definição participada dos grandes objectivos a atingir, nos quais será de distinguir o trabalho directo junto da comunidade.

A gradual dotação das várias ilhas dos Açores com os serviços, as instalações, o equipamento, necessários à correcta resposta às necessidades da sua população, o que exige investimentos representativos nos próximos anos, estando definidas prioridades.

- A formação, o aperfeiçoamento constante e a fixação do pessoal de saúde, indispensável ao funcionamento do sistema - área em que com tantas carências lutamos - bem como o seu racional aproveitamento.

E ao conjunto destes elementos, interligados e interdependentes; é com a realização dos grandes objectivos apontados; que construiremos aquilo que tem sido designado como o "Serviço Regional de Saúde".

Não é um departamento do Governo por si só; não é sequer a simples publicação de legislação exhaustiva; que permitirão atingir aquele grande objectivo. É indispensável uma discussão ampla do que há a realizar, uma participação interessada de todos, nomeadamente ligados ao sector, a título pessoal ou através de associações profissionais.

No sector da segurança social, por outro lado, há que levar mais longe o princípio da solidariedade social em que assenta todo o sistema. Efectivamente, assume, neste sector, papel decisivo a sensibilização e a participação da comunidade.

Na área das prestações pecuniárias, continuar-se-á o esforço de integração gradual, no mesmo esquema de comparticipação e benefícios, de todos os utentes, a par da racionalização do processo de trabalho e da rede de serviços.

O primeiro caso, principalmente, pela informatização do sector em relação ao que decorrem trabalhos preparatórios em fase bastante adiantada.

No segundo caso, aproximando o sistema do utente, para o que se dispõe já de delegações em todas as ilhas, tendo-se, simultaneamente, procedido a um aproveitamento, original e com bons resultados, de estrutura já existente a nível de freguesia, as Casas do Povo - trabalhos em aperfeiçoamento constante.

A par desta actividade, acentuaremos o nosso esforço na correcção de situações de utilização abusiva ou de acumulação indevida de prestações que põem em causa os mais elementares princípios em que assenta a solidariedade social, nomeadamente o da redistribuição.

Na área da acção social, a principal preocupação tem-se dirigido e dirigir-se-á para o desenvolvimento de um empenhamento directo junto da comunidade, que leve ao diagnóstico das suas carências e disfunções, contribuindo assim para o apoio efectivo dessa comunidade e para a prevenção e resolução adequada de situações de desajustamento social, estabelecendo-se como grande princípio a observar: que a uma acção pontual e excepcional, perante uma situação de emergência, terá de corresponder a integração de tais casos na sociedade, sem que sejam criadas indesejáveis dependências.

Na área dos equipamentos colectivos, a acção do sector terá sempre como base a iniciativa e o empenho da comunidade afastando preliminarmente concepções de estado-providência.

O Governo honrará a sua responsabilidade, através de apoio técnico e financeiro a novas iniciativas, desde que essas respeitem grandes princípios de que não abdicamos, como, por exemplo, o respeito pela família e a convicção de que o internamento, em instituições, de crianças, jovens e idosos, é a última alternativa, devendo, neste caso, fazer-se em condições dignas, procurando-se criar um ambiente tão próximo possível do familiar.

Dizemos não, ao armazenamento de crianças ou idosos. Daf, todo o apoio que temos dado à melhoria das condições de vida em estabelecimen-

tos existentes e à criação de estruturas alternativas ao internamento. E o que continuaremos a fazer, a nível de investimento, com as verbas que, no conjunto das importantes necessidades globais de infraestruturas na Região, puderem ser afectas ao sector.

Por último, direi que o Governo tem demonstrado não ignorar que a história dos Açores é indissociável do fenómeno emigração, traduzido no decorrer dos anos por motivos migratórios definidos:

- Para o Brasil, em números significativos, desde o fim do século XVII;

- Para os Estados Unidos da América, antes da sua própria formação como estado;

- Para o Hawai e para a Bermuda no século passado;

- Para o Canadá, mais recentemente.

Este movimento, quase constante e para o Ocidente, expressa-se em números significativos. As motivações são muitas e nem sempre facilmente diagnosticáveis. E, se há razões objectivas que levam à emigração, de que serão exemplo as crises sísmicas, a falta de trabalho na comunidade de origem, a procura de melhor nível de vida, há também muitas causas subjectivas que vão desde o apelo de parentes até uma imagem mítica do país/destino que aparece sempre rodeado de certa magia.

Foi neste contexto que, a partir de 1976, o Governo considerou um elemento que tão fortemente tem caracterizado e caracteriza os Açores: **a sua emigração**. E, nas acções executadas, não poderia também deixar de considerar as características muito específicas desse fenómeno:

- É normalmente uma emigração de fixação definitiva e de reagrupamento familiar.

É assim que as preocupações fundamentais têm ido e irão para o apoio ao candidato a emigrante, quer a nível informativo ou administrativo, quer mesmo ao nível do ensino da língua do país/destino e, também importante, da transmissão de elementos que contribuam para o conhecimento do dia a dia da vida nesse país.

A par desta actividade, continuar-se-á a desenvolver esforços no sentido de contribuir para manter vivos os laços entre a comunidade residente e a emigrada.

O Governo Regional tem também intervindo, e continuará a fazê-lo sempre que possível, junto de diversas instâncias para que as condições de vida dos nossos emigrantes, nos países/destino sejam melhoradas.

Gostaria de referir, nesta área, pela sua actualidade, as diligências desenvolvidas para que o acordo global existente com a Bermuda, que marca toda a vida dos açorianos que ali vivem e trabalham, seja revisto; o que parece poder acontecer em breve.

Penso, assim, que a nossa acção, embora em certa medida subsidiária da desenvolvida pelos departamentos competentes, nesta meritória, embora passível de aprofundamento e aperfeiçoamento constante; o que, obviamente, procuraremos que aconteça. Mas só temos razões para nos orgulharmos dos nossos emigrantes, pelo bom exemplo constante que dão do querer e da capacidade das gentes açorianas.

O Governo embora não tome qualquer medida restritiva da liberdade que todo o cidadão tem de emigrar, não pode deixar de olhar com agrado o facto do número daqueles que, anualmente, emigram estar em permanente recessão nos últimos cinco anos.

Efectivamente, a emigração, a manter-se aos valores atingidos na década de 60 e mesmo até 1975, contribuiria para tornar muito difícil a realização do projecto de desenvolvimento sócio-económico da Região a que nos abalancámos. Seria o gradual esvaziamento das nossas ilhas.

E difícil será argumentar que tal descida permanente do número daqueles que emigram não está ligado ao início da acção dos órgãos próprios do Governo desta Região e aos reflexos do seu trabalho.

Será esta a primeira razão justificativa do facto de números, que ultrapassaram a dezena de milhares nos anos 60, virem constantemente baixando, e mantêm essa tendência, mesmo na sequência do sismo do ano passado, sendo cerca de 4.500 os emigrantes nesse ano, não devendo atingir os 2.700 em 1981. Se não tem sido a acção global dos órgãos de Governo próprio da Região, cada vez seria mais difícil viver nos Açores.

Se não fosse a acção específica do Governo Regional, na sequência do sismo de 1 de Janeiro de 1980, e a confiança e a segurança face à adversidade que a mesma gerou, dificilmente se evitaria a repetição do acontecido em 1958, na sequência dos Capelinhos, ou da crise sísmica de São Jorge, para só falar em situações recentes.

E com igual agrado que vemos todos os que, considerando estarem reunidas condições para o seu regresso aos Açores, aqui voltam a viver; o que, significativamente, também vem acontecendo.

Tudo isto contribui também para que o nosso esforço constante e interessado, permaneça imutável; para que, cada vez mais, as condições de vida que oferecemos na Região, cuja melhoria resulta do desenvolvimento económico-social, que também da nossa acção tem decorrido, correspondam ao que a comunidade açoriana merece e que tem demonstrado saber procurar e construir.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma segunda intervenção, dou a palavra ao Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presi-

dente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sem qualquer desconsideração pelos presentes, preferia fazer esta breve intervenção da bancada, uma vez que tenho apenas algumas notas soltas e a necessidade de consultar documentação, o que não meseria fácil na tribuna.

Para começar, desejaria dizer que, para serenar alguns espíritos, nesta intervenção não irei usar qualquer jocosidade. Desisti de competir com o Plano a Médio Prazo. Procurarei demonstrar - e não será difícil - que, efectivamente, se trata duma obra prima de ironia e de humor negro.

Reza o P.M.P., na sua página 3:

"A programação anual irá adequar-se durante a vigência deste Plano, às grandes opções traçadas neste documento, sem prejuízo de pequenas adaptações que possam decorrer da conjuntura e do facto do Plano a Médio Prazo ter sido programado a preços constantes".

Das afirmações aqui contidas, relacionadas com a programação a preços constantes e com as "pequenas adaptações" que se prevêem para o Plano a Médio Prazo, não me referirei à última, uma vez que já foi, longamente e rigorosamente, tratada pelo meu camarada de bancada Roberto Amaral. Falarei, sim, do que se pode prever, para já, do que serão as "pequenas adaptações", previstas como adaptação conjuntural, e fá-lo-ei referindo-me, particularmente, ao sector da educação e, neste sector, apenas em relação aos programas das construções escolares.

Folheando as páginas referentes ao sector de educação, depois da página introdutória, que já foi eficientemente criticada por um camarada de bancada e que, efectiva e estranhamente, surge numa edição do D.R.E.P.A. quando, possivelmente, nem teria qualidade para ser incluída na coleção Gaivota da S.R.E.C., mas, entrando no que se segue a essa página e nas opções e objectivos no sector da Educação, fala-se na "dotação do Ensino Primário com infraestruturas que permitam a gradual substituição dos edifícios degradados".

Nas medidas de política que se seguem na página 31, aponta-se como medida de política para conseguir este objectivo: "Prosseguir a construção de novos edifícios escolares que substituam os degradados e dêem plena satisfação às necessidades entretanto surgidas, por via de fluxos e movimentos demográficos". Vemos aqui o que deve ser a aplicação de um princípio lógico - pois na tal célebre página introdutória fala-se em "tempos lógicos" - que leva a tornar mais lato o instrumento a utilizar, do que o objectivo a atingir.

Mas, antes de chegar, propriamente, àquele aspecto mais saliente que desejava focar, em

relação às construções escolares, detinha-me uns momentos na análise da situação no Ensino Básico Primário, no diagnóstico feito, a páginas 30, entre as medidas de política, em relação ao mesmo, onde se diz:

"O débito de novas salas de aula na Região subia ainda a muito perto das três centenas, visto nesse período não ter sido possível ultrapassar as graves carências nesse ponto senão à média anual de 1,9%".

E, efectivamente, um primor de precisão essa afirmação de que o débito de novas salas ronda as três centenas. Será que, neste momento e por esta informação, a Secretaria Regional da Educação e cultura não sabe, efectivamente, o débito de salas necessárias, a substituir?

Parece que, efectivamente, assim é, pois, em outros documentos aponta-se, ora para 285 salas, ora para 290, ora ainda para 291, mas, e em relação à taxa de satisfação dessas necessidades de substituição de salas degradadas, fala-se no Plano a Médio Prazo de uma taxa, que é a do anterior 77/80, de 1,9%. Eu posso - e qualquer pessoa pode fazê-lo - comparar esta informação com a que vem no Plano 81, onde se diz, mais claramente depois de se falar no ritmo lento e entrecortado de construção de salas anteriormente, quando dependia da Direcção Geral das Construções Escolares, e se explica como o crescimento anual do número de novas salas de aula não ultrapassou os 1,9% no quadriénio 1977/80 -:

"Ritmo que, a manter-se, prolongaria por, pelo menos, mais 20 anos a construção dos estabelecimentos necessários ao Ensino Primário na Região".

E é fácil demonstrar que esse vaticínio, essa profecia para mais 20 anos, que prudentemente se omite quando se trata no Plano a Médio Prazo, ameaça concretizar-se. Limitar-me-ei a lembrar a esta Assembleia que há um ano aprovou, possivelmente distraída, a construção de 291 salas para o Ensino Primário para 1981. Sabem, por acaso, quantas salas estão previstas para ter a sua construção durante o período 81/84, no Plano a Médio Prazo?

- 238 salas!

Realmente trata-se, julgo eu, de uma "Pequena adaptação de conjuntura", que prolongará, possivelmente, a construção de salas para o Ensino Primário pelos tais, ameaçadores 20 anos, que vinham referidos no Plano Anual e são omitidos no Plano a Médio Prazo. A análise das reduções efectuadas em relação a cada uma dessas salas, em cada uma das ilhas onde elas vão ser reduzidas, seria, efectivamente, curiosa, mas, possivelmente, não terei tempo para o fazer.

Faço apenas notar, por exemplo, em relação a S. Miguel, onde a carência de salas de Ensino

Primário, nomeadamente no Concelho de Ponta Delgada, é premente, que das 118 salas previstas no Plano a Médio Prazo 81/84, 68 serão construídas em 81 - e isto pode-se ver pelos mapas que constam do Plano Anual de 81 - pelo que restam, para o período de 82, 83 e 84, a construção, em S. Miguel, de 50 salas. E, realmente, um esforço tremendo, o previsto para os últimos três anos do Plano.

Esta análise podia prolongar-se em relação aos números que, em muitos casos, são manifestamente insuficientes para a construção dessas salas previstas. Gostaria de chamar a atenção para mais um pormenor, mas, em face dessa situação, eu perguntava se a oposição poderá concluir como aqui tem sido feito repetidamente, ou seja, raciocinar desta forma:

- O Plano é bom!

- O Plano ou é bom, ou é aceitável! Mas

...

- Se se trata de analisar um sector ... tem esta ou aquela falha!

- Se se trata de analisar uma ilha ... não satisfaz para essa ilha, por isso ou aquilo!"

Eu pergunto se a nossa oposição pode ser a de considerar bom este Plano para os outros.

Não somos altruístas nesse sentido. Queremos um plano bom para nós. Somos egofstas!

Desejava apenas salientar mais um aspecto curioso nessa confrontação, entre planos anuais e planos a médio prazo, que diz respeito a um outro domínio de ensino, mas à construção também, agora de Escolas Secundárias. Depois de se falar no crescimento previsto para o Ensino Secundário até 89/90, no Plano Anual de 81 dizia-se:

"Serão por isso indispensáveis mais duas ou três Escolas Secundárias, apontando-se desde já, como situação a reclamar a intervenção imediata, o caso da cidade de Ponta Delgada e, em termos de atendimento a médio prazo, os casos das ilhas Terceira e do Pico. A par disto, manter-se-á a, necessidade, nas Escolas Secundárias já existentes, de irem sendo conduzidas melhorias e complementos".

Sobre esse mesmo tema, leio o que consta do Plano a Médio Prazo (pg. 50), depois de se falar nas tais taxas de crescimento previstas, do número de alunos que frequentarão o Ensino Secundário até 89/90:

"Isto quer dizer que, pelo menos a longo prazo, serão indispensáveis mais 2 ou 3 Escolas Secundárias, sendo entretanto necessário introduzir melhorias e complementos nas Escolas Secundárias já existentes".

Ou seja: quando se está elaborando o Plano Anual, o que se não faz é remetido para o Plano a Médio Prazo; quando se elabora o Plano a Médio Prazo, esta mesma deficiência é remetida para

Plano a Longo Prazo. Eu pergunto o que seria se um dia o Governo Regional elaborasse um plano de longo prazo ...!

Presidente: Dou agora a palavra, para uma intervenção, ao Sr. Deputado Vasco Garcia.

Deputado Vasco Garcia (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Dos campos de acção que habitualmente atraem mais a minha atenção, e mesmo excluindo as célebres joaninhas, as decantadas amêijoas de S. Jorge e os graves problemas do ambiente, muito haveria a dizer em relação a este Plano a Médio Prazo 81/84.

Procurando sintetizar, começarei por confessar que me surpreende que à Universidade se dediquem apenas duas páginas das mais de 400 que compõem o Plano.

Verdade é que, para além do capítulo específico do Sector do Ensino Superior na Região, se fazem referências à Universidade noutros pontos do programa, nomeadamente na parte sobre educação e, sempre que lemos essas referências, elas mereceram o nosso acordo, por equilibradas, pragmáticas e, em minha opinião, funcionais. Mas ... e perdoem-me a ênfase da adversativa - há alguns que esperava ver aflorados com maior desenvolvimento.

Refiro-me, concretamente, ao papel da Universidade relativamente à dispersão dos seus três pólos: Ponta Delgada, Terra Chã e Horta.

Já aqui o disse, e, mesmo correndo o risco de me repetir, vou insistir. Do ponto de vista universitário, a dispersão da Universidade dos Açores pelos três pólos é um factor negativo que põe problemas à correcta gestão dos seus recursos humanos de equipamento e de financiamento.

Do ponto de vista da esperança que nela depositam as populações açorianas e obedecendo a uma certa ideia de unidade insular, que, sendo um critério político, é também um critério de satisfação das aspirações mais profundas da Região, é, de longe, a melhor solução.

Concentrar a Universidade numa só ilha é bom para a Universidade e mau para o desenvolvimento equilibrado da Região.

O Universitário - e eu sei-o por experiência própria - tem tendência a fechar-se no seu mundo de trabalho, no seu laboratório, na sua biblioteca. Só algumas especialidades, exigindo trabalhos de campo frequentes, põem o investigador universitário em contacto com a realidade do meio.

No caso das ilhas, as dificuldades de transporte, os reduzidos meios sociais, até - e porque não dizê-lo - a desconfiança de certos grupos em relação ao especialista intruso que invade feudos, há muito, ciosamente guardados; tudo isto, leva a que uma universidade concentrada seja uma universidade mais divorciada da realidade

insular. E a realidade insular são nove ilhas em três grupos.

A Universidade dos Açores não tinha outra solução para vingar, senão separando-se, e duvido muito que qualquer outra solução fosse aceite pelas populações, permitindo que a instituição se implantasse, e isto - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo - por mais que se critique, por mais que se teime em designar por instituto universitário e outras designações aquilo que é hoje, no seu todo global e sem qualquer sombra de dúvida, de facto e de direito, uma Universidade.

Há sectores mais atrasados na nossa Universidade, como, aliás, em toda a Região. O Plano a Médio Prazo 81/84 parece entendê-lo, ao atribuir, proporcionalmente, verbas importantes aos três pólos, num total de 181.100 contos. Alguns julgarão que é pouco. Eu acho que é aquilo que é possível.

Outro aspecto do Plano a Médio Prazo 81/84, sobre o que queria debruçar-me, é o que se refere à investigação científica e tecnológica, contemplado com cerca de 180 mil contos.

Em Portugal, as verbas de 1978 - são as últimas de que dispomos - a percentagem de investimento em investigação científica e tecnológica cifra-se em 0,3%. Nos países desenvolvidos é da ordem dos 2%. Se seguissemos o padrão nacional, teríamos investido 66.000 contos em investigação científica e tecnológica neste plano que examinamos. Se seguissemos os critérios dos países desenvolvidos, teríamos investido 440.000 contos. De acordo com o que é recomendado pelas Nações Unidas para os países em desenvolvimento, investiríamos 0,5%, ou sejam: 110.000 contos.

Os nossos 180.000 contos correspondem a 0,8%, ou sejam: 0,3 mais do que recomendam as Nações Unidas e mais do dobro da média nacional. Ainda assim pensamos que o Plano poderia conter algumas indicações de fundo, quanto à política de investigação científica e tecnológica.

Uma delas seria a obrigatoriedade das verbas a aplicar nos programas de investigação científica e tecnológica serem objecto de contratos de investigação e desenvolvimento, como fazem outros países e como faz o nosso, através da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica.

Estes projectos seriam analisados por uma comissão de avaliação, e as aplicações de verbas investidas criteriosamente seguidas. Asseguravam-se, assim, os sucessos das operações encetadas, garantia da melhor aplicação dos dinheiros públicos.

Estou a lembrar-me, neste caso, particularmente, do problema das pescas. Com 37.500 contos de investimentos, de investigação e desenvolvimento; como deverá esta verba, que representa cerca

da quinta parte do total previsto em investigação científica e tecnológica ser aplicada?

Em minha opinião, obviamente através de contratos de investigação e desenvolvimento. Estes prendem os investigadores aos resultados e os financiadores aos compromissos, sem o que não valerá a pena falar-se em investigação e desenvolvimento.

Outro aspecto, descuroado no capítulo de investigação científica e tecnológica, foi o das relações entre os organismos regionais de investigação tecnológica e os laboratórios da Universidade dos Açores. E aqui, volto a frisar, na esperança de que "água mole" tenha as virtudes que o povo lhe atribui, o problema dos complexos interdisciplinares.

Mas ... que não seja o complexo interdisciplinar do Pólo de Oceanografia e Pescas da Horta, em que a Universidade é forçada a compartilhar os seus laboratórios com os balneários públicos, - lembrando termas romanas - eu diria mesmo pré-etruscas - que, como sabem, quer dizer contemporâneas do decrépito Hospital de Ponta Delgada e que o tempo, vetusta e interdisciplinarmente, por lá deixou e ameaça deixar, para delícia dos que tomam duche e desgraça de quem estuda cavacos e lulas.

Mas não quero terminar em tom pessimista. Sejamos claros! Se forem conseguidos os meios financeiros necessários, este Plano será muito importante para nós, nesta Região, e, mesmo, se só forem conseguidos alguns meios, mas os soubermos utilizar com cabeça e serenidade, ainda assim continuará importante. Por isso lhe dou a minha aprovação.

Presidente: Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura pede a palavra?

Secretário Regional da Educação e Cultura (Reis Leite): Eu peço a palavra para prestar esclarecimentos, mas desejava prestá-los em relação às últimas intervenções que aqui foram feitas na Assembleia.

Presidente: Tem o Sr. Secretário a palavra. Aliás, se alguns problemas houvesse, teria sempre a possibilidade de uma segunda intervenção. De maneira que não há problema nenhum.

O Orador: Era precisamente essa hipótese que ia pôr, e, assim, teria que me inscrever, para fazer a minha segunda intervenção.

Presidente: Não há problema. Tem a palavra.

O Orador: Fizeram, alguns dos Srs. Deputados, intervenções várias, sobre o sector da educação, em que aqui foram levantados problemas que necessitam de esclarecimentos.

Quando aqui se trazem alguns números e se fazem com eles malabarismos de somas e subtração, com base no Plano Anual e no Plano a Médio Prazo, manifestamente está-se estabelecendo

a confusão.

Não há dúvida de que a Região necessita de cerca de 300 salas de aulas para o Primário. E, quando se diz 300, ou cerca de 300, não é porque não se possa quantificar, em absoluto, quantas salas de aulas se precisa neste momento.

Também se sabe que numa região, em que o número de alunos, nalgumas zonas, não é de forma nenhuma fixo e precisamente naquelas que se apontam, porque se sabe e isso está expresso no Plano, como o Concelho de Ponta Delgada, onde o número de alunos tem vindo a aumentar substancialmente, evidentemente que há, e tem de haver, um número de salas que não se pode quantificar em absoluto.

Diz-se também no Plano que a necessidade, que há, de acabar com os regimes duplos, ou de ir, progressivamente eliminando os regimes duplos, que se aceitam como uma limitação a uma escolaridade com o máximo de rendimento pedagógico, infelizmente, devido a essa herança que tivemos da limitação, da dificuldade e, acima de tudo, da degradação de algumas salas, não poderá ser satisfeita de um momento para o outro.

Além disso, foram e tiveram de ser tomadas opções - dolorosas, diria eu - em relação a certos sectores do ensino, nomeadamente ao Ensino Secundário. Não é por no Plano de 81 se apontar para uma solução, que era sem dúvida a ideal, e no Plano a Médio Prazo ter de se recuar nessa solução, que deixam de ser necessárias mais três Escolas Secundárias. Elas continuam a ser efectivamente necessárias.

Simplemente, o esforço de investimento nas Escolas Preparatórias, a necessidade de acelerar efectivamente - como já, aliás, aqui foi explicado - o esforço de construção no sentido de dotar a rede escolar do Preparatório mais o Secundário e o Geral, faz que se tenham que encontrar soluções, que eu chamaria de emergência, para o sector do Secundário principalmente nas duas cidades mais populosas - Ponta Delgada e Angra do Heroísmo - de recurso a instalações que têm vindo, ainda agora, a servirem, principalmente, ao Preparatório e que terão de ser por mais algum tempo usadas pelo Ensino Secundário.

Não poderei também deixar passar em branco a forma disprimitiva com que se fala da qualidade dos textos da "Colecção Gaivota".

A "Colecção Gaivota" é, sem dúvida, um incentivo e uma oportunidade que a Secretaria Regional tem dado a muitos dos escritores e dos contistas açorianos, e é, efectivamente, com tristeza que vejo que ela é aqui apontada com alguma galhofa. A qualidade dos textos não será toda igual - e eu não sou aqui porta-voz das pessoas que lá participam - mas creio que

é injusto para com os textos que se têm publicado nesta colecção.

Quanto aos problemas da Universidade que aqui foram também levantados, efectivamente o problema da divisão pelos três pólos, no meu entender, não pode ser visto como um mal necessário.

A Universidade, no entender do Governo, para poder cumprir os seus objectivos, de desenvolvimento harmonioso da Região, deve estar dividida por três pólos.

Aceita-se que o investimento e, acima de tudo, os desgastes, pedagógico e de esforço, que se pedem aos próprios professores e investigadores dessa universidade, certamente são maiores, mas são as condições de ser ilhéu.

Enfim, também não posso deixar de chamar a atenção para a jocosidade posta nas instalações, das condições existentes, do pólo da Horta, que se prestam, sem dúvida, a este trocadilho que nos faz lembrar - como o Sr. Professor Vasco Garcia, aliás, fez - as termas romanas, mas é só uma situação. Tem vindo, progressivamente, a ser ultrapassada, com todas as dificuldades que há de investimento em construção civil na Horta.

E a ter que se optar por resolver o primeiro problema, foi o das instalações dos investigadores; porque não nos servia talvez de nada, ter uma boa instalação para a investigação, que, aliás, se colmatou com um pré-fabricado, e depois não ter maneira de fixar os investigadores e os professores. Creio que, efectivamente, a sequência do investimento é lógica.

Creio que estes são os pontos principais que convinha esclarecer destas intervenções.

Presidente: Sr. Deputado Dionísio de Sousa pede a palavra para um pedido de esclarecimento. Tem a palavra.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Era só para esclarecer o meu pensamento em relação à interpretação que me foi dada.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura:

Quando eu fiz uma referência à "Colecção Gaivota", não foi em sentido desprimoroso para a mesma. Foi, sim, em sentido desprimoroso para com o texto do D.R.E.P.A., publicado pelo mesmo, neste momento em apreciação, e que serve de introdução ao Sector da Educação. Era, pelo menos, essa a minha intenção, que reafirmo neste momento.

Creio que disse que o texto nem teria qualidade para a "Colecção Gaivota" e, por isso mesmo, menos lhe reconhecia qualidade para figurar como texto publicado pelo D.R.E.P.A..

Presidente: Sr. Deputado Martins Goulart, também pede a palavra para um pedido de esclareci-

mento. Tem a palavra.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura:

Ouvi com atenção os seus esclarecimentos, relativamente a declarações parlamentares anteriores.

Gostaria de lhe perguntar, em primeiro lugar, se já visitou alguma vez o Pólo Universitário da Horta.

Gostaria de saber, em segundo lugar, se, com o pré-fabricado que lá foi montado, as restantes instalações são dignas, para que se efectue um trabalho digno, em termos de Universidade.

Eu já trabalhei ali um mês e, que eu saiba, pode-se ter resolvido um pequeno problema, com a instalação dum pré-fabricado, mas as condições gerais do Pólo Universitário da Horta são as piores possíveis, em todo o sentido do termo, e o abandono a que se encontra votada esta estrutura parece que não resolverá agora, na medida em que, sendo o Pólo Universitário mais carenciado em termos de infraestruturas físicas, foi dotado com 14.000 contos, quando para a Terra Chã vão mais de 38.000 e para Ponta Delgada mais de 128.000.

Gostaria de ser esclarecido sobre estas opções e sobre a realidade do Pólo Universitário da Horta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Reis Leite): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Tenho muito gosto em esclarecer o Sr. Deputado Martins Goulart.

Evidentemente que já visitei o Pólo da Horta e conheço, reconheço e sou o primeiro a declarar que, na realidade, as instalações físicas do mesmo são exíguas e não permitem, sem dúvida, a instalação condigna que o Pólo Universitário da Horta necessita, merece e deve ter.

No entanto, também lembro ao Sr. Deputado Martins Goulart, que certamente já visitou o Pólo Universitário de Ponta Delgada, que o problema da exiguidade das instalações da Universidade em Ponta Delgada também não são, de forma nenhuma, suficientes e dignificantes.

Há necessidade - e isso é, sem dúvida, reconhecível - de investir nas instalações físicas da Universidade mas já aqui também expliquei que, efectivamente, o Governo tem vindo a investir na Universidade por prioridades.

E entende que, na Horta, a primeira prioridade, que foi preciso ultrapassar, foi a das instalações para a fixação dos próprios professores e investigadores.

14.000 contos é pouco dinheiro, sem dúvida,

mas, de qualquer forma, bem aproveitados, poderão modificar a precaridade das instalações da Horta e, certamente, virão permitir ultrapassar as dificuldades maisprementes do Pólo da Horta.

Presidente: O Sr. Deputado Dionfsio de Sousa pretende pedir outro esclarecimento?

Deputado Dionfsio de Sousa (PS): Precisava

...

Presidente: Tem a palavra.

Deputado Dionfsio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura:

Eu desejava pedir alguns esclarecimentos, agora já não relacionados com a minha intervenção mas com alguns temas que não abordei, em relação ao Sector da Educação e Cultura. Parece-me que ele tem, pelos menos, duas lacunas.

Uma diz respeito ao esquecimento total a que é votado o sector administrativo escolar, ao qual não se faz qualquer referência, e o mesmo se diga em relação aos restantes funcionários das escolas que são parte integrante e muito importante da comunidade escolar e que deveriam merecer alguma atenção. Gostaria que a lacuna fosse explicada.

O mesmo se diz com respeito à ausência de verbas para a construção de residências de estudantes em S. Miguel, onde a situação parece que é difícil neste domínio.

Desejava também referir ainda dois problemas em relação a uma disparidade de verbas, nos programas de defesa e apoio cultural, que parece existir quanto às filarmónicas que atingem a ordem, creio eu, de 63,7% das verbas previstas para o sector.

Outra referência que desejava que fizesse, no sentido de saber se existe algum pensamento da Secretaria em relação a esse domínio, é no que diz respeito à telescola e ao CRATE. A telescola, sabemos que está em extinção progressiva mas esse processo, creio eu, pelo conhecimento que tenho, não tem sido prosseguido com a maior eficiência ou, pelo menos, com o esclarecimento suficiente às populações que são afectadas por essa supressão e eu tenho-me visto na situação, um pouco delicada, de deputado da oposição ter que defender a Secretaria da Educação e Cultura na supressão da telescola nalgumas zonas.

Em relação ainda com a telescola, desejava saber se existe alguma perspectiva, ou alguma política, para a utilização integral dos meios técnicos que julgo que possui o CRATE, nomeadamente um estúdio completo de rádio e outro de televisão, que mereceriam melhor aproveitamento, inclusivamente a sua aplicação a actividades ligadas à Educação Permanente. Gostaria de saber se tem alguma coisa prevista nesse domínio.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário

Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Reis Leite): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

As dúvidas que põe o Sr. Deputado Dionfsio de Sousa, tenho muito gosto em poder esclarecê-las.

Efectivamente, em relação ao sector administrativo escolar, ele não está esquecido porque tem vindo a ser reorganizado. O Governo, aliás, tem vindo a publicar uma série de diplomas nesta matéria que têm permitido reorganizar o sector ao nível de todas as escolas. Aliás, o Sr. Deputado, que é professor numa das Escolas Secundárias, conhece esta reclassificação e este aproveitamento integral dos sectores administrativos das escolas, que, estou plenamente de acordo consigo, são sectores importantíssimos na vida duma escola.

Todos nós sabemos que as escolas, para mais, a maior parte delas, como as nossas, saturadas de alunos, com um nível de ocupação que ultrapassa, em muito, a sua capacidade interna e na própria administração, a nível de Secretaria, que não se podiam de forma nenhuma limitar a continuar, com a falta de efectivos que havia e, acima de tudo, com a falta de preparação. Outro sector que se pode considerar administrativo da escola e que estava, efectivamente, votado a grandes dificuldades, no seu funcionamento, era o Sector da Acção Social Escolar.

Tudo isto, já por diplomas publicados pelo Governo Regional, tem vindo sucessivamente a ser alterado e, hoje em dia, com os próprios cursos de actualização dos funcionários de carteira e do pessoal auxiliar das escolas, se tem alterado esta situação.

Ela não terá, certamente, um reflexo imediato, neste Plano a Médio Prazo, uma vez que as verbas deste tipo de funcionamento, uma vez que se trata de rotina, são absorvidas pelas despesas correntes.

Quanto ao problema das residências de estudantes, de que se fala em relação a S. Miguel, evidentemente que o problema de S. Miguel não é, de forma nenhuma, o ideal mas, mercê de razões várias, o problema está, sem dúvida, muito mais ultrapassado do que nas outras duas cidades, em que se apontam investimentos nesse sector.

Presentemente em S. Miguel, a nível do Ensino Secundário uma vez que no Preparatório, hoje em dia, as residências praticamente não têm ocupação porque os alunos têm essas escolas junto das suas residências, está servido por uma residência feminina, que tem a sua ocupação praticamente saturada, e uma residência masculina, com um grau de ocupação elevado, que tem vindo a crescer nos últimos três meses, ainda com bastante espaço. Este "bastante espaço", em números concretos, posso-lhe dizer que significa

que a residência tem um grau de ocupação que poderá ir a cerca de 150 alunos e, presentemente, está atingindo um número entre os 80 e os 90 alunos. De forma que aí temos ainda uma capacidade grande de ocupação.

O problema em Ponta Delgada será, certamente, mais grave a nível das residências de estudantes universitários. O problema está praticamente ultrapassado nas residências femininas, com as obras que este ano se completaram numa residência feminina junto da própria Universidade. A residência masculina instalada no Campo de S. Francisco, efectivamente as condições não são as melhores e estuda-se, presentemente, a possibilidade de ocupação mista da residência da Nordela pelo Ensino Secundário e pelo Ensino Universitário.

Quanto ao problema da cultura e em relação às filarmónicas, efectivamente que os 63,7%, das verbas disponíveis para esses programas, são muito elevados, mas é uma opção consciente.

Foram feitos levantamentos, junto de todas as instituições de cultura existentes e dispersas pela Região, e foram auscultadas as suas dificuldades.

De todos os inquéritos que foram recolhidos, o maior entusiasmo pelas sociedades recreativas foi posto, sem dúvida e insistentemente, na necessidade do ensino da música e das possibilidades materiais para o exercício dessa arte.

Foi com base nesses inquéritos que o Governo resolveu - aliás várias vezes esse assunto tem sido aqui discutido na Assembleia - investir, durante este Plano a Médio Prazo, mais maciçamente neste sector das filarmónicas, podendo, creio que até ao fim do Plano a Médio Prazo, resolver o problema - que era um dos mais importantes, que as filarmónicas e que as sociedades nos punham - da compra de instrumentos.

Do número, presentemente, de 96 filarmónicas existentes na Região, na sua grande maioria, a grande carência que apresentavam era, efectivamente, o problema dos instrumentos.

E preciso não esquecer que estas sociedades recreativas, que existem disseminadas por todo o Arquipélago, acopulam, além do ensino da música e da filarmónica existente, outras actividades culturais. Na maior parte, aliás, dos centros e das comunidades, em que elas actuam, são os verdadeiros catalizadores da animação cultural.

De forma que esse inquérito, no meu entender, efectivamente, é representativo das grandes carências existentes nessas comunidades e nessa animação cultural. Foi com base nele que se optou por esta solução, não tendo, efectivamente, o Governo presentemente, hipóteses de maiores investimentos no sector da cultura.

Quanto ao problema da telescola, o Sr.

Deputado, como diz, tem vindo a defender a Secretaria Regional da Educação e Cultura no problema da progressiva extinção da mesma.

Acho que faz muito bem e que é uma opção que creio que não levanta dúvidas a nível pedagógico, e só tenho a louvar que a sua acção, como Deputado, não se dissocie das suas preocupações de professor e de pedagogo.

O sistema de telescola, sempre que tem vindo a ser extinto, tem sido explicado às populações que se têm encontrado alternativas para um acesso possível à escola em directo, através do apoio aos alunos pela Acção Social Escolar nas próprias escolas.

Evidentemente que esse problema se liga, sem dúvida, com o CRATE. O CRATE, presentemente, esgota as suas capacidades técnicas e humanas, na preparação técnica e pedagógica da telescola que, infelizmente, principalmente na Ilha de S. Miguel, ocupa ainda um peso muito representativo e muita da população da costa norte, das algumas zonas mais populosas junto da Ribeira Grande, e ainda, infelizmente, servida pela telescola.

De forma que o CRATE tem o seu potencial, técnico e humano, ao serviço desta mesma telescola mas temos vindo a preparar, com o progressivo desaparecimento da telescola, que este material seja utilizado em apoio à escolarização em directo, tanto no Ensino Preparatório como no Ensino Secundário.

O que, contudo, é importante aqui ressaltar é que o CRATE não tem, presentemente, condições técnicas e humanas que lhe permitam ultrapassar o apoio pedagógico que lhe é exigido pela telescola, principalmente na ilha de S. Miguel.

Presidente: Vou agora dar a palavra, para uma intervenção, ao Sr. Secretário Regional do Equipamento Social.

Secretário Regional do Equipamento Social (João Bernardo Rodrigues): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Das várias áreas da responsabilidade da Secretaria Regional do Equipamento Social, uma há que nos tem vindo a preocupar, desde que assumimos a responsabilidade no Governo. Trata-se da habitação.

O Plano a Médio Prazo é um documento que se projecta nos próximos três anos e, honestamente, teria que dizer, aqui e nesta hora, que é o resultado duma análise feita à nossa intervenção, durante os últimos anos, e que me parece que está dentro dos limites da nossa capacidade de intervenção, numa circunstância muito especial que se caracteriza, como todos sabemos, numa altura de crise.

Temos vindo, nos últimos anos e sempre nesta altura, a dizer, nesta Câmara, que o Governo chamou a si, e continuará a chamar, a responsabi-

lidade de resolver os problemas da habitação para as classes mais desfavorecidas, uma vez que outros dispositivos legais se encarregam das classes com alguma possibilidade de resolver os seus problemas.

Os primeiros resultados do censo de 1981 vieram, de certo modo, confirmar o que vínhamos constatando: que a habitação nos meios rurais era superior às famílias que lá viviam e que, por outro lado, as habitações nas zonas urbanas de maior importância na Região estavam carecidas de habitação.

Conjugando a nossa intervenção no sector do planeamento urbanístico, com a definição correcta e concreta dos futuros pólos de desenvolvimento em cada uma das ilhas, paralelamente com a intervenção no sector da habitação, de variadas formas, julgamos poder, nos próximos três anos, vir diminuir as carências habitacionais.

Como sabem, o Governo tem, neste momento, disposições legais que nos permitem intervir em toda a Região e, em colaboração íntima e directa com as autarquias locais, no sector da habitação.

Assim, desde 1977, altura em que a Região assumiu completamente a responsabilidade no sector da habitação, viemos a adquirir vários terrenos, em várias zonas, o que nos permitiu, graças à nossa ante-visão, que fossem lançados nos anos seguintes alguns dos empreendimentos que, graças a Deus, já albergam algumas famílias. E albergam-nas com dignidade, com aquela dignidade que a nossa orientação política exige, que sempre afirmamos e continuamos a afirmar.

Outros programas havia que tentar com alguma inovação, e este foi o programa da habitação degradada que bons resultados tem vindo a dar, embora demorados mas a partir da altura em que as pessoas se convenceram que o Governo não quer e nunca aceitou o paternalismo, querendo antes a participação activa das próprias pessoas, temos na Região muitas habitações recuperadas também com um mínimo de condições. E veja-se a opção do Governo nos dias seguintes ao sismo de 80.

Em outra escala, em escala maior, com outras verbas, com processo, naturalmente, mais acelerado, mais empenhado, e, por conseguinte, com maior responsabilidade das próprias pessoas sinistradas, veja-se o resultado. Atingir 65% da recuperação da habitação sinistrada nas três ilhas é obra importante, particularmente numa Região como a nossa, longe dos fornecimentos, com o problema dos transportes que todos nós conhecemos, mas foi a nossa pequena experiência na habitação degradada, simples mas que resultou e há-de continuar até que, finalmente, tenhamos,

na Terceira, em S. Jorge e Graciosa o problema totalmente resolvido.

Entretanto, a experiência das zonas sinistradas traz-nos à mente outra inovação, que é o regime de auto-construção.

Pela primeira vez na Região se lança o programa, no ano de 1981. Programa difícil de implementar, já que as fichas que nos chegam à mão, já que os projectos que nos são entregues, já que as informações técnicas que nos são entregues, são precárias e, algumas vezes, propositadamente alteradas.

Uma equipe da Secretaria cobre totalmente as ilhas dos Açores e uma equipe formada por engenheiros, arquitectos, em conjunto e em participação directa dos respectivos Presidentes das Câmaras, fazem a opção e, neste momento iniciou-se já, concretamente, o processo da auto-construção.

Esperemos que o que se disse no Plano a Médio Prazo possa ser o espelho da nossa esperança.

Entretanto, levanta-se o problema da resolução da habitação para classes com rendimentos superiores àqueles que temos vindo a referir, e, na altura em que tomamos consciência das dificuldades existentes nas três cidades dos Açores, fomentamos, nós, e acarinhámos outras iniciativas no campo das cooperativas. Processo difícil mas que, finalmente, podemos afirmar que se poderão vir a concretizar muito brevemente, na medida em que a maior parte dos terrenos já está adquirida; os estudos estão feitos e já aprovados.

Entretanto, para quem não queira sujeitar-se ao sistema das cooperativas e obedecendo nós ao espírito de liberdade das pessoas que vivem nesta Região, está em vigor o Decreto 149/81 que propõe, a quem quer adquirir ou construir a sua casa, um sistema inovador, que é o sistema da poupança/habitação.

Não queria acabar a minha intervenção sem que vos pusesse aqui em comum um problema que nos tem afligido e que poderia ter agravado os nossos planos dos últimos anos. Trata-se das empresas de construção civil, por um lado, e da mão-de-obra pelo outro.

Como estamos todos lembrados, lançámos, corajosamente, em todas as ilhas - diria mesmo em todos os lugares destas ilhas - pequenas e grandes obras e, qual não é o nosso espanto, ultrapassando a nossa própria vontade de caminhar e de dinamizar as obras, algumas das empresas, que eram adjudicatárias de algumas das nossas obras, entram em regime de falência. Fica o Governo obrigado a rescindir os respectivos contratos e, de alguma maneira, isso poderá explicar que, em algumas das ilhas, alguns dos

investimentos previstos tenham sofrido, neste período, abaixamentos da sua execução.

Situações que nos ultrapassam e que, de rápido, pusemos novamente em marcha; o que nos originou, em anos seguintes, a novas reponsabilidades e, então neste caso, pela maior qualidade de intervenção das próprias empresas e, neste momento e finalmente, como esperávamos há uns anos atrás, temos, a intervir na Região, empresas de alta qualidade técnica que nos garantem a realização, com serenidade e com eficiência, da nossa proposta, ou seja: das obras que temos contidas no Plano a Médio Prazo.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma intervenção, dou a palavra ao Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Secretários Regionais:

A democracia, como forma de governo, em que os governados são considerados titulares do poder político e o exercem directamente ou mediante representantes temporários, periodicamente eleitos, constitui um valor inestimável que deve congrega todos os esforços e nos impõe os maiores sacrifícios. Esforços e sacrifícios, que em nosso entender, devem ter apenas como limite o respeito pela pessoa humana, quer considerada individualmente, quer familiarmente.

Dá que a pessoa humana, para atingir a sua realização e a sua verdadeira dimensão, tenha de relacionar-se com outros, criando entre si laços de interdependência e solidariedade. É assim que as pessoas, para a realização de interesses comuns, se constituem em comunidade política, sob a égide de leis próprias e a direcção de um mesmo poder.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A medida em que nós vivemos o nosso processo democrático, sentimos a necessidade deste poder ser cada vez melhor repartido e exercido no respeito de uns pelos outros.

Efectivamente estamos convictos de que o processo democrático estaria muito mais alicerçado e enraizado, se os diversos titulares do poder, na sua missão de servir a comunidade de que fazem parte, olhassem a sua parcela de poder como um meio de cooperar e contribuir, de forma positiva e construtiva, para a realização do bem geral e não como um meio de colher dividendos próprios.

Toda e qualquer organização económico-social é fruto de um esforço colectivo, consciencioso e laborioso.

Sem dúvida, e em especial, a nossa organização, a autonomia político-administrativa, em termos democráticos, exige, a todos, um cada vez maior esforço, para a sua efectivação, e,

em consequência, para um melhor bem estar das pessoas que teimam em viver no território que é formado pelas nove ilhas dos Açores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não há dúvida de que o poder instituído põe à prova a sua capacidade e o seu respeito pelos princípios referidos, quando uns, dentro das normas vigentes, formulam propostas concretas de actuação que apresentam a outros, os quais, também dentro das leis existentes, têm a função de as discutirem, apreciarem e, finalmente, sobre elas se pronunciarem.

Para o efeito, quer uns, quer outros, têm de ter um conhecimento, tão perfeito e completo quanto possível, de toda a realidade que nos envolve - geográfica, demográfica, económica, social, financeira e cultural - das necessidades e das limitações, contidas naquela realidade.

Este objectivo implica, necessariamente, a noção clara dos recursos humanos e técnicos com que se dispõe. Implica ainda a tomada de opções.

A opção fundamental do povo dos Açores, de desenvolver a Região de forma harmoniosa, jamais pode ser alterada por opções sobre actuações concretas, sob pena de pormos em causa o projecto que aproximou todos os açorianos e que os tornou conhecidos, como povo com identidade própria e características específicas, além fronteiras regionais e, até mesmo, nacionais.

Pensamos que, ao longo de todos os anos, a essência do projecto mencionado não foi posta em causa pelas opções de programação. Somos, porém, obrigados a alertar os detentores do poder desta Região, quer a nível de legislativo, quer a nível de executivo, para algumas discrepâncias que têm surgido entre o planeado e o executado, pois, se aquele pode não pôr em causa o grande projecto de desenvolvimento harmonioso da Região e, em consequência, o da unidade regional, este pode, sim, eventualmente, vir a comprometê-lo. Dá o nosso alerta.

Efectivamente - Sr. Presidente, Srs. Deputados - entende-se de fundamental importância trazer à consideração de todos alguns números que são do conhecimento público, mas que nem sempre estão presentes no nosso espírito.

Achou-se, assim, por bem trazer à consideração de todos aquilo que foi planeado e aquilo que foi executado nos anos de 1978 e de 1980.

Relativamente ao ano de 1978, verifica-se que:

- Para a ilha de Santa Maria, se programou levar a efeito um investimento de 14,23 per capita e se dispendeu 7,07;

- Para a ilha de S. Miguel, se programou um investimento de 4,46 per capita e se dispendeu 4,4;

- Para a ilha Terceira, se programou um investimento de 5,47 per capita e se dispendeu 3,75;

- Para a ilha Graciosa, se programou um investimento de 11,36 per capita e se dispendeu 7,45;

- Para a ilha de S. Jorge, se programou um investimento de 9,21 per capita e se dispendeu 6,24;

- Para a ilha do Pico, se programou um investimento de 14,87 per capita e se dispendeu 18,08;

- Para a ilha do Faial, se programou um investimento de 9,47 per capita e se dispendeu 6,4;

- Para a ilha das Flores, se programou um investimento de 9,49 per capita e se dispendeu 5,27;

- Para a ilha do Corvo, se programou um investimento de 21,12 per capita e se dispendeu 15,15.

Quanto ao aprovado para o ano de 1980, constatamos o seguinte:

- Para a ilha de Santa Maria, se programou um investimento de 10,6 per capita e se dispendeu 13,04;

- Para a ilha de S. Miguel, se programou um investimento de 8,84 per capita e se dispendeu 9,19;

- Para a ilha Terceira, se programou um investimento de 9,8 per capita e se dispendeu 6,83;

- Para a ilha Graciosa, se programou um investimento de 50,22 per capita e se dispendeu 24,4;

- Para a ilha de S. Jorge, se programou um investimento de 26,68 per capita e se dispendeu 14,2;

- Para a ilha do Pico, se programou um investimento de 30,43 per capita e se dispendeu 26,03;

- Para a ilha do Faial, se programou um investimento de 26,61 per capita e se dispendeu 13,81;

- Para a ilha das Flores, se programou um investimento de 15,69 per capita e se dispendeu 7,4;

- Para o Corvo, se programou um investimento de 26,2 per capita e se dispendeu 15,64.

Deve-se esclarecer que os números são apurados de acordo com o número de habitantes que se julgava haver na Região antes do último censo, mas o número apurado neste não altera, em termos significativos, os números referidos. Acresce apontar que o investimento mencionado não inclui o investimento levado directamente a efeito pelas Câmaras Municipais, no qual tem peso significativo a verba dos chamados "compromissos".

Tratei apenas dos elementos relativos aos

anos de 1978 e 1980 por ser demasiado pesado, para este debate, um tratamento semelhante, respeitante aos anos de 79 e ao primeiro semestre de 81, mas verifica-se que, nesses dois períodos, as tendências, atrás aludidas, no que respeita ao círculo da ilha Terceira, se mantêm semelhantes.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ao olharmos para estes números, tem-se, por vezes, a tentação de dizer que a discrepância verificada se deve às características específicas do povo de cada ilha e, nomeadamente no que respeita à ilha Terceira, círculo pelo qual fui eleito, a tentação traduz-se em explicar ou justificartal facto pelas tendências lúdicas dos seus habitantes.

Penso, porém, que tal tentação não merece qualquer reputação da minha parte, porquanto a resposta foi, e está sendo, dada na reacção que o povo desta terra, artirizado pelo terramoto de 1 de Janeiro de 1980, está levando a cabo.

Sr. Presidente, Srs. deputados:

Os Deputados do Partido Social Democrata, pelo círculo da ilha Terceira, bem como o seu povo, e apesar de tudo, continuam a apostar no grande projecto de desenvolvimento desta Região, mas esperam e acreditam que todos, através do diálogo e da conjugação de esforços, vamos ser capazes de vencer às graves e grandes dificuldades que estamos enfrentando, sendo certo que os responsáveis pela governação regional podem contar com os açorianos da Terceira.

Mas - Sr. Presidente, Srs. Deputados - o povo dos Açores e a forma como ele acreditou na autonomia político-administrativa, impõe a todos um redobrar de forças na implementação das acções que a cada um compete, nas suas áreas de actividade e na reconsciencialização que a unidade regional se constrói com actos e não apenas com palavras.

Se assim for, o povo dos Açores continuará a acreditar que o Partido Social Democrata e os seus militantes com responsabilidades na Região vão prosseguir a tarefa já iniciada, de transformar a nossa sociedade de acordo com os princípios de justiça e fraternidade.

No cumprimento destes princípios têm, especial e relevante, responsabilidade os Deputados do Partido Social Democrata, quer considerados no seu todo, quer considerados por cada círculo que representam.

Vamos, pois, trabalhar sempre com serenidade, seriedade, honestidade e com espírito de servir, a fim de continuarmos a ser dignos da confiança até aqui depositada.

Vamos, sim, trabalhar de modo a que consigamos corresponder às exigências do povo dos Açores.

Vamos ser exigentes, uns para com os outros, como sinal de respeito pelo povo, honesto e

trabalhador, desta Região.

Disse.

Presidente: Srs. Deputados, eu pretendo intervir neste debate, de forma que, a partir deste momento, deixo a Presidência da Sessão, que transmito ao Sr. Vice-Presidente.

Deputado Alvaro Monjardino (PSD): Sr. Presidente, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo Regional e Srs. Deputados:

É fácil criticar por sistema um documento com os intuitos e o alcance desta proposta de Plano a Médio Prazo. Fácil, demasiadamente fácil, apresentá-lo como um conjunto de erros, um panfleto eleitoral, um documento risível, sem fundo e sem alma, capa de vacuidades ou disfarce de impotências.

É fácil exigir tudo o que a Proposta não traz, porque não pode trazer, dando eco às aspirações mais irrealistas, aos desejos mais primários e às pretensões mais irresponsáveis. Uns e outros totalmente divorciados dos condicionalismos que são os nossos, das limitações materiais e humanas, naturalmente agravadas por uma conjuntura externa, nacional e internacional, que inevitavelmente nos atinge ou nos desgasta nesta fase muito vulnerável de consolidação autonómica regional e das suas instituições.

Mas são aquelas críticas e estas exigências o que, quase exclusivamente, veio trazer, a este debate, a oposição.

Não estou a pôr, nem jamais porei em causa, o seu papel. Ele corresponde, entre muitas outras coisas, à necessidade dialéctica que é absolutamente essencial à função parlamentar. É um direito indeclinável e um dever muito profundo.

O que estou, é a criticar e a lamentar a medida e o grau de profundidade do seu uso, porque este debate se aproxima do seu termo e, com profundo pesar o digo, não consigo descortinar os frutos das recentes viagens da oposição pelos Açores, repetidamente anunciadas como preparatórias da discussão deste Plano.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Acho-me nesta Assembleia, como Deputado eleito por um círculo que, na ocorrência, é o da ilha Terceira, como aqui já estive, em anterior legislatura; pelo círculo eleitoral da Graciosa.

Trago um mandato dos meus eleitores para ser aqui um dos intérpretes da sua vontade e do seu sentir. Nestes termos assumi compromissos com o povo da ilha Terceira, em campanha eleitoral, e nestes termos me considere eleito. Igualmente me acho vinculado a um compromisso perante todos os açorianos, que cada deputado nesta Casa por igual representa.

Um problema que este ano podia pôr-se com alguma acuidade é o da compatibilização entre

os interesses, as aspirações e até os sentimentos do círculo que representamos e o essencial dos interesses regionais.

Em nosso entender, a harmonização dos dois interesses poderá ter que fazer-se de maneiras diferentes, consoante o tipo de actividade que esta Assembleia seja chamada a exercer.

Claramente nos parece que o problema quase não se coloca em termos de acção legislativa. O contributo de cada parcela regional reveste sempre, aqui, um carácter factual que pode levar à criação de quadros jurídicos adaptados, sem atingir a essência das soluções.

As divergências são, basicamente, de natureza ideológica ou programática e a sua natural expressão manifesta-se ao nível das forças político-partidárias que se defrontam no Plenário. Por outro lado, claramente sentimos que o problema pode colocar-se face a dureza de situações em que há a decidir sobre a repartição de meios, de viabilidades, de oportunidades, de riscos e de benefícios, e em que se levantam hipóteses de mera justiça distributiva, em termos de planeamento e em termos da sua exequibilidade.

Aqui, a conflitualidade é muito maior e as divergências podem perfeitamente surgir de parcelas realmente não afectadas sequer. E não se trata apenas de distribuir bolos financeiros, como se tem verificado, ao longo de quase todo este ano, no gresso dos Estados Unidos. Pode tratar-se de grandes escolhas, económicas ou sociais, como é exemplo o do Reino Unido, no seu processo ainda não encerrado de adesão ao Mercado Comum.

A esses níveis de exigência directa e, por vezes, brutal, as estruturas partidárias das democracias com maturidade política têm a sabedoria de não patentear qualquer rigidez. Está certo. Rigidez é a maior das fragilidades, sobretudo quando toca no homem, na sua consciência ou na sua liberdade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Existem neste Plano três programas que suscitam a nossa especial discordância. Discordância que, acentuamos, não aparece em nós como representantes de um círculo, mas como representantes de toda a Região. São o Programa nº 37, Apoio Financeiro ao Investimento Cultural; o Programa nº 39, Participação do Sector Público em Empreendimentos Turísticos e o Programa nº 45, Infraestruturas Aeroportuárias.

Discordamos do primeiro, o 37, em quatro dos seus projectos. Assim, com uma única excepção, para aquele que, aliás, se mostra menos dotado financeiramente, o da "Constituição de Stocks de Segurança".

Entendemos que, pela sua excessiva generalidade, se trata de um programa em aberto, cujos

pressupostos, mesmo em termos de enquadramento legal, estão inteiramente por definir, além de não corresponderem, a bom rigor, a nenhuma das grandes opções do Plano.

Entendemos que o programa é contestável em termos político-económicos, seja por facultar um novo tipo de intromissão administrativa em áreas naturalmente conexas com a iniciativa e com o risco privado; seja por criar o perigo de proteccionismos que nem nos países de Leste fazem carreira; seja por inoportunidade dos seus gastos na evidente conjuntura actual.

Entendemos, sobretudo, ser um programa que indevidamente se antecipa a outro, o qual, esse sim, falta no Plano, como uma das suas grandes prioridades. O que lançasse as bases, que já tardam, de um ordenamento territorial da nossa Região.

Discordamos do segundo, o nº 39, em seus pressupostos e em suas dotações.

Pessoalmente, tenho certas ideias sobre o que deve ser o turismo nesta Região. Ideias nascidas de alguma coisa que vi e aprendi em regiões insulares com população semelhante à nossa em número, as quais venho a visitar desde 1976. Estas ideias são públicas e constam até de dois pequenos livros que publiquei.

Basicamente, entendemos que uma região como a nossa, pela sua extrema dispersão e pelas dificuldades do seu acesso, em termos de conforto e de custos, no que se incluem as incertezas do clima, deverá desenvolver-se, turisticamente, a partir da base, com grande predominância das iniciativas privadas e familiares, as quais devem ser ajudadas pelos poderes públicos, com incentivos financeiros para lançamento, mas tudo condicionado por uma rigorosa fiscalização.

Nesta óptica, que nos parece a consagração por esta Assembleia nos Decretos Regionais 28/79/A e 11/80/A e que nunca vimos rejeitada pelo Governo, ao menos no campo dos princípios, parecem-nos ser de alargar, em numerário e extensão, o leque dos incentivos ao chamado "alojamento complementar", em aberto detrimento de unidades custosas e de rentabilidade negativa - verdadeiros miradouros pervertidos em hotéis e que vaticinamos condenados ao parasitismo dos dinheiros públicos. A Estalagem da Serreta - desculpável só como herança do passado - foi o primeiro, mas, infelizmente, não é o único.

A inflexão que preconizamos não está expressa, antes se mostra inteiramente contrariada pelas dotações deste programa.

Discordamos do terceiro, o nº 45, na parte respeitante à nossa pista do Aeroporto de Ponta Delgada e às suas dotações.

Temos presente a chamada "Definição da Política Aérea dos Açores" que o Governo fez, a qual

inclui uma reformulação do Aeroporto de S. Miguel, em termos de receber e expedir aviões com maior capacidade e maior raio de acção. Temo-la presente, parecem-nos aceitáveis as soluções, sem embargo as termos visto duramente contestadas nesta Câmara, e não duvidamos do seu enorme interesse para os açorianos de S. Miguel, ou de lá emigrados, bem como para quem, do exterior, a esta ilha se dirigir.

Só que, temos presente também o que na Região já existe, desde a última grande guerra, e que contribui para um quadro que nenhum de nós criou e que, como, na definição da política aérea, fez o Governo, desenha um contexto, dentro do qual tudo deve colocar-se.

Temos presente o que custam, em prejuízo líquido, os aeroportos açorianos dependentes da ANA. Esse prejuízo anda à volta dos 500.000 contos por ano, não suportados pelo Orçamento Regional, mas que terão de vir a ser imputados nos custos da insularidade. Por outro lado, vem o "timing", o tempo, a urgência do projecto.

A solução técnica para o Aeroporto, maior, de S. Miguel está inteiramente por determinar e afigura-se-nos perfeitamente inadequado o ritmo previsto no programa, para a implementação do que vier a ter que executar-se, depois de se saber o que é, onde é e como é. E porque o assunto tem sido referido, e vem a sê-lo, há obra de um ano, em sucessivas tomadas de posição, sentimos a necessidade de pôr em relevo a impropriedade de colocar este projecto a par do Porto da Praia da Vitória, bem como, acrescentaremos, do Porto de Santa Maria e do Porto das Flores - todos eles incluídos no Programa nº 44 que inteiramente subscrevemos.

O Porto da Praia da Vitória, ao cabo de anos de pesquisa, de estudos, de discussão de opções, de análise de viabilidade, tem o seu projecto final em acabamento e o início das obras da sua primeira fase realisticamente previsto para 1982. Da sua primeira fase, a qual - primeira fase - nem é ainda nenhum porto oceânico, como jocosamente já aqui se apontou. Esta primeira fase é simplesmente o Porto da Ilha Terceira, o porto que esta ilha não tem e de que carece, em termos que ninguém discute, porque o que teve foi o primeiro porto dos Açores, desde o século XVI, já então carente dum abrigo, prometido e começado a estudar. E, esse velho e glorioso porto, cheio de história e coroado de fortalezas, ex-libris dos Açores como fundamental região atlântica, é hoje uma bafa poluída e trespassada por um molhe invertido que, requintando os erros de Ponta Delgada, da Horta e até do Funchal, estrangulou os planos de água, se enraizou em terrenos cheios de casas, sem terraplenos e, praticamente, comprometeu qualquer

expansão.

Ora, o que vai ficar a crédito do Governo é justamente fazer o porto que, imediatamente destinado à Ilha terceira, não assassine a última grande baía dos Açores e aproveite, para o presente e para o futuro, largas extensões de terrenos enxutos que, contrariamente aos outros casos, em nada colidem com aglomerados urbanos existentes, o que constitui uma conjuntura única na Região. E esta óptica de prioridade, ao desenvolvimento portuário mínimo, vale para Santa Maria e para as Flores, porque se não concebe uma modernização e um desenvolvimento de estruturas produtivas, sem infraestruturas portuárias que assegurem o indispensável escoamento de mercadorias, e, menos se concebe, um reforço unidade regional com uma prioridade aeroportuária de segunda geração, baseada em hipóteses de implementação turística e de eventual exportação de géneros perecíveis, o que, em nossos juízos, não é prioritário para o desenvolvimento, e desenvolvimento harmónico, de toda a Região.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

As divergências que aqui apontámos, relativamente a três programas do Plano, significam a nossa discordância quanto a uma verba global da ordem de um milhão de contos.

A discordância que nós, Deputados pela Ilha Terceira, aqui deixamos pública, resulta da nossa perspectiva de um desenvolvimento equilibrado de toda a Região. Decorrentemente, não poderá, legitimamente, entender-se como a oposição de uma ilha ao todo regional. Pelo contrário, até por isto, sobretudo por isto, não poderia deixar de manifestar-se para além de meras afirmações verbais.

Não compartilha a maior parte do nosso Grupo Parlamentar, a que pertencemos, destas preocupações nossas; ao menos tão intensamente como nós. Cumpria, portanto, que nos demarcássemos, clara e inequivocamente, da sua posição.

Achamos que ninguém pode, por amor de um só programa, aprovar um plano.

Igualmente achamos que não podemos rejeitar um plano por estarmos em desacordo com três dos seus programas.

Aceite pela Mesa e por um tácito consenso de toda a Assembleia, que a apreciação do Plano termina apenas por um voto global, torna-se evidente que, à nossa demarcação, só resta a via de não estarmos presentes à votação. É, pois, esta, a atitude que vamos tomar.

Ela terá, entre outras, a utilidade de pôr em relevo, como é mais curial, a Assembleia aprovar o Plano na generalidade e na especialidade. E este, aliás, o meu entendimento pessoal, com base nos artigos 167º, 135º e 141º do Regimento e, ainda, no artigo 26º, nº 1, alínea f)

do Estatuto, que comete esta Assembleia à votação dum plano discriminado por programas de investimento. Pessoalmente, também acho que não há quaisquer precedentes invocáveis.

No único caso em que chegou a haver alterações ao Plano, elas passaram da Comissão Conjunta que as sugerira ao Governo que as aceitou. De maneira que foi já sobre uma proposta alterada que esta Assembleia veio a pronunciar-se.

Esperamos que a Assembleia Regional, em reflexão próxima futura, venha a debruçar-se, ponderadamente, sobre esta problemática que é regimental, é estatutária e é política, porquanto tem que ver com o essencial das suas funções, como câmara representativa de todo o povo dos Açores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não quero terminar sem dois últimos apontamentos. O primeiro diz respeito à opção de desenvolvimento que resulta deste plano, numa região subpovoada na maior parte das suas ilhas e pertencente a um mundo cada vez mais abismado numa crise económica.

Estes dois factores, no seu conjunto, afastam-nos das zonas que são as de fome, aquelas em que a crise se casa com a sobrepopulação. Temos, porém, de contar com o que a história, há muito, nos ensina. As crises económicas dos países de acolhimento dos nossos emigrantes têm sempre o seu eco num aumento de população dos Açores.

Devemos, assim, prepararmo-nos para isso. E é este, mais do que certos graus de bem estar, o motivo prático, imperioso para uma opção de desenvolvimento económico, que abarque toda a Região.

O segundo apontamento diz respeito à cobertura financeira do Plano. Foi esta Assembleia Regional que, literalmente, inventou e criou o artigo 80º do Estatuto Político-Administrativo dos Açores. Foi ela que, em Janeiro deste ano, avançou, em termos de iniciativa legislativa, com a primeira definição de critérios para os custos da insularidade.

A luta pelo cumprimento do dever do Estado, quanto ao suporte nacional desses custos, como então lembrámos, estava longe do seu fim, sem embargo de se basear em pressupostos jurídico-positivos, expressos e claros, peremptórios mesmo, os quais não existiam antes da vigência do Estatuto da Região.

Na cobertura política ao Governo, seja pela concretização financeira destes nossos direitos, seja pela absorção efectiva dos benefícios emergentes de acordos internacionais, militares ou não, que a esta Região respeitem, estaremos atentos e certamente unidos, mesmo em termos interpartidários, porque a questão é essencial

e é com esses meios - directa ou indirectamente, não há outros - que o muito que este Plano tem de bom haverá de realizar-se, desde que o seja com coerência e com justiça.

E, para isso, fique aqui dito, sem reticências nem reбуços. Nós confiamos neste Governo, na Administração que ele dirige e no partido de que ele emana, o qual é o depositário histórico de uma herança que já não se paga: **o nascimento e a construção da autonomia regional.**

Desta maneira e neste espírito, vou concluir a minha intervenção com o mesmo entusiasmo e a mesma fé com que venho a trabalhar há anos, como posso e sei, pela edificação da Região Autónoma dos Açores, e com a esperança sempre renovada nas virtualidades e na força dos seus Órgãos de Governo Próprio, como é, na parte que mais directamente nos toca, a sua, a nossa Assembleia Regional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado Martins Goulart, pede a palavra para um protesto. Tem a palavra.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Protesto pelas palavras proferidas pelo Deputado Alvaro Monjardino relativamente ao comportamento da oposição neste debate. Julgamos que da nossa parte ficou demonstrado, à saciedade, que as nossas críticas foram justas e fundamentadas, ao ponto do Governo ser incapaz de retorquir as críticas, os pontos e os factos que, inequivocamente, foram demonstrados, especialmente pelo Deputado Roberto Amaral que, tratando o assunto financeiro, suporte indispensável do Plano, sem o qual o Plano não tem qualquer viabilidade, para além das intenções que, demagogicamente, aponta, não teve, da parte da maioria parlamentar, tratamento sequer próximo ou aproximado do nível desejável de quem defende um plano e um governo que, em si mesmo, se tem votado ao silêncio e ao comportamento discursivo e não debatente das questões colocadas.

Em segundo lugar, lamentar a crítica, posta nos termos em que foi posta, porque o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não está aqui para apresentar relatórios ao Deputado Alvaro Monjardino. Fizemos uma visita de trabalho, exaustiva e bastante participada, às nove ilhas da Região. Julgamos ter contribuído fortemente para a defesa do regime democrático e não temos que, neste debate, apresentar todos os factos que o Deputado Alvaro Monjardino exigiria, para que ele ficasse satisfeito ou justificasse, no seu entender, a nossa viagem.

Ele não tem o direito de atentar contra um direito que o Estatuto dos Deputados nos confere, de fazer visita uma vez por ano às

ilhas da Região e de, durante a Sessão Legislativa que lhe segue, apresentarmos o resultado destes trabalhos. Esses trabalhos visam sobretudo o assunto especial do trabalho parlamentar que resulta na apresentação de iniciativas legislativas e não na apresentação de relatórios de viagem.

Porque ... se assim fosse, pedir-lhe-famos que apresentasse relatórios de viagem, especialmente os resultados das viagens que faz fora da Região ou das viagens que programa dentro da Região, em comissões permanentes ou eventuais da Assembleia Regional, e que, geralmente, também não parecem, ter dado grandes resultados, a não ser a satisfação de desígnios gastronómicos sob a capa do Espírito Santo.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista não brinca com coisas sérias mas está farto de estar dependente de alguém que tenta coarctar os seus direitos; de alguém que tenta restringir os direitos da oposição; de alguém que sempre se opõe que a oposição fosse livre nesta Região e que assumisse, com plenitude, o seu comportamento político legítimo; porque tudo tem feito para que a oposição fosse uma besta domada, uma besta serena, uma besta que não se manifestasse, senão para concordar.

E protesto, finalmente, porque ficou expresso nesta Câmara a opção política de quebrar um dever do Deputado, que é o de participar numa votação. As pessoas se têm opções políticas, manifestam-nas aqui dentro. Protesto, ainda, por partir especialmente de pessoas que criticaram dois abandonos da Sala, por parte do Grupo Parlamentar do PS durante a I Legislatura, que nos vilipendiaram por, pretensa ou eventualmente, não estarmos a assumir com coragem as nossas atitudes, e hoje vêm anunciar que a forma de responder a um Plano a Médio Prazo é de se ausentarem da Sala e que essa é a sua maneira de votar.

Isso infringe, Sr. Deputado, o artigo 22º do Estatuto dos Deputados que diz, na sua alínea c), que é um dever geral do Deputado participar nas votações e não ausentar-se.

Disse.

Presidente: Sr. Deputado Alvaro Monjardino pede a palavra para? ... para um contraprotesto naturalmente.

Deputado Alvaro Monjardino (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Antes duma eventual formulação dum protesto, eu desejava pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado sobre se as afirmações que fez, de alguém que tudo tem feito para domar a oposição e para coarctar os seus direitos, eram especificamente dirigidas a mim ou se eram dirigidas a outra entidade.

Presidente: Para responder, tem a palavra

o Sr. Deputado Martins Goulart e agradeço que seja conciso na resposta.

Deputado Martins Goulart (PS): eram dirigidas a diferentes Mesas da Assembleia Regional dos Açores que, antes da existência do direito estatutário, impediram, por despacho do Sr. Presidente eleito, Deputado Alvaro Monjardino, que fizéssemos uma primeira visita à Região, não sei se em 79 ou em 80, solicitada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista ao abrigo duma disposição genérica que permitia que a Mesa organizasse viagens dos Deputados pelas ilhas da Região. Foi-nos indeferido por não haver cobertura regimental ou estatutária; o que era falso.

Em segundo lugar, e recentemente para a viagem que acabámos de efectuar, foram-nos colocadas diversas dificuldades, incluindo a ameaça de que não teríamos a ajuda de custo que a lei nos confere.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvaro Monjardino.

Deputado Alvaro Monjardino (PSD): Pedia realmente a palavra para formular um contraprotesto. O meu contraprotesto é simples e, penso que poderá basear-se no comportamento que tenho tido durante estes cinco anos, nas intenções que sempre me nortearam e no esforço que fiz, durante estes mesmos anos, por me entender com um grupo parlamentar claramente minoritário nesta Casa e cujos direitos sempre procurei respeitar.

Os entendimentos que, como Presidente de sucessivas Mesas, tive que subscrever, eram entendimentos que resultavam da interpretação de disposições que, devo dizê-lo, com muita honra contribuí, talvez de maneira bastante decisiva, por vir alterar, trabalhando duma forma, digamos que, casual, em grau muito elevado, pela modificação, em tempo oportuno, do Estatuto dos Deputados, justamente de molde a permitir que ele viesse a conferir direitos que o anterior não conferia e que - e por isso digo que não era falso o entendimento - nenhuma disposição, em vigor entre nós, autorizava.

O que esta Mesa sempre fez foi recusar-se a analogias relativamente ao comportamento de Mesas de outros Parlamentos, de quem efectivamente estávamos longe de receber exemplos de comportamento.

O Sr. Deputado fez referência ao facto de não ter que me dar, pessoalmente, satisfação, de esperar que eu ficasse satisfeito e ainda fez referências a determinadas deslocações que tenho tido que fazer, também na qualidade de Presidente, ou desta Assembleia, ou talvez, num caso ou em outro, Presidente duma comissão, o que para mim tem sido uma excepção.

E evidente que nenhum dos Srs. Deputados

me deve qualquer explicação. Mas ... é evidente que nós aqui, e nos debates que procuramos desenvolver, temos que ser exigentes com nós mesmos, antes do sermos com mais ninguém; antes de o sermos com o próprio Governo, antes de o sermos com o próprio partido; porque nós aqui fazemos parte de um órgão e esse órgão precisa de funcionar no máximo da sua capacidade.

E quando eu aqui lamentei, como lamento, que uma viagem, contra a qual eu nada tenho a opôr, mas que foi anunciada, propagandeada, trombetada, conferenciada de impensa, como sendo a base para uma nova discussão do Plano, não posso deixar, em minha consciência, de manifestar a minha surpresa e a minha consternação por ter produzido críticas do teor da - note bem - enorme maioria das que aqui foram produzidas.

Socorreu-se o Sr. Deputado, e muito bem, das críticas do Sr. Deputado Roberto Amaral. Eu direi, socorreu-se da excepção porque não podia socorrer-se da regra para se defender. Este é que é o meu contraprotesto.

Relativamente às outras referências pessoais, que eu me permito qualificar de mau gosto, sobretudo quanto às referências aos "desígnios gastronómicos", não creio - sem poder, neste momento, apresentar algum relatório, sendo certo que até apresentei um que foi público - que em nenhuma delas tenha desprestigiado a Região.

O Sr. Deputado numa das deslocações ao estrangeiro esteve presente e pode ter tido ocasião de ver como, aliás todos nós, sem excepção nem distinção, contribuimos para honrar esta Região, pela maneira como todos nós nos comportámos.

Não creio que a necessidade de lavar um protesto, nem que a necessidade de marcar uma posição, legítima qualquer tomada de posição desta natureza que eu tenho que levar à conta do cansaço que todos nós sofremos, visto que já nos conhecemos - atenção - e somos conhecidos há anos suficientes para que se saiba o que cada um vale, e que cada um pode e que correspondência há entre aquilo que cada um diz e aquilo que cada um faz.

Presidente: Não havendo mais intervenientes e dado o cansaço, que é notório, vamos fazer um intervalo, no máximo de meia hora.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

(Eram 19.40 horas)

Presidente: Vamos retomar os nossos trabalhos.

(Eram 20.10 horas)

Portanto, na continuação dos nossos trabalhos, dou agora a palavra para uma segunda intervenção ao Sr. Deputado Fernando Monteiro. Em virtude do mesmo Sr. Deputados prescindir da sua intervenção e de estar inscrito a seguir o Sr. Deputado

Martins Goulart, dou-lhe a palavra.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Serei breve, porque pouco mais há a dizer.

Devo, nesta altura, referir um facto que, talvez por lapso, não foi ainda mencionado nesta Câmara e que diz respeito ao parecer da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros, elaborado pela maioria parlamentar desta Câmara e que, em si mesmo, é um documento tão débil e tão frágil que nos surpreende o facto de não ter sido criticado por quem gosta muito de criticar o trabalho da oposição.

É um trabalho tão fraco e tão débil que talvez tiveram a vergonha de o ler. Acaba por citar, sector a sector, as grandes opções do Plano a Médio Prazo: com esta fragilidade e a falta de substância nele constantes, pensamos que quem não levou a sério o debate do Plano a Médio Prazo foi a maioria parlamentar.

Pensamos também que nas nossas intervenções, que foram claramente explicitadas nesta Câmara, nos sectores em que o Plano se encontra mais enfraquecido, com maiores aberrações e distorções, conseguimos demonstrar, ao povo dos Açores e a esta Câmara, que ele não merece a nossa aprovação.

Não vimos, do Governo, nem uma defesa veemente do documento que propôs, nem pelas intervenções da maioria parlamentar chegámos à conclusão, que haja uma convicção forte daqueles que o irão aprovar.

Estamos, portanto, talvez a ser os únicos que vamos assumir, com total consciência, a nossa posição de voto.

Vamos votar contra o Plano a Médio Prazo do Governo Regional para os anos de 1981 a 84. E votamos contra, não porque discordemos de todos os projectos ou de algumas intenções. Votamos contra porque isto não é um plano e qualquer dado que a oposição pudesse dispôr para contrapor a este enunciado de intenções demagógicas seria uma mera perda de tempo.

Seria uma perda de tempo, porque não nos incumbe a responsabilidade de governar a Região. Não nos incumbe a responsabilidade de apresentar alternativas a um governo que tem maioria absoluta. Essas alternativas serão, naturalmente, apresentadas nos períodos eleitorais e têm-no sido.

A nossa missão nesta Câmara é de sermos oposição responsável. E sêmo-lo completamente, na altura e na medida em que demonstrarmos que, quando criticamos, sabemos porque criticamos; sabemos fundamentar a nossa crítica; demonstramos ter alternativas, de análise e de diagnóstico; mas não de medidas de política que não poderemos

concretizar; mas não de medidas de política para uma situação que não criámos; mas não de soluções políticas para uma desgovernação que não é da responsabilidade do Partido Socialista.

O estado a que chegou a Região e as dificuldades que a Região enfrenta, são da exclusiva responsabilidade do PSD e do II Governo Regional dos Açores. E as propostas que ele nos apresenta para sair da crise são rejeitadas pelo Partido Socialista, com os fundamentos que tivemos o cuidado de demonstrar e de justificar neste debate.

Julgo que não são só três ou quatro programas que estão mal neste Plano a Médio Prazo. São muitos mais. São todos aqueles que, demagogicamente, apontam para soluções incertas, para concessões bairristas, para falsas soluções.

E ... nesta clara situação de ambiguidade e de incerteza, ninguém poderá aceitar um documento que se denomina, falsamente, de Plano a Médio Prazo, sem assumir o risco de perante a população dos Açores, perante o povo que labuta e que anseia viver em democracia e melhores dias da sua terra, pôr sérias reservas a quem os conduz por estes caminhos.

Nós estamos a pôr essas reservas. Nós não receamos as consequências do aproveitamento demagógico de alguns que irão dizer, por essas terras fora, que, votando contra o Plano, votámos contra o Aeroporto de Ponta Delgada.

Não recearemos a demagogia daqueles que vão dizer na Terceira que, votando contra o Plano, votámos contra o Porto Oceânico da Praia da Vitória.

Não receamos a demagogia porque o povo dos Açores sabe que nós receamos atalhar por caminhos certos.

Nós previmos a situação a que chegámos desde o primeiro dia em que o Partido Socialista tomou assento na Assembleia Regional dos Açores.

Nós dissémos que se estava a iniciar uma aventura, a da autonomia regional que o PSD estava a desenvolver. Uma aventura com enormes riscos e que tinha como única justificação a assunção do poder, por um partido e por um grupo de pessoas, que justificaria, aproveitando o estado de subdesenvolvimento desta Região e de algumas situações de precariedade de desenvolvimento cultural do seu povo, para ser a nova elite governativa dos Açores.

E sabemos, por exemplo, quanto à política aérea, que, um dia: Santa Maria, a seguir; Terceira e a seguir: S. Miguel. E o Partido socialista vai ter razão!

E, quanto às ilhas pequenas, quando ouvimos dizer que o desenvolvimento das ilhas se ia fazer de forma harmoniosa, dizíamos, que não acreditávamos que a opção do Governo e do Partido

que o apoia fosse sincera. E estamos a ver por números, até hoje citados nesta Câmara, que essa opção não foi sincera. O Partido Socialista tem tido razão!

Quando o Governo, arrogantemente, e o Partido que o apoia exigiam a transferência teórica de serviços porque queria acumular poder e concentrá-lo no "Terreiro do Paço" dos Açores, nós dizíamos: cautela; devagar, mas com segurança; devagar na medida da nossa capacidade! Fazemos aquilo que podemos, e não aquilo que a conjuntura política poderia fazer provocar nas mentalidades precipitadas de alguns políticos ambiciosos!

Chamámos a atenção do povo dos Açores, e não nos cansaremos de o dizer a este povo; que está cansado da autonomia que o PSD lhe deu; que está cansado e já começa, perigosamente, a desacreditar da Democracia; que vale a pena viver em Democracia; ...

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral):
E falso!!

O Orador: ... que vale a pena viver em autonomia; que vale a pena ter esperança em dias melhores; que vale a pena, acima de tudo, ter a coragem e a verticalidade de dizer que não, quando se tem de dizer que não, e ter a coragem de enfrentar os riscos e de dizer que sim, quando se tem de dizer que sim.

E com esta clareza e esta determinação que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista irá votar contra, sabendo que vai enfrentar muitas dificuldades por esse comportamento; sabendo que vai ser acusado de razões que não teve e de comportamentos que não assumiu; sabendo, acima de tudo, que o faz porque sempre tem um comportamento sério e digno, na defesa da autonomia e na defesa da democracia regional.

Disse.

Presidente: Dou agora a palavra ao Sr. Deputado Pacheco de Almeida.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos a aproximar-nos do fim, no que se refere à discussão de um documento e instrumento de trabalho que se considera indispensável ao prosseguimento do desenvolvimento regional.

Algumas considerações vou procurar deixar aqui, nesta Sala e nesta Casa, e vou procurar socorrer-me, na medida do engenho que conseguir encontrar, de algumas intervenções que aqui foram ficando, mormente por parte da oposição.

Antes de me deter um pouco sobre algumas dessas intervenções da oposição, quero deixar aqui uma nota que é a de ter pena de alguns dos interlocutores, que o pareceram ser, do Plano a Médio Prazo, se terem ido embora, tão depressa debitaram o que tinham para dizer.

E que - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo - esta Câmara assume-se por si própria e o PSD, no que se refere ao seu Grupo Parlamentar, não passa ao Governo a responsabilidade de aqui assumir as posições que cabem ao Grupo Parlamentar do PSD. Daí que algumas respostas, sem dúvida devidas ou talvez oportunas, a intervenções da oposição só agora o possam ou devam ser feitas. Procurarei fazê-lo eu, na qualidade, que neste momento detenho, de responsável pela última intervenção do meu Partido nesta Assembleia.

Vou recordar, muito rapidamente, 76 - já tenho pena de o fazer - quando se discutia aqui o primeiro Plano e o PSD era acusado de utopia, por propôr qualquer coisa como 600 mil contos de investimento para um ano. Lembro-me das contas que aqui foram feitas pelos técnicos, muito qualificados, do Partido Socialista. Um dos quais já está ausente e nos dizia da impossibilidade de, partindo da estaca zero, virmos a realizar 600.000 contos de investimento nesta Região.

Esses mesmos técnicos, sem corar de vergonha, alguns anos depois - e são poucos - aparecem aqui a considerarem de fantásticas, por um lado, e tímidas, por outro, as iniciativas do Governo, no que se refere a investimentos. Eu terei que estar de acordo com ambas as questões.

São tímidas algumas posições do Governo ... São. Decerto. Uma e outra, porque nós somos uma região tão carenciada de recursos financeiros como de recursos humanos. E se dos recursos humanos tivéssemos alguma dúvida, bastaria que tivéssemos assistido aos debates, que tiveram lugar nesta Casa, para ver o quão carenciados estamos também de recursos humanos.

E que - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo - um plano não se faz apenas com as boas intenções que se possam lançar ao papel, não se faz também só com os recursos, maiores ou menores, que no plano financeiro se possam encontrar, para dar a cobertura que se deseja ter para os investimentos que é necessário lançar. Um plano faz-se com gente. Faz-se com quem acredite naquilo que afirma querer realizar, quer se trate da autonomia, quer se trate da democracia, quer se trate da implementação dum plano a médio prazo.

É muito fácil dizer, quase gritando, que a democracia corre risco nos Açores. É muito fácil dizer que o povo está cansado de autonomia. É até fácil dizer-se que sempre se disse, nesta Casa e nas Sessões de esclarecimento, que a autonomia era um risco desnecessário, a correr pelos açorianos. Não nos surpreende. Nós nunca acreditámos no empenho do Partido Socialista na autonomia.

Nesta Sala e hoje, ficou claro, ficou demons-

trado, ficou evidente, aquilo que sempre foi dito e que, de uma vez ou outra, em alturas de campanha eleitoral, se procurava colorir. Mas também, para nossa tranquilidade, a autonomia nos Açores não se fará com o Partido Socialista. Far-se-á também com o Partido Socialista.

Far-se-á com ele. Far-se-á com o CDS e com todas as forças democráticas que se querem empenhar genuinamente no processo autonómico do desenvolvimento da Região. Há lugar para todos. Todos são necessários. Esta oposição ou outra qualquer que aqui venha a ter lugar, todas são necessárias. O empenhamento não pode ser só de alguns, tem de ser de todos.

Eu gostaria de ter ouvido a oposição referir-lo aqui, muito embora o Deputado Martins Goulart tenha dito, e com razão, que não cabe à oposição governar, pois, não caberá também à oposição sugerir aqui as medidas concretas de desenvolvimento regional que devia preconizar. Mas seria saudável que, pelo menos quando questionado, o Partido Socialista fosse capaz de dizer quais as medidas concretas que poderia tomar face a um ou outro caso.

Refiro, concretamente, a citação que se pôs aqui, da cobertura do déficite regional. E que nós sabemos que, à partida, apontamos para uma situação grave, de certo, que é a de não sabermos, ao certo, com o que vamos poder contar, por parte do Governo Central, em matéria de cobertura do déficite orçamental.

Eu desejava poder continuar, mas sinto que, por razões que me ultrapassam, eu não sou capaz de continuar. Eu lamento não o poder fazer.

(Neste momento, a Sessão foi interrompida, devido ao facto de o orador ter perdido os sentidos).

Presidente: Srs. Deputados, depois deste incidente, vamos retomar os nossos trabalhos. Eu perguntaria à Direcção do Grupo Parlamentar do PSD se algum Sr. Deputado pretende continuar a intervenção que suponho que era a intervenção final do Grupo Parlamentar. Penso que, dado o incidente, isso seria legítimo.

Deputado Frederico Maciel (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu penso que o Sr. Deputado Pacheco de Almeida, embora estivesse a fazer uma intervenção em nome do Grupo Parlamentar, estava também seguindo uma certa linha de pensamento que naturalmente era muito própria e que, portanto, nenhum dos Deputados pode continuar a intervenção dele. Logo, nós não vamos intervir.

Presidente: Sendo assim, dou agora a palavra ao Sr. Presidente do Governo Regional para encerramento destes debates.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários

Regionais:

Chegámos ao fim destes longos debates sobre o Plano a Médio Prazo.

O Governo apresentou-o, no cumprimento das obrigações que a Consituição e o Estatuto lhe fixam. O Plano a Médio Prazo, de alguma forma, explicita as linhas de rumo traçadas no Programa do Governo. Estabelece os principais objectivos. Quantifica as opções que o Governo, de acordo com as circunstâncias em que a nossa Região vive, considera mais importantes.

O Plano a Médio Prazo trata-se dum documento que vincula, solidariamente, o Governo e, por isso, aqui esteve o Governo, desde a primeira hora, a apresentar as linhas de rumo, propostas para os próximos quatro anos na nossa Região. Enfim, esse quadriénio é que corresponde ao mandato do Governo, do qual o primeiro ano já se encontra praticamente findo. E aqui esteve também o Governo a responder aos pedidos de esclarecimento, que foram formulados pelos Srs. Deputados, a esclarecer as suas posições, a responder às críticas que foram apresentadas.

O Plano a Médio Prazo abrange, com coragem, os mais diversos aspectos da sociedade açoriana porque o desenvolvimento da nossa sociedade implica uma acção a realizar em todas as frentes, continuando o esforço do desenvolvimento iniciado em 1976, com a posse do primeiro Governo Regional.

Consubstancia, o Plano, as nossas opções, que foram objecto de exposição, como já referi, por parte dos Membros do Governo Regional. Por isso não me deterei em pormenores. Até os temas mais melindrosos foram já aqui objecto de análise detalhada. Julgo possível avançar na resposta a algumas das principais objecções que foram apresentadas ao documento submetido pelo Governo à Assembleia Regional.

E quero, antes de mais, afirmar que o Governo seguiu, com a maior atenção, os debates aqui realizados. Anotou as observações que foram formuladas pelos Srs. Deputados. Muitas vezes, essas observações dizem respeito a aspectos muito particulares de interesse das nossas ilhas, de cada uma delas em especial, mas a aporcação trazida a esta Assembleia, pelos Srs. Deputados, tanto do Partido que apoia o Governo como dos Partidos da oposição, merecem, da parte do Governo, o maior interesse e uma atenção que se procurará, na medida do que for possível e razoável, atender.

Foi, com especial atenção, recebido pelo Governo o reparo sobre as dificuldades verificadas quanto à execução dos programas incluídos nos diversos planos anuais. Não é, propriamente, uma surpresa para o Governo, já que esses números constam dos relatórios de execução - de resto, apresentados oportunamente nesta Assembleia.

O Governo tem a noção de que se tem verificado uma execução mais apurada e completa relativamente às programações feitas em algumas das nossas ilhas. Relativamente a outras existem dificuldades que derivam da natureza da nossa Região, de problemas de estrutura, que aliás nós procuramos combater, que se traduzem, relativamente a algumas das nossas ilhas, numa certa dificuldade de absorver o investimento público. Os meios estão adjudicados ou imputados a estas determinadas acções, depois na prática, se encontram dificuldades em as concretizar.

Os dados de que disponho, relativamente às dotações atribuídas a cada uma das nossas ilhas para o triénio de 78/79/80, evidenciam uma execução, em percentagem, de 83,5, o que é satisfatório, sem dúvida alguma, com o máximo de 87%, verificado no ano de 1980.

Nalgumas das nossas ilhas, a média é atingida e, em algumas delas, é mesmo ultrapassada mas, tanto na Terceira, como em Santa Maria, como na Graciosa, como no Faial, como nas Flores, como no Corvo, nesse triénio, nós vamos encontrar percentagens inferiores à média regional. De todas estas percentagens assim encontradas, a mais elevada é a que se verifica na ilha Terceira, com 78,6%, e a mais baixa de todas é a que se verifica na Graciosa, nesse triénio com apenas 64%.

Se tivermos em conta aquilo que se passa - foi o dado que foi aqui invocado - com as dotações per capita, com a capitação do investimento, aí nos aparecem então, realmente, números mais preocupantes porque, na média dos mesmos três anos, para um investimento médio total per capita de 27 contos, algumas das nossas ilhas excedem, largamente, esta média. E o caso do Corvo. É o caso do Pico, de S. Jorge, da Graciosa, de Santa Maria. As restantes, que não nomeei, encontram-se abaixo desta média: S. Miguel com 19 contos; a Terceira com 15 e o Faial com 26,8; mas o número, de facto, que neste conjunto mais impressiona é aquele que se verifica na ilha Terceira.

E de tal modo este facto impressiona o Governo que não pode o Governo deixar de responder a esta chamada de atenção, deste alerta. E atento, sobretudo à circunstância de existir uma baixa tão apreciável relativamente à execução do Plano na ilha Terceira, entendo que o Governo deve investigar, detalhadamente, em profundidade, quais as razões que explicam esta baixa de execução, recorrendo aos meios de investigação que estiverem ao seu alcance, já que é de excluir por completo - quero-o deixar aqui muito completo - que, da parte dos responsáveis pelo Governo Regional, exista qualquer interesse menor relativamente à resolução dos problemas de cada uma

das nossas ilhas.

Todos olhamos, com o mesmo empenho, com o mesmo entusiasmo. Se problemas existem, eles devem ser investigados. Encarregarei desta tarefa a Secretaria Regional da Administração Pública, sob a responsabilidade do Secretário Regional da Administração Pública, e, oportunamente, das conclusões deste estudo há-de dar conhecimento à Assembleia Regional.

Há uma explicação, que se pode avançar, relativamente às dificuldades que alguns programas do Governo encontram para serem cumpridos na ilha Terceira. A partir de 1 de Janeiro de 1980, as dificuldades são óbvias. Há, efectivamente uma grande polarização de toda a actividade económica da Ilha Terceira na reconstrução, e nós sabemos - isto é praxe, infelizmente por nós muito conhecida - quantos dos nossos empreiteiros abandonaram as obras, que estavam em curso, e quanta dificuldade houve por parte das tarefas a cargo dos nossos serviços.

Aí, todo o nosso esforço se virou para a reconstrução. A este respeito abro aqui um parêntese para fazer uma referência ao facto de ter entregue ontem, na Mesa da Assembleia Regional, um documento, onde se inclui a programação das actividades do Gabinete de Apoio e Reconstrução para o triénio de 82/83/84, tal como no ano passado, em termos diferentes, aqui também esteve presente aos Srs. Deputados um documento sobre o que se programava realizar em 1981.

Os programas da acção da reconstrução estão identificados desde o princípio. Optou-se pela definição de formas de apoio à reconstrução. Responsabilizou-se, antes de mais, pela reconstrução, como não podia deixar de ser, os próprios interessados em verem as suas casas outra vez erguidas. Vá lá que daí se tirou a lição da experiência negativa verificada com a reconstrução, ainda em curso, passados 8 anos, dos estragos causados pelo terramoto de 1973 na ilha do Pico.

Entendeu o Governo que não se devia repetir o mesmo erro, que seria de assumir o Estado - a Região - a responsabilidade da reconstrução, apesar das grandes pressões que se fizeram nesse sentido; das grandes movimentações da opinião pública que nesse sentido se fizeram; mas o Governo entendeu que essa pretensão, para além de injusta, equivaleria a lançar sobre a Administração Regional uma tarefa que, desde logo, não lhe cabia e que, além do mais, não teria, dado a dimensão enorme do estrago do terramoto, qualquer viabilidade de execução.

Por isso se definiram linhas de crédito, programas de apoio directo à auto-construção. Estabelecemos os empreendimentos habitacionais, nos quais o Governo se empenhou directamente - desde logo, a inserção de emergência dos sinis-

trados, mas também na construção de habitações definitivas.

Porque a primeira prioridade foi a habitação, tratou-se de providenciar, mais adiante, pela reconstrução de edifícios públicos e dos monumentos, também afectados pelo terramoto. É um processo que está agora em curso e que, evidentemente, experimentará aceleração nos próximos anos.

O êxito da reconstrução passou pela assunção por parte de toda a população sinistrada deste grande desafio que lhe era posto. Por isso nós recebemos um estímulo novo, uma força nova, para olharmos para as tarefas do nosso desenvolvimento económico, ao ver como as pessoas, tão seriamente afectadas nas suas condições de vida, se atiravam para a frente nas tarefas de reconstruir as suas habitações e pôr a sua vida novamente a funcionar.

Contamos também com o apoio, inestimável, das autarquias locais. E, af, sem olhar a quaisquer questões partidárias que todos, evidentemente, se uniram num objectivo que tinha de ser assumido por todos.

O apoio das Forças Armadas é também importante e deve ser salientado - das Forças Armadas Portuguesas, que continuam a nosso lado a apoiar a tarefa da reconstrução, e das Forças Armadas Americanas estacionadas na ilha Terceira, que logo nas primeiras horas acorreram a ajudar essas tarefas.

Os dados do documento que deixei à consideração da Assembleia são bem elucidativos, no que diz respeito ao êxito de utilização das linhas de crédito. No que diz respeito aos montantes envolvidos nas formas de acção directa de apoio à reconstrução, o fornecimento de material de construção, cimento e ferro, alcança, em Agosto de 1981, um valor que ultrapassa os 300.000 contos e prevê-se para o ano de 1982 despesas na concessão desse apoio à auto-reconstrução, em valores próximos, sempre em cada ano, de 300.000 contos.

E com essa distribuição de cimento e de ferro, mais de 80% do qual é entregue gratuitamente aos sinistrados, em função do seu rendimento familiar, conseguiu-se movimentar um grande esforço de reconstrução, que está à vista de todos e causa o pasmo de quantos podem observar desapassionadamente essa tarefa.

Não se diga por isso que o Governo não apoia os sinistrados, a não ser alguns. Não, os esquemas estão definidos em regras gerais e todas as pessoas, nas mesmas condições, a eles, têm acesso.

A aplicação das linhas de crédito, por exemplo as bonificações especialíssimas que permitem fazer a reconstrução com taxas de juro muito baixas, de acordo com o rendimento das

famílias, envolveu já um valor superior a 120.000 contos e prevê-se que, no ano de 82 e nos anos seguintes, ultrapasse 200.000 contos, para quase alcançar 300.000 no fim deste triénio.

Poderia acrescentar alguns outros pormenores sobre esta matéria. Eles constam abundantemente do documento que deixei à consideração da Assembleia. A este respeito, ouço, por vezes, dizer - e já rejeitei esta acusação na intervenção que fiz, respondendo a pedidos de esclarecimento formulados pelos Srs. Deputados, na altura em que abri o debate sobre o Plano - que o Governo até agora, nada empenhou na tarefa da reconstrução, para além do esforço que todos os serviços e os próprios Membros do Governo evidentemente deram nesta tarefa, em termos de crédito político utilizado para se alcançar os meios de que até agora se dispôs, e evidentemente da parte do Governo não havia pressa nenhuma em acorrer ao financiamento do esforço da reconstrução, enquanto existiram fundos desses que foram recolhidos em nome da solidariedade nacional e humana, porque vieram do mundo inteiro, para a reconstrução.

Mas ... é do conhecimento geral, e consta do documento que está presente à Assembleia, que estes fundos, que excederam um milhão e seiscentos mil contos, foram utilizados até ao último centavo e que, a partir de agora, a tarefa que temos por diante e que se estima, para o próximo triénio, em valor superior a 4.000.000 de contos, terá de ser assumida pela Região, mediante modalidades de apoio que, neste momento, se procuram negociar com o Fundo de Reconstrução do Conselho da Europa; mediante uma afectação de verbas, que porventura venham a considerar-se susceptíveis a esse efeito, daquelas que provêm de contrapartidas recebidas pela Região; mediante a definição de regras que permitam, às pessoas interessadas, proceder à aquisição das habitações que neste momento o Governo Regional constrói e, dentro desta medida, com plena consciência, o Governo prosseguirá uma acção, a qual, evidentemente, tem prioridade indiscutível no processo do nosso desenvolvimento económico.

Não posso deixar de fazer aqui uma menção de que estes 1.600.000 contos - mais do que isto algum tanto mas esta quantia - se originam, antes de mais, na solidariedade nacional, expressa pelo estado que nos entregou 1.100.000 contos; numa grande subscrição nacional que excedeu 200.000 contos; no apoio que também em todas as ilhas acorreu aos sinistrados em valor superior a 20.000 contos. Não nos faltou o apoio da Madeira, desse longínquo território de Macau, de muitos governos estrangeiros, com destaque para o Governo dos Estados Unidos da América que, neste momento, contribuiu já para a reconstrução

com um valor superior a 270.000 contos.

Oportunamente, espero que, com a maior brevidade, o documento, que o Governo aqui deixa sobre a reconstrução, será objecto de pronunciamiento por parte desta Assembleia. Esta tarefa tem urgência porque, como mencionei, é necessário prosseguir o esforço de realização que está em curso. A reconstrução não pode parar e nisto teremos de empenhar a nossa acção - na consecução dos meios de financiamento a que aludi e, para alguns dos quais, evidentemente necessitaremos da autorização da Assembleia, nomeadamente para o financiamento a obter, que está neste momento a ser negociado com o Fundo de Reconstrução do Conselho da Europa.

Antes de passar a responder a algumas das observações que foram feitas pelos Deputados da oposição, não posso omitir uma referência à posição expressa pelo Sr. Deputado Alvaro Monjardino, em nome de alguns dos Srs. Deputados.

A opinião do Governo Regional é diferente. O Governo assume essa opinião como definição do interesse da Região, tendo em vista o seu desenvolvimento harmónico e equilibrado.

Até pela própria oposição, o Governo foi criticado, simultaneamente, por ser exagerado e por ficar aquém do necessário. E, curiosamente, estas críticas vieram, não do PS a primeira e do CDS a segunda. Não. Rigorosamente, também na parte do Partido Socialista fomos aqui severamente atacados por ficarmos muito aquém das necessidades - dos desejos do povo, como se exprimiu um dos Srs. Deputados do Partido Socialista.

A suprema condenação do Governo foi feita esta tarde ou esta manhã pelo Sr. Deputado Roberto Amaral, ao denunciar se o Governo se estava a auto-limitar no seu esforço de investimento.

Que o Governo não é realista, quando programa, é uma acusação que o Partido Socialista tem feito desde o início. E já, portanto, para nós, um argumento antigo. Estava aqui a rebatê-lo o líder em exercício do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata. Infelizmente, ele não pôde concluir a sua argumentação, por motivos de saúde, que profundamente deploro e espero que ele rapidamente se recomponha. Deixo aqui este meu voto muito sincero.

Mas a realidade é bem outra. O Governo Regional tem feito, anualmente, a sua programação e tem procurado executar esta programação. Mencionei já algumas percentagens de execução alcançadas nos últimos anos. Os documentos que testemunham o trabalho do Governo Regional vêm a esta Assembleia, são divulgados publicamente. Não pesa ao Governo Regional esta acusação.

O Governo procura programar com rigor.

Conhece bem as realidades da Região. Sabe que, em algumas das nossas ilhas, foi mais difícil lançar alguns empreendimentos, mas, neste momento, basta olhar em roda para ver como já está alterada a Região Açores, relativamente aquilo que se passava quando assumimos o poder em 1976.

Estamos a criar condições melhores que alteram os padrões da qualidade de vida, até agora vigentes. Não é exagero pretender dotar as nossas ilhas das infraestruturas mínimas de transportes. Infelizmente, nalgumas delas, está a aproximar-se o dia em que os projectos estão executados e, efectivamente, alguns já se encontram mesmo ao serviço das populações.

Não é exagero querer beneficiar as condições de habitação em toda a roda do nosso Arquipélago, melhorar as condições do saneamento básico, promover a construção de escolas, melhorar os hospitais e construir outros novos. Temos, neste domínio, empenhado o melhor dos nossos esforços, ao longo dos anos que estão para trás, e este facto é garantia de que continuaremos a trabalhar com o mesmo entusiasmo.

Por mais que nos digam que não somos realistas, nós sabemos que o somos; que, afinal, as nossas programações correspondem às necessidades, às aspirações da nossa população, com a qual, aliás, mantemos um diálogo estreitíssimo. É uma das facilidades da nossa autonomia - a proximidade do poder do povo. E vamos continuar a executar aquilo que temos programado.

É óbvio que numa Região pequena como a nossa, com limitações evidentes - desde logo, a limitação da população - não é possível fazer crescer, indefinidamente, o esforço de investimento. Temos essa noção.

É certo que este tecto de investimento sobre toda a nossa Região não se situa, de forma nenhuma, nos tais 600.000 contos do nosso primeiro Plano Anual que foram exprobados em objurgatórias tremendas pelo Partido Socialista. Situa-se talvez muito mais acima.

Na realidade, em 1980, as contas de execução do Plano evidenciam-nos 3.200.000 contos investidos. Isso sem contar, evidentemente, com o que correspondeu à reconstrução que, neste ano, da parte da responsabilidade do Governo, ultrapassou os 750.000 contos. Portanto, rigorosamente, foram 4.000.000 de contos que foram lançados em investimento na nossa Região no ano de 1980.

O Governo olha com cuidado para as nossas realidades económicas. Compreende que, nas circunstâncias da nossa conjuntura e atendendo também à estrutura da Região, não é possível prosseguir indefinidamente. Não temos a veleidade de pretender resolver - a experiência também nos ensina alguma coisa - num período curto, todas as necessidades da nossa Região, mas continuaremos a

trabalhar se o mandato que temos em exercício não nos permitir - como de certeza não o permitirá - a satisfação de todas as necessidades, algumas delas sentidas desde há muitas e muitas gerações pelo povo dos Açores, ele não nos falhará com a sua confiança para continuarmos esse trabalho.

Não gostava de transformar o encerramento dum debate do Plano de Médio Prazo numa troca de afirmações terminantes de acusações com os partidos da oposição. Julgo que, nesta matéria da planificação a médio prazo, mais se pode evidenciar o consenso que é certamente possível alcançar na nossa Região. Infelizmente, porém, não posso ficar indiferente às acusações que foram feitas, gravíssimas, por parte do Partido Socialista.

Quando o Sr. Deputado Martins Goulart aqui acusa o Governo de reduzir a sua actividade de planeamento à satisfação dos interesses partidários, evidentemente que exagerou. Não é de nada disso que se trata.

O Governo assume, como tem demonstrado, as suas responsabilidades de Estado, sabendo perfeitamente distingui-las do que são os interesses do Partido que o apoia. E estou certo que também dessa maneira procederia o Partido Socialista se tivesse essas responsabilidades. Pelo menos, assim é de desejar. Pelos menos, aqui deixo esse voto, se algum dia tal viesse acontecer.

Mas ..., Sr. Deputado Martins Goulart, não pretenda V. Exa. imputar aos outros aquilo que, porventura, talvez lhe passe pela cabeça. Nós trabalhamos de outra maneira. Não lançamos o povo numa aventura.

As vezes parece-me que, de facto, vivemos aqui uma aventura. Mas é uma aventura que é participada por todos; em que o nosso povo se empenhou; que rasgou novos horizontes para a nossa terra - muitos deles de todo insuspeitados.

Nós sonhamos, sim. Mas, isso não é razão para sermos condenados, como também se tentou fazer da parte do Partido Socialista. Aliás, eu devolveria com a palavra do poeta: "porque, para a obra nascer, é preciso sonhar". "E talvez o sonho seja a realidade última da vida", como também diz outro poeta.

A nossa aventura não é o aventureirismo. E sim, a noção de que as nossas ilhas, o nosso povo, têm direito a um destino melhor, aqui construído, com o empenho e a participação de todos. E é nessa medida e dentro desta linha que nós temos trabalhado e continuaremos a trabalhar.

O povo não está cansado da autonomia, como aqui disse, numa verdadeira catalinária, que se virou contra o Partido Socialista, o líder parlamentar do PS.

O povo aprecia, cada vez mais, a autonomia

democrática. Reconhece que ela está a ser um instrumento ao serviço do desenvolvimento dos Açores e, por isso, se encontra comprometido com o processo da autonomia democrática. Aliás, este facto tem sido verificado, repetidas vezes, naquela prova irrecusável que é a prova do sufrágio.

Recusa o Partido Socialista a apoiar o Plano a Médio Prazo. Anuncia já que não apoiará os Planos Anuais e do Orçamento, a não ser que se verifiquem determinadas condições.

A noção dos custos da insularidade, que é, aliás, criatura desta Assembleia, como muito bem salientou o Sr. Deputado Alvaro Monjardino, foi já atribuída ao Governo Regional como o seu "Abre-te Sésamo" - o seu novo poço sem fundo.

Eu julgava que esta questão dos custos da insularidade fosse também um compromisso desta Casa; um compromisso unânime da Assembleia Regional; um compromisso assumido em nome dos interesses vitais do povo açoriano. Talvez me tenha enganado ou talvez, no ardor do debate, o Sr. Deputado Martins Goulart tenha dito um pouco mais do que queria dizer.

Não enveredarei, porém, pela mesma linha de actuação do Partido Socialista. Seria fácil dizer: ainda bem que não querem votar o Plano, para que, ao recusarem, de alguma forma, manchar-se com o processo dos Açores, também fique bem claro que o progresso inegável, que na nossa Região se verifica, nada deve ao Partido Socialista.

(Bancada do PSD e Governo: Muito bem! Muito bem!).

O Orador: Esta auto-marginalização do Partido Socialista é muito grave para o sistema democrático. Isso sim. Mas é uma opção livre do Partido Socialista e eu espero que ele não venha imputar ao Governo ter sido obrigado a tomá-la. Corresponde, aliás, a uma atitude constante, mas cada um escolhe o rumo que pretende.

E o Governo, assumindo as suas responsabilidades - as suas responsabilidades perante o povo que lhe confiou este mandato; que lhe renovou e fortaleceu este mandato em sucessivos actos eleitoriais - prosseguirá o seu caminho.

Convém fazer alguma referência a problemas de natureza financeira que aqui foram várias vezes mencionados. Como tem sido possível recolher tanto dinheiro para aplicar em milhentas coisas à roda do nosso Arquipélago? Por vezes as pessoas se interrogam - o cidadão comum.

E um facto, como já mencionei, que, nos primeiros quatro anos da existência das instituições regionais, se investiram na Região, por parte do Governo Regional, 7.800.000 contos/-8.000.000 de contos. Já disse que nesses números não foram incluídas as verbas respeitantes à

reconstrução. Ora bem, donde provêm esses fundos?

Provêm das nossas receitas próprias. Nós estávamos habituados, tristemente, àquela situação de pagarmos os nossos impostos e vermos que eles se sumiam para Lisboa, Agora as coisas são diferentes.

Os nossos impostos ficam aqui. Além do mais, recebemos um significativo apoio do Estado, ao abrigo dos princípios sobre a solidariedade nacional. Isto tem sido uma realidade, e uma realidade que se tem verificado até agora e continua a verificar-se.

O Estado assume, através dos seus órgãos representativos - o Presidente da República, a Assembleia da República, o Governo da República - a responsabilidade da solidariedade nacional para com uma região especialmente carecida de desenvolvimento, especialmente necessitada de um impulso, para ultrapassar as limitações actuais.

Hoje, nós batalhamos pela obtenção de novos critérios sobre este apoio do Estado. O mero princípio da capitação das despesas, que corresponderia a uma igualização abstracta da condição de todos os cidadãos portugueses, não é suficiente no caso dos Açores. Aqui, entra em aplicação o conceito dos custos da insularidade.

Custa mais fazer funcionar aqui os serviços públicos, porque a nossa população está repartida por nove parcelas dispersas e nós temos de ter serviços de educação, de saúde, da segurança social e outros mais, junto das nossas populações.

Aquilo que às vezes se ouve dizer, de que os Açores são de tamanho da Amadora - talvez sejam até menores, porque eu não sei qual é a população da Amadora - é apenas um falso argumento, mas que evidencia de alguma forma a realidade dos custos da insularidade. Talvez se nós tivéssemos todos agrupados num pequeno território, numa pequena circunscrição, na periferia da capital, não fosse necessário, nem seria concerteza, construir os portos e aeroportos, os hospitais e as escolas, de que nós aqui temos necessidade vital. Mas ... é aí, precisamente, que reside a questão.

E à volta disso que se procura o critério para definir os custos da insularidade; para definir o seu aspecto prático. E precisamente por este caminho, procurando comparar quanto custa fazer funcionar, em termos adequados ao século XX e às nossas aspirações de fazer parte duma Europa em progresso, uma região com as características da nossa, em comparação com uma região da mesma dimensão humana mas de características continentais.

E nesse sentido que se têm orientado os trabalhos feitos pelo Governo Regional, através

dos seus diversos departamentos, e estamos certos que se encontrará um caminho para dar cumprimento aos preceitos do Estatuto e que, dessa maneira, o esforço de investimento necessário há-de realizar-se nos anos seguintes, garantindo que alcancemos os nossos objectivos de desenvolvimento.

Nas receitas próprias da Região entradas, também se inclui, de acordo com a Constituição, as contrapartidas obtidas de tratados internacionais que tenham relação directa com os Açores e há expectativas fundamentadas. E do conhecimento público que decorrem negociações neste momento, para podermos ampliar o montante recebido pela Região por este título.

Quanto aos empréstimos, julgo que devem ser encarados sem complexos e também com prudência. E dentro desta linha que o Governo tem actuado, sem complexos, porque não é má política contrair empréstimos, desde que se trate de realizar investimentos que aumentem a riqueza da comunidade, que permitam, portanto, retribuir capital e juros. E é neste critério que o Governo Regional tem actuado.

Se as gerações futuras beneficiam dos investimentos; porque não hão-de também ajudar a pagá-los?

E, em que parte do Mundo é possível fazer, como tem sido feito na nossa terra, investimentos tão quantiosos, a fundo perdido, ao mesmo tempo que a dívida pública regional, que consistia nuns pequenos empréstimos dos tempos das Juntas Gerais, ia sendo progressivamente amortizada?

Com prudência também, porque não se trata de afogar a Região no serviço da dívida. E preciso actuar com o máximo rigor, apresentando a nossa causa perante quem tem obrigação, moral ou até jurídica, de nos auxiliar, porque a nossa opção, feita desde o incício, é de avançar para a frente nos caminhos do desenvolvimento.

Nós não podemos esperar mais. A nossa Região tem problemas seríssimos, que são do conhecimento de todos os Srs. Deputados, que são do conhecimento da nossa opinião pública, de natureza demográfica. E se não há, como tem havido e tem de continuar a haver, um esforço conduzido pelo Estado, no sentido do progresso, não nos restará outro caminho senão definir e morrer. Este caminho nós o rejeitamos.

Temos firmemente avançado no sentido de criar aqui na nossa terra as condições de vida mínimas, para que a nossa população aqui possa realizar-se e ser feliz. E se de alguma coisa podemos estar satisfeitos, é por verificar que mantendo-se as mesmas regras do completo respeito pela liberdade dos cidadãos, pela consideração do direito à emigração com um direito, inalienável e indiscutível, da pessoa humana, nos últimos anos, como aqui foi assinalado, a emigração

baixou para números inferiores a metade daquele que se verificava no começo da década de 70.

E não é só isto, porque, aqui na nossa Região, vemos chegar muita gente para trabalhar connosco nas tarefas do progresso e, com isso, nos sentimos corresponsabilizados em continuar por diante neste caminho.

A autonomia é, para os Açores, para o povo açoriano, o desafio da responsabilidade, e esse desafio há-de ser correspondido pelo trabalho esforçado de todos.

Apesar da crise que existe, aqui pretendeu-se diminuí-la - porque existe uma crise, uma crise conjuntural gravíssima que atinge o mundo inteiro e que aqui também se reflecte - nós temos possibilidade de combater os reflexos da conjuntura e prosseguirmos esta tarefa, em que estamos empenhados, de alterar a estrutura característica do desenvolvimento dos Açores e fazer avançar a nossa Região.

O voto do Plano a Médio Prazo é um voto de confiança no Governo, nesta equipa que há cinco anos rege os destinos dos Açores.

Este voto, certamente, não há-de faltar ao Governo por parte da Assembleia.

O Governo, exprimindo os anseios do nosso povo, pode por isso continuar a sua caminhada rumo ao futuro, com confiança e com determinação.

Muito obrigado.

(Palmas da Bancada do PSD e do Governo)

Presidente: O Sr. Deputado Martins Goulart pede a palavra para?

Deputado Martins Goulart (PSD): Para interpellar a Mesa.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, nós temos observado que a televisão tem filmado todos os Membros do Governo, por inteiro, e que filmou um elemento da oposição, hoje, e, talvez, um só elemento, ou estava a fazê-lo, do partido maioritário.

Sei que está há pouco tempo a assumir as funções de Presidente desta Sessão, desculpe perguntar-lhe, mas gostaria de saber se o Sr. Presidente tem conhecimento de qual o critério que a televisão está a usar para fazer as coberturas televisivas desta Sessão e, no caso de não saber, se o Sr. Presidente do Governo Regional tem alguma coisa a ver com o facto do Governo estar a ter uma cobertura por inteiro.

Todos os Membros do Governo foram atendidos, nas suas intervenções, pela Televisão e das intervenções da oposição, suponho que houve só, tanto da maioria como da oposição, a distinção de uma única intervenção.

Presidente: Naturalmente que eu endosso a palavra ao Sr. Presidente do Governo porque, como Presidente, em exercício, do Grupo Parlamentar, fui contactado pelos jornalistas da Televisão

para saber quais os Deputados que desejaríamos que fossem filmados.

A partir daí, se o Presidente da Mesa, então em exercício, foi de alguma forma contactado, eu não sei, mas penso que não. Portanto, se o Sr. Presidente do Governo pode ajudar a este esclarecimento, eu agradecia.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Respondendo à pergunta do Sr. Deputado Martins Goulart, tenho a dizer que solicitei que fossem recolhidas imagens, das intervenções dos Membros do Governo Regional, porque é intenção do Governo, no uso do direito de antena que a Lei lhe faculta, organizar um programa na Televisão, onde sejam projectados excertos das intervenções dos membros do Governo Regional nesta Assembleia.

Presidente: Sr. Deputado Martins Goulart pede a palavra para?

Deputado Martins Goulart (PS): Necessito de perguntar à Mesa se conhece a legislação, ao abrigo da qual o Governo terá direito a usar este direito de antena e se o partido da oposição também não tem direitos de antena e não os possa utilizar.

Eu suponho que a legislação sobre o direito de antena foi considerada inconstitucional e que o direito de antena regional não existe.

Presidente: Sr. Presidente tem a palavra.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Existe, contudo, legislação nacional sobre esta matéria que não pode deixar de se aplicar na nossa Região, já que no Plano a Médio Prazo se trata também de matéria do maior interesse para os Açores.

Muito obrigado.

Presidente: Penso que chegámos ao fim dos debates sobre o Plano a Médio Prazo. Portanto, vamos, de acordo com o que está estabelecido e foi já aqui estabelecido por consenso, passar à votação da Proposta de Plano a Médio Prazo, apresentada a esta Assembleia pelo Governo Regional.

Os Srs. Deputados que concordam com a Proposta de Plano a Médio Prazo, fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O Plano a Médio Prazo de 1981/84 foi aprovado por maioria, com 22 votos do PSD a favor, 5 contra do PS e 1 contra do CDS.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro para uma declaração de voto.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional:

Após ouvir o Governo Regional e os Parlamen-

tares desta Assembleia, sobre aspectos fundamentais do Plano a Médio Prazo 1981/84, não dissipadas as grandes dúvidas que, numa serena e desapaixonada atitude deliberativa, me conduziram a votar contra este Plano a Médio Prazo;

Analisei todos os programas e, na profundidade possível, mergulhei em todas as suas intenções e concluí que a Proposta do Plano a Médio Prazo não enquadra as medidas de política necessárias, para atingir os objectivos e as metas que um plano governamental de investimentos quadrienais deverá tentar alcançar, no quadriénio, para bem da nossa terra insular.

E porque é reconhecidamente democrática uma declaração de voto, ou seja dizer o porquê, para dissipar dúvidas na mente de muita gente e por se tratar de matéria da mais alta importância para a vida do povo açoriano, em seguida, justifico algumas razões da minha posição.

Falar de modernização da economia açoriana, sem promover um investimento efectivo no aparelho produtivo, isto é: na estrutura, na produtividade, na qualidade e sem fomentar a produção do sector privado, foi encher o Plano a Médio Prazo de boas intenções ... e só!

Resolver os problemas das ilhas com vista ao desenvolvimento harmónico regional, mantendo quase todos os estrangulamentos que as caracterizam, nomeadamente pelo retardamento da execução de pequenas infraestruturas e estruturas de promoção agro-industrial, é muito pouco.

Modernizar o aparelho produtivo, nomeadamente a agricultura e indústrias derivadas, a falta de tecnologia, de energia, de reconversão estrutural, passando pela implementação da hidráulica agrícola, só com intenções, é não só não atingir qualquer meta deste Plano a Médio Prazo como provocar atrasos, que os próximos planos a médio prazo não os neutralizarão.

Dedicar muito mais atenção às grandes infraestruturas marítimas e aeroportuárias de duas ou três ilhas grandes e descurando todos os outros aspectos de ilhas mais pequenas e, no interior de cada ilha, zonas muito marginalizadas, não é reforçar a unidade regional.

Estabilizar a população açoriana, não melhorando definitivamente a oferta de produtos essenciais e prioritários em cada ilha e o sistema de armazenamento e circuitos comerciais, fragiliza as intenções do Plano.

Preservar o ambiente e desenvolver a qualidade de vida, sem levar a cabo um desenvolvimento territorial regional, desde uma política agro-silvo-pecuária e agro-industrial, a um apoio à recuperação do parque habitacional efectivo, a uma intensificação do saneamento básico, a uma melhoria da distribuição da energia eléctrica e do abastecimento de água a todas as casas

da Região, a uma total cobertura da Região pela Televisão, Rádiodifusão e telefones, que são metas deste Plano a Médio Prazo, é a miragem.

O Plano a Médio Prazo se, por um lado, apresentou uma razoável feitura, aliás louvável, em que a sua leitura e a sua compreensão e interligação se tornaram fáceis, o mesmo já não podemos dizer no que respeita à bondade da sua filosofia doutrinária; à contemplação dos meios mais carecidos em relação aos mais dotados; à distribuição temporal da sua execução; à resposta às grandes necessidades regionais e à possibilidade da sua execução física e financeira.

E, finalmente, quase só para repetir, sem saber qual o custo real total do Porto da Praia da Vitória e da Pista de S. Miguel, ambos de importância indiscutível - nunca a pôs mesmo em causa - mas sem um estudo profundo da sua viabilidade, sem o perigo de errar no futuro, para a devida quantificação no tempo, tendo ainda em conta outras infraestruturas, discutíveis em dimensão e tempo, como poderia ter feito uma opção livre?

Assim, e votar favoravelmente um plano a médio prazo já antecipadamente aprovado, como já ouvi nesta Câmara, seria trair quem em mim acredita e a minha própria consciência. Mas, a maioria foi quem mandou, e eu aceito.

De hoje para o futuro, este Plano é para cumprir, e também por mim, porque sei perder e me é permitido lutar, democraticamente, pela verdade em que acredito.

Desejava pedir, ao Sr. Presidente, autorização para dirigir uma palavra de congratulação pelo facto do nosso colega Pacheco de Almeida estar restabelecido do seu ataque, ou do seu mal estar, a que assistimos nesta Casa. Mesmo de costas, lhe mando o meu abraço.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura para uma declaração de voto.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do PSD votou favoravelmente a Proposta de Plano de Médio Prazo, apresentada pelo Governo Regional, na perspectiva de aquele constituir um contributo fundamental para o desenvolvimento económico e social da Região Autónoma dos Açores.

Tal perspectiva, em nosso entender, é ainda reforçada pela incapacidade que a oposição revelou, como é já aliás habitual, de apresentar alternativas concretas e válidas.

Na grande generalidade dos casos, as críticas revelaram-se meras declarações de opinião, não fundamentadas, que, por vezes, foram acompanhadas de citações incorrectas de frases do documento, procurando, frequente e principalmente, confundir

não apenas esta Câmara mas o povo dos Açores, que deveria merecer maior respeito.

O Plano apresenta, como grande prioridade, a modernização e desenvolvimento da estrutura produtiva regional, o que o PSD considera ser a mais adequada para a Região Autónoma dos Açores enfrentar os desafios do desenvolvimento e da integração europeia.

A política de incentivos financeiros e de outra ordem, incluída no Plano, prevê, aliás, um reforço das já existentes, nomeadamente através de legislação de que o Governo será proponente a breve prazo, com toda a capacidade que tiver, de planejar, estamos certos, recusando a forma de que hoje aqui foi acusado pela oposição e que o nosso Grupo Parlamentar não aceita também.

A componente social do Plano é indiscutível e assume o relevo que compete a um documento que merece a aprovação dum partido social democrata.

A educação, a saúde, a habitação, constituem grandes vectores de uma política que tem como objectivo uma melhor qualidade de vida do povo açoriano.

Prevêem-se ainda grandes acréscimos nos montantes destinados a investimentos intermunicipais.

Houve de certo que fazer escolhas e a Proposta do Plano não pôde satisfazer o desejo de cada açoriano, nem todas as necessidades da Região, face às disponibilidades de financiamento e capacidade de execução regional e à difícil situação económica, em que o país se encontra e que o PSD não subestima.

As escolhas, que o Governo propõe, mereceram a aprovação do Grupo Parlamentar do PSD, convicto de que a esperança que tem animado e continua a animar os açorianos, há-de também contribuir para mobilizar todos os que habitam na Região; que nela detêm responsabilidades e mesmo os que lhe estão ligados por qualquer vínculo; para que contribuam, pelo seu trabalho, honestidade e lealdade, na causa essencial que aqui nos une: a autonomia dos Açores.

Presidente: Srs. Deputados, a Mesa, com toda a propriedade do termo, vê-se confrontada com um horário e com uma ordem de trabalhos que talvez esteja mais perto do fim do que nós possamos imaginar, mas, de qualquer forma, vamos suspender os nossos trabalhos. Vamos ter que retomá-los às 10.00 horas, porque há compromissos vários e isto é o consenso entre os vários compromissos. E poderemos retomar os nossos trabalhos às 10.00 horas, para apreciarmos o Plano e o Orçamento para 82 e o parecer sobre a inconstitucionalidade dum Decreto Regional sobre arrendamento rural.

Portanto, estão suspensos os nossos trabalhos

até às 10.00 horas da noite.

(Eram 19.40 horas)

Presidente: Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos e, conforme está agendado, vamos iniciar os debates sobre o Plano para 82.

(Eram 22.00 horas)

Eu agradecia, aos Srs. Deputados e aos Srs. Membros do Governo, que iniciássemos o debate. Tem a palavra o Sr. Subsecretário Regional do Planeamento.

Subsecretário Regional do Planeamento (Nunes Liberato): Sr. Presidente da Assembleia Regional, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Secretários Regionais, Srs. Deputados:

Serei o mais breve que me fôr possível.

O Plano para 1982, agora em discussão, insere-se naturalmente no Plano de Médio Prazo, já aprovado por esta Assembleia, do qual constitui o segundo ano de vigência. Por isso, não repetirei o que já afirmei, por altura da apresentação do Plano a Médio Prazo.

Prevê-se, no Plano para 1982, um crescimento, no valor do investimento previsto, em relação ao Plano de 1981, de cerca de 28%, passando o valor do investimento de 4,22 milhões no Plano de 1980 para 5,4 milhões no Plano para 1981.

Inicia-se, por outro lado, com este Plano, o acentuar das prioridades definidas no Plano de Médio Prazo, nomeadamente a, já referida, da modernização e desenvolvimento da estrutura produtiva da economia açoriana.

Trata-se, ainda, de um trabalho coordenado que, tal como o Plano de Médio Prazo, teve lugar nos órgãos competentes do Governo Regional, sob orientação e responsabilidade do Subsecretário do Planeamento e Integração Europeia, e em que participaram, obviamente, as Secretarias Regionais, o Departamento Regional de Estudos e Planeamento e a Comissão Técnico de Planeamento.

Prossegue, neste documento, o investimento em infraestruturas económicas que atingem 36% do total previsto, ou seja 1.967.000 contos. 31% das verbas destinam-se aos sectores produtivos, 27% aos sectores sociais; 3% aos sectores de apoio.

Quanto ao conteúdo do documento, ele tem uma introdução extremamente simples e curta, prejudicada pelas grandes opções do próprio Plano de Médio Prazo. Tem uma descrição de todos os programas constituintes do Plano, com os seus objectivos, dotações e componentes principais. Depois, tem uma desagregação dos programas por sectores e por Secretarias Regionais.

Como é hábito nos Planos Anuais, apresenta-se igualmente um anexo em que se faz a descrição exhaustiva de todos os projectos e programas, bem como a sua distribuição ao nível das várias

ilhas, bem como pequenos diagnósticos do sector.

Gostaria de destacar neste Plano para 1982, e em especial, o grande acréscimo que se verificou na verba destinada a investimentos intermunicipais, que passaram de 45 para 80.000 contos.

O Plano, contudo, não é apenas a fase de programação, que é indiscutivelmente muito importante. É também, e creio que isto em especial é sentido na apresentação deste Plano 82, a sua execução.

O Governo reafirma o seu propósito, já devidamente concretizado este ano na execução do Plano para 1981, de, atempada e regularmente, informar a Assembleia Regional da execução que fôr, efectivamente, feita no Plano Anual. Isso tem acontecido com prazos, que cremos, bastante satisfatórios no âmbito do Plano em 81 e, sobretudo, com um pormenor que corresponde, efectivamente, ao programado.

Os Srs. Deputados têm, portanto, informação nos relatórios de execução que corresponde exactamente ao mesmo detalhe com que o Plano é elaborado.

Neste documento faz-se também a necessária adaptação de nomenclatura, dos Planos Anuais à nova terminologia do Plano de Médio Prazo, no que diz respeito a arranjos entre os programas e os projectos.

Termino, dizendo que com este documento, no entender do Governo Regional, serão dados passos muito significativos no sentido do desenvolvimento económico e social, que aliás o Plano de Médio Prazo já aponta para a Região.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Feita a apresentação do Plano para 82, segue-se, como é do Regimento, um período para perguntas e respostas. Os Srs. Deputados que queiram usar desta faculdade regimental fazem o favor de se pronunciar.

Portanto, não havendo ninguém que queira usar deste procedimento regimental, declaro abertos os debates sobre o Plano para 1982.

Parecendo não haver intervenientes, vamos votar. Vamos votar o Plano para 82, considerando o Plano em si e o Anexo que o acompanha.

Os Srs. Deputados que concordam com este documento fazem o favor de permanecer como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentarem.

Secretário: A Proposta do Plano para 82 foi aprovada, com 20 votos a favor do PSD, 5 contra do PS e 1 contra do CDS.

Presidente: Passamos de seguida, e tal como está agendado, à apreciação da Proposta de Orçamento para 1982. Desculpe ... Sr. Deputado!

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Eu desejava fazer uma declaração de voto, se me é permitido.

Presidente: Eu não tinha visto, da parte do Sr. Deputado, essa manifestação, mas concerteza.

O Orador: Não deu tempo ...

(Risos)

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Monteiro tem a palavra para uma declaração de voto, sobre o sentido da votação do Plano 82.

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Membros do Governo:

O Plano para 1982, que o Governo Regional apresentou à Assembleia Regional para vigorar durante o próximo ano administrativo, não me satisfaz pelas mesmas razões que o Plano a Médio Prazo.

Isto é: expressa contradição entre as grandes opções do Plano e muitos dos programas.

Ao longo da análise do documento, a falta da confirmação da filosofia preferencial da iniciativa privada, que consideramos, no actual estadio económico açoriano, uma moeda real do desenvolvimento, é uma constante.

Afirma-se que na vigência do Plano para 82, proceder-se-á à instituição e imediata aplicação dos mecanismos de crédito postos à disposição da iniciativa privada, com vista à modernização e ao desenvolvimento da estrutura produtiva da Região.

Mas, entretanto, não só os programas são insuficientes, dirigidos para um fomento efectivo da produção, como só representam 31,4% dos 5.400 mil contos de investimentos, que mais se vão traduzir em despesas públicas, bastante divorciadas dum processo paralelo de viabilização da iniciativa privada.

Por outro lado, os encargos com as infraestruturas de transportes e comunicações, de diversos empreendimentos demasiado onerosos, absorvem grossa capacidade financeira com elevado prejuízo dos sectores sociais e de outros sectores sócio-económicos prioritários.

Sectores de importância capital, como a indústria com 3,8%, turismo com 5,5%, pescas com 2,6%, quase caíram no olvido.

A agricultura e os outros subsectores do primário, quedam-se no ridículo de valores de manutenção de trabalhos de rotina e pouco mais.

O adiamento por mais dois ou três anos de empreendimentos como o Porto da Praia da Vitória e a Pista de s. Miguel, que já disse, de grande interesse para a Região, daria para acabar o plano das escolas primárias, ou pelo menos aproximar do término o grave problema da falta de escolas primárias, do ciclo preparatório e parte do secundário, por exemplo.

Contestamos o apressamento da construção do Hospital da Horta, de que temos grandes dúvidas

da sua plena ocupação e lamentamos que a maioria dos subsectores sociais, nomeadamente educação, cultura, saúde e segurança social, não tenham a sua implementação definitiva.

O sector energético, no que respeita à sua função de força motriz e de electricidade, não deveria ser mais descurado. Nada garante que tem prioridade sócio-económica neste Plano de 1982.

E como nada foi modificado do que criticámos no Plano a Médio Prazo, mantemos as mesmas objecções. Por tudo isto, não me foi permitido votar, senão contra.

Tenho dito.

Presidente: Portanto, não havendo mais declarações de voto, vamos passar efectivamente à apreciação da Proposta de Orçamento para 1982.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças para fazer a apresentação do documento.

Secretário Regional das Finanças (Raul Gomes dos Santos): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Subo uma vez mais a esta tribuna para apresentar a Proposta do Orçamento para 1982, sendo, esta, a sexta vez que o faço com este propósito, desde que os Órgãos de Governo Próprio da Região foram instituídos.

Um facto que não posso deixar de salientar, e que mais uma vez se verifica, é o da elaboração atempada do Orçamento Regional, respeitandose rigorosamente os prazos legais fixados. O que tem possibilitado a sua análise cuidada e a sua execução, no decurso do período económico para o qual cada um tem sido concebido.

Esta regularidade tem contribuído para assegurar a estabilidade financeira regional, com benefícios evidentes na concretização do plano de desenvolvimento, no funcionamento da administração pública regional e na execução do próprio plano financeiro.

Ao longo destes cinco anos passados, o curso evolutivo das finanças regionais tem demonstrado, por parte do Governo, uma capacidade de concepção e de realização, cada vez maiores, que se têm traduzido no aproveitamento racional, mais apurado, dos recursos financeiros, técnicos e humanos da Região.

Não obstante os orçamentos dos três primeiros anos de vigência do primeiro Governo Regional, terem apresentado déficits que totalizam, respectivamente, 600.000, 1.900.000 e 2.600.000 contos, o que veio realmente, e afinal, verificar-se foi uma suficiência de receitas próprias da Região que permitiu uma execução orçamental sem restrições. Todavia esta situação vem gradualmente a modificar-se por virtude da transferência de serviços, então a cargo do Estado, cujo peso se fez cada vez mais sentir no Orçamento Regional, contribuindo decisivamente para o déficit real que em 1980 surge pela primeira vez coberto,

embora por transferências do Orçamento Geral do Estado.

Foi assim possível, até agora, fazer face a todas as despesas, quer de funcionamento, quer do Plano, sem ter de se recorrer a esquemas complexos de financiamento, não obstante o esforço dispendido na montagem e aperfeiçoamento da máquina administrativa pública regional e na construção de infraestruturas básicas, que demandaram quantias consideráveis.

Se foi possível, até então, ultrapassar essas dificuldades, o mesmo já se não verifica quanto à execução do Orçamento para o ano em curso, cujo ritmo se situa num nível muito satisfatório de acordo com os dados disponíveis recolhidos.

Avultados dispêndios com a saúde, com a educação e a cultura e com a construção de infraestruturas portuárias e aeroportuárias concorrem, mais do que quaisquer outros, para a formação do déficit do Orçamento em vigor.

As receitas fiscais da Região, conjuntamente com as transferências do Estado, assegurarão no ano corrente, segundo se prevê, as necessidades de funcionamento dos serviços regionais, alcançando-se, assim, um desejado equilíbrio do orçamento corrente.

Das receitas de capital, previstas no corrente ano económico, designadamente as provenientes da utilização da Base das Lajes, direi que só parcialmente contribuem para o financiamento das despesas do Plano.

Tal como então se previu, e a execução do Orçamento veio ao longo do ano demonstrar, subsiste uma parte do déficit, cujo financiamento não foi possível obter por outros meios que não fossem o recurso ao crédito, de acordo também com o que então foi admitido e que mereceu a concordância desta Câmara, quer na aprovação do Orçamento para 1981, quer na aprovação do empréstimo que o Governo irá contrair.

Um aumento previsional de receitas e o resultado de medidas restritivas nos dispêndios públicos, permitem uma redução apreciável do déficit orçamental. Como consequência, as necessidades de financiamento diminuíram substancialmente e, por isso, foi possível limitar o recurso ao crédito em pouco mais de 2.200.000 contos em vez dos 3.300.000 contos, inicialmente admitidos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Orçamento para 1982 foi elaborado tendo por princípios objectivos a desaceleração do consumo público e a obtenção de acréscimos de produtividade.

Para o próximo ano, prevê-se que as despesas de funcionamento aumentem, relativamente a 1981, cerca de 15%. O que, em termos reais, significa uma taxa de crescimento negativa do consumo

público regional.

No domínio das receitas, proceder-se-á a reajustamentos do sistema de incentivos fiscais, para o estímulo ao investimento produtivo e ao trabalho e reforçar-se-á o combate à fraude e evasão fiscais.

Em sectores de actividade essenciais para o desenvolvimento da nossa economia, será o investimento privado convenientemente privilegiado através da adopção e execução de uma política de incentivos financeiros e fiscais integrados, baseada fundamentalmente na rentabilidade do investimento, na criação de postos de trabalho e no aproveitamento e valorização dos recursos regionais.

Prevê-se a extensão ao arquipélago do funcionamento do IFADAP e a definição de adequadas medidas sobre a selectividade do crédito a conceder na Região, com vista à concretização de investimentos produtivos, procurando-se, assim, mobilizar os recursos monetários e financeiros existentes sob a forma de poupanças.

Os valores das receitas e das despesas previstos para 1982 conduzem à formação dum déficite orçamental de 7.096.000 contos. O que, em relação ao Orçamento em vigor, revela um crescimento de 30%.

O montante total das despesas previstas é de 12.600.000 contos, sendo 6.278.000 contos de despesas correntes, 302.000 contos de despesas de capital, 5.400.000 contos de despesas do Plano e ainda 620.000 contos atribuídos a contas de ordem.

As despesas correntes para 1982 acusam um acréscimo, em relação à previsão efectuada para o corrente ano, de 29%. Contudo se se excluir os encargos com o serviço da dívida pública regional, constata-se que o crescimento registado não ultrapassa os 17%.

A distribuição das despesas correntes pelos departamentos governativos indica que 29% são atribuídos à Secretaria Regional da Educação e Cultura; 26% à Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e 24% à Secretaria Regional das Finanças. No seu conjunto, representam cerca de 79% do total estimado.

Nas despesas do Plano, verifica-se, em relação a 1981, um crescimento de 29%, sendo as dotações mais significativas destinadas ao sector dos transportes, com 35%; da Educação e Cultura, com 12%; Energia com 11% e da Agricultura com 9%.

As receitas previstas cifram-se em 12.600.000 contos, dos quais 6.278.000 contos de receitas correntes, 5.702.000 contos de receitas de capital e 620.000 contos respeitam a contas de ordem.

O crescimento previsto, em 1982, das receitas fiscais é de 45% para os impostos directos e

44% para os impostos indirectos.

O montante global das receitas previstas compreende, para além das receitas fiscais e patrimoniais, o produto da comparticipação do Estado no financiamento do Orçamento Regional e os benefícios decorrentes de acordos internacionais que respeitam ao Arquipélago.

A estimativa da comparticipação do Estado foi efectuada com base na metodologia utilizada no ano findo, a qual, na sequência das conclusões das reuniões conjuntas entre os Governos Central e Regional, verificadas no Verão passado, deverá ser revista ainda no ano em curso, por forma a ser adaptada ao disposto dos artigos 80º e 85º do Estatuto Político-Administrativo da Região.

A este propósito desejará afirmar contrariamente ao que vezes menos avisadas apregoam, que discutir com o Governo Central a cobertura do déficite do Orçamento Regional ou a definição e quantificação dos custos da insularidade, não significa de modo algum hipoteca. O que se discute, não é a orientação imprimida à nossa economia; não é o esquema de prioridades que se estabeleceu na ordenação dos investimentos públicos; não é a concretização do nosso projecto reformista da sociedade.

O que se discute ou debate é, tão simplesmente, o financiamento necessário correspondente às necessidades da Região e à responsabilidade do Estado, segundo métodos previamente acordados.

Nunca o nosso orçamento, que, como se sabe, é independente, na sua elaboração e execução, do Orçamento Geral do Estado, teve de sofrer quaisquer desvios substanciais dos seus objectivos por causa da discussão da fonte dos seus financiamentos.

Nunca subscrevemos qualquer carta de intenções, nem nunca condicionámos as nossas realizações ou orientação, que queremos imprimir à nossa economia, às dificuldades decorrentes das negociações com o Governo Central.

As dificuldades que existem, entendêmo-las sempre no contexto dos problemas gerais da economia nacional. Somos sensíveis naturalmente à crise económica, mas já não somos, nem alguma vez fomos, a inflexões na nossa política de desenvolvimento, ditadas por alguma vontade política que não fosse a formada democraticamente nos Órgãos de Governo Regional.

Muito Obrigado.

Presidente: Feita a apresentação do documento pelo Sr. Secretário Regional das Finanças, de acordo com o artigo 135º do Regimento, há o período de meia hora para perguntas e respostas relativas a esta apresentação.

Sr. Deputado Fernando Monteiro tem a palavra para formular as suas perguntas.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Uma só

pergunta.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional das Finanças:

Uma só pergunta, na sequência da exposição que V. Exa. fez.

Tem ideia de quanto soma o volume financeiro - se a palavra está certa - referente à fraude e à evasão fiscal na Região?

Presidente: Sr. Secretário Regional, para responder, tem a palavra.

Secretário Regional das Finanças (Raúl Gomes dos Santos): Pois, olha que não tenho ideia do volume que representa a evasão e a fraude fiscal na nossa Região. Todavia, estão a ser tomadas medidas concretas para combater essa evasão e fraude fiscais.

Presidente: Mais algum Sr. Deputado deseja inscrever-se para formular perguntas?

Parecendo não haver mais ninguém, declaro abertos os debates sobre a Proposta de Orçamento para 82.

Parecendo não haver intervenções, vamos votar. Portanto, os Srs. Deputados que concordam com a proposta de Orçamento para 1982 fazem o favor de permanecer como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam fazem o favor de se sentar.

Secretário: O Orçamento foi aprovado por 21 votos a favor do PSD, 5 votos contra do PS e 1 voto contra do CDS.

Presidente: Há agora ocasião para as declarações de voto. Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Membros do Governo:

O Orçamento Regional apresentado pelo Governo Regional à Assembleia Regional, conforme o preceituado no Decreto Regional 3/78/A, na oportunidade, e acabado de ser discutido, votado e aprovado pela maioria parlamentar, como mais um acto que viabiliza a administração açoriana a prosseguir a sua caminhada gestora e triunfante, até à bola de neve final, não poderia merecer da minha parte, e na plenitude do meu senso político, a tal luz verde que tanta esperança dá a muitos mas que, a outros, poderá levar mais rapidamente ao abismo.

Bem gostaria de poder viabilizar este Orçamento, como desejaria viabilizar o Plano para 1982, porque poderiam representar metas e objectivos de bem estar para o açoriano, mas imperativos da minha consciência, entre os quais avulta a percepção do descalabro financeiro do erário regional e o suporte de um Plano 82 que não satisfaz a Região, segundo o meu conceito político, fazem-me ser mais temeroso do que sou; mais

desconfiado do que pareço e até mais sensato do que costumo ser, e não deixarei de ser nunca optimista.

Portanto, não dei o meu voto de confiança, a esta peça financeira que vai suportar a vida administrativa da Região, porque acho que devo alertar a Região com a minha atitude para a precária situação em que nos encontramos, social e economicamente, pela gravíssima situação de suporte financeiro da nossa autonomia e do comprometimento do que foi feito - porque muita coisa - de bom no primeiro e único lustre, autenticamente açoriano, ao longo do rectângulo insular.

(Voz inaudível)

O Orador: Posso repetir, se fiz confusão na cabeça de alguém.

(Voz inaudível)

O Orador: Pois ... mas eu também defino o que é um rectângulo, se for preciso.

Estamos na hora do realismo, em que tergiversar poderá ser muito mais perigoso para a Região.

Após ouvir todas as respostas, esclarecimentos, discursos, críticas, achegas e bocas, dos Srs. Governantes e dos Srs. Deputados, desfiz as minhas grandes dúvidas e avolumou-se o meu descrédito na consistência do documento em apreço, porquanto as receitas próprias da Região, 4.103.-900 contos, são insuficientes para cobrir as despesas correntes, 6.278.000 contos, assim como fica a descoberto toda a despesa do Plano, somando o déficite global aproximadamente a verba, como já foi dito aqui, de 7.100.000 contos, ou seja, próximo dos 60%.

Está prevista na Constituição, artigo 81º e no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, artigos 80º e 85º, a solidariedade do Governo da República em relação à Região Autónoma dos Açores em ordem a contrariar as desigualdades derivadas da insularidade - toda a gente já ouviu isto muitas vezes - mas este fenómeno não está assegurado e depende, infelizmente, das negociações onde a componente partidária excede o Direito Constitucional e a constatação expressa duma insularidade galopante, acumulada por erros sucessivos e ainda não contidos.

(Voz inaudível)

O Orador: Estou no fim. Estou quase.

Ao partido apoiante, e só a ele apoiante do Governo, incumbirá cobrir politicamente uma aventura orçamental, onde mudanças de ventos ideológicos podem comprometer a honra desta Assembleia, a honra desta Região e o futuro do povo açoriano. Por isto o meu voto teve de ser contra o Orçamento.

Tenho dito.

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A maratona parlamentar, que se aproxima do fim, foi suficiente porque nela participámos e nela destacámos, com particular incidência, os problemas financeiros que identificámos no Plano a Médio Prazo, para justificar de maneira suficiente a posição de voto que há pouco expressámos, votando contra a proposta do Orçamento para 1982.

Não há dúvida que depois de termos votado contra o pedido de empréstimo de 2,5 milhões de contos, para suprir as carências financeiras do Governo para o actual ano fiscal e, em face dum déficit agravado projectado para 1982 que excede os 7.000.000 contos, embora se tente de alguma maneira amenizar a perspectiva, sombria e carregada de incertezas, que afecta a Região neste sector, ao afirmar-se que o déficit do orçamento corrente tem um crescimento negativo em virtude de ser inferior à taxa de inflação, mas excluindo os encargos da dívida pública, não são suficientes para que o Partido Socialista pudesse ter dado um sentido de voto diferente.

O que se prova com clareza é que a tendência de endividamento aumenta; é que a hipoteca será real em termos financeiros; é que a Região não parece, com este Governo, descortinar uma saída, com segurança, para os problemas financeiros que são o instrumento essencial que permitirá tornar exequível qualquer propósito do planeamento.

Esta é a realidade que se nos depara. Este é o problema a que o Governo parece não poder dar resposta. Tantas são as incertezas que fazem depender este Governo da conjuntura exterior à Região Autónoma dos Açores.

Gostamos imenso de ouvir que o Governo age por decisões políticas próprias. Gostamos muito pouco de ouvir que o Governo esteja dependente da conjuntura financeira exterior, e, dela dependa em tal grau, que não possa garantir de forma alguma a execução do plano de investimento que é proposto no Plano Anual.

Por estas razões, em suma, demos o nosso voto contra a Proposta do Orçamento para 1982.

Presidente: Sr. Deputado Jorge Castanheira tem a palavra para uma declaração de voto.

Deputado Jorge Castanheira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Orçamento da Região para o ano de 1982, suporte financeiro do Plano, referente ao mesmo ano, consubstancia, atenta a conjuntura económica regional, nacional e internacional, caracterizada por uma acentuada crise, um programa financeiro adequado e realista.

-**Adequado**, porque a prevista repartição dos recursos orçamentais respeita o princípio do equilíbrio, entre receitas e despesas corren-

tes, e baseia-se na necessidade imperiosa de prosseguir na Região, no decurso do período a que se refere, uma política de investimentos públicos que contribua decisivamente para o desenvolvimento integral e harmónico do arquipélago, bem como para o reforço da unidade do povo açoriano.

- **Realista**, porque nela se encontram previstos os recursos financeiros possíveis, no momento presente, e suficientes para que, uma vez mais, se cumpram as metas fixadas e, progressivamente, se concretize o modelo de sociedade que o PSD defende e o eleitorado expressivamente escolheu.

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata reconhece que o recurso ao crédito não é, em si mesmo, um mal ou uma hipoteca política, e se justifica plenamente como fonte de financiamento dirigida para a realização de infraestruturas básicas de desenvolvimento, as quais exigem a mobilização de avultados meios financeiros, e entende que se trata duma solução, eminentemente financeira e não política, a que recorrem países e regiões, independentemente do seu grau de desenvolvimento.

Considera igualmente, este Grupo parlamentar, que a contração de empréstimos públicos não envolve qualquer situação de desprestígio, para quem deles se socorre, nem comporta qualquer espécie de prejuízo para a concepção e execução da política de desenvolvimento desejada, uma vez que nunca esteve, nem está, em causa a conveniência ou oportunidade dos investimentos ou empreendimentos a executar no próximo ano.

Considera ainda, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, que é correcto e justo corresponsabilizar na realização de vultuosos investimentos, em infraestruturas económicas e sociais, que são essenciais para o progresso económico e futuro da Região e cuja utilização se estende por várias gerações, todos quantos desses bens venham a usufruir.

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata exprime, com toda a firmeza, a posição de que o Estado deve assumir, por inteiro e prontamente, as obrigações de natureza financeira a que está vinculado para com a Região, por força do que dispõem a Constituição e o Estudo.

Quer ainda este Grupo Parlamentar deixar bem claro que o suporte financeiro, por parte do Estado, dos denominados custos da insularidade, que agravam as condições e o nível de vida do povo açoriano, constituem uma emanção, concreta e actual, do princípio da unidade e solidariedade nacionais, e que o Estado se não pode eximir, sob pena grave de estar a comprometer irremediavelmente o desenvolvimento equilibrado das parcelas que compõem.

O voto favorável do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, relativamente ao Orça-

mento de 1982, que logicamente se seguiu à aprovação do Plano a Médio Prazo 81/84, é ainda reforçado pelo argumento, inofismável, que radica no facto da oposição parlamentar não ter sido capaz de apresentar alternativas, limitando a sua participação, aos trabalhos preparatórios e nos debates, a um comportamento meramente fundado na sua dificuldade de comprometer os problemas da Região e o seu futuro, bem como na sua incapacidade para propôr outras soluções, para além das que o Partido Social Democrata definiu, submeteu à discussão e votou favoravelmente.

Presidente: Encerrado mais este ponto da nossa agenda de trabalhos, passamos, finalmente, ao último ponto que é a reapreciação do Decreto Regional sobre "Arrendamento Rural".

Este documento, que havia sido aprovado recentemente por esta Assembleia, foi declarado, em 2 ou 3 dos seus artigos, como ferido de inconstitucionalidade. Portanto, esta reapreciação visa manter ou alterar aquilo que ainda é o Decreto Regional aprovado por esta Assembleia.

Penso que é regimental que a apreciação se faça apenas em relação aos artigos para os quais existem propostas de alteração ou de eliminação.

Bom ... eu peço desculpa aos Srs. Deputados porque cometi um erro técnico-regimental. O Decreto Regional, de acordo com o artigo 146º do nosso Regimento, tem de ser reapreciado na generalidade e será, ou não, confirmado.

Portanto, terá de ser votado na generalidade. Se for rejeitado na generalidade, depois, então, teremos as propostas de alteração para o modificar na especialidade.

Penso que, dos vários números constantes do artigo 146º, é este o entendimento que se pode dar ao que vamos fazer de imediato.

Portanto, na generalidade, ponho à discussão a reapreciação deste Decreto Regional. Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Decreto Regional já aprovado por esta Assembleia, que neste momento está posto à Assembleia Regional para reapreciar, mereceu, em termos preventivos uma declaração de inconstitucionalidade, dado que a Comissão Constitucional deu um parecer no sentido de, não na generalidade, mas na especialidade, este Decreto Regional estar ferido de inconstitucionalidade.

Acontece que a Comissão Constitucional, de facto, na generalidade, veio a reconhecer, expressamente, que a matéria versada neste Decreto Regional é matéria que se enquadra perfeitamente na Ordem Jurídica Portuguesa. No entanto, foram levantadas algumas questões

específicas em relação a 2 ou 3 artigos desta lei.

E acontece que, além de outras alterações de fundo que foram feitas no Decreto Regional, outras alterações formais também foram levadas a efeito, uma das quais consistiu em criar-se uma Comissão Concelhia de Arrendamento Rural que tinha como competência, fundamentalmente, rever as rendas de três em três anos.

A Comissão Constitucional concluiu no sentido de que, a criação duma comissão concelhia deste tipo e com esta competência, iria ferir a organização judiciária existente no país.

Embora tenhamos muitas dúvidas sobre este argumento, que aliás, no parecer da Comissão Constitucional, é tirado em termos conclusivos, mas não em termos de fundamentação. E se nós tivermos em conta aquilo que a Constituição diz no seu artigo 212º, quanto à organização dos tribunais, ou seja: "haverá tribunais judiciais de primeira instância, segunda instância e o Supremo Tribunal de Justiça", a primeira dúvida que nos surge consiste precisamente em saber onde é que se altera ou se fere este artigo constitucional.

No entanto, parece-nos a nós que, devido à importância da matéria que está em causa, será mais sensato, por parte desta Assembleia, não voltar a suscitar este problema, de forma a que o objectivo fundamental, que se propunha à Assembleia Regional através deste Decreto Regional, seja conseguido de facto.

Dáí que, pelo menos seja de opinião que se vá de encontro ao parecer da Comissão Constitucional e, para o efeito, bastará que seja eliminado o artigo 6º do Decreto Regional, que visa alterar o Decreto Regional nº 11/77/A. O que consistirá, pura e simplesmente, em eliminar, do Decreto Regional, as comissões concelhias de arrendamento rural que foram apreciadas e aprovadas por esta Assembleia Regional, como um meio mais expedito de resolver os problemas das pessoas e, de qualquer modo, toda a gente tinha consciência de que das comissões concelhias haveria sempre recurso para tribunal de primeira instância.

Será de notar que essas comissões, para efeito de revisões de arrendamento urbano, já existem no país há muitos anos, e que se saiba, ninguém se lembrou de levantar o problema da constitucionalidade dessas mesmas comissões porque, efectivamente e em minha opinião, não há qualquer possibilidade de declaração de inconstitucionalidade.

No entanto, como este é o entender da Comissão Constitucional, parece-nos a nós - e essa é a nossa opinião - que, de facto, devemos ir de encontro à Comissão Constitucional, a fim de conseguirmos traduzir em lei aquilo que

mais interessa no caso concreto.

Por outro lado, a Comissão Constitucional levanta um outro problema em relação àquilo que foi aprovado por esta Assembleia Regional, no que diz respeito ao regime dos recursos.

Foi aprovado por esta Assembleia que é sempre admissível recurso para tribunal de segunda instância, quanto a matéria de direito, sem prejuízo de recursos ordinários consoante o valor da acção. Aqui queremos fazer, de novo, uma ressalva, e com muito mais avontade, porque estamos, de facto, inteiramente em desacordo com a Comissão Constitucional.

Aqui também há que fazer-se uma ressalva porque uma das pessoas que faz parte da Comissão Constitucional fez uma declaração de voto, lembrando que, de facto, este entendimento não corresponde à realidade vigente na Ordem Jurídica Portuguesa porque, como nós todos sabemos, existe uma "Lei de Arrendamento Rural" para o país que é a Lei nº 76/77 que foi alterada e tem nova redacção, redacção essa que foi dada pela Lei nº 76/79.

E como se sabe, é um princípio estabelecido nessa Lei, precisamente o regime dos recursos. Isto é: que é sempre admissível recursos para o tribunal de segunda instância, quanto a matéria de direito.

Ora, se existe já a nível nacional e essa Lei diz, expressamente, que as normas estabelecidas nessa mesma Lei não são aplicadas à Região Autónoma dos Açores, mas de qualquer modo é um princípio estabelecido na Ordem Jurídica Portuguesa.

Ora, se essa Lei consagra esse princípio, diz expressamente que ele não se aplica à Região Autónoma dos Açores.

Para ela vigorar nesta Região, necessariamente esta Assembleia teria que incluí-la na lei que regula as relações de arrendamento rural nesta Região.

No entanto, como até, e em minha opinião, no futuro poderá, eventualmente, em termos judiciais, acontecer que defendamos perfeitamente que este princípio deve-se aplicar à Região Autónoma dos Açores, penso que não merece a pena nós estarmos a suscitar questões, com a Comissão Constitucional, sobre este assunto porque, de facto, as alterações que se pretendem levar a efeito, com o Decreto Regional, parecem-nos que nos devem fazer ultrapassar as questões levantadas pela mesma Comissão Constitucional.

Assim, e apesar de termos esta série de reservas, de carácter puramente técnico, entende-se que, de facto, se deveria eliminar o artigo 6º do Decreto Regional, assim como o artigo 16º que altera o 28º do Decreto Regional nº

nº 11/77/A e, por consequência, também adequar o artigo 10ª a essas mesmas alterações.

Parece-nos, assim, que, por um lado, embora discordando da fundamentação que, aliás, não existe no parecer da Comissão Constitucional; discordando dessas mesmas conclusões que foram tiradas, a nível de Comissão Constitucional; mas porque se entende que os objectivos, preconizados e a atingir, pela alteração do Decreto Regional ora em reapreciação, são fundamentais para a Região, e correspondem a anseios, aspirações e a algumas expectativas criadas, e devidamente, em relação à Lei do "Arrendamento Rural"; de facto devem-se levar a efeito alterações que vão de encontro às críticas da Comissão Constitucional, porque também essas alterações não vão tocar na essência do documento que foi aprovado por esta Assembleia.

Assim sendo, não atingindo a essência do Decreto Regional, ora em reapreciação, e, por outro lado, tendo os objectivos fundamentais ficado intactos, havendo necessidade de estes, efectivamente, serem consagrados a lei positiva no nosso regime jurídico, quer regional, quer nacional, entende-se que, de facto, deve-se levar a efeito essas alterações de modo a que, dentro de pouco tempo, esse Decreto Regional seja uma lei positiva e que regule as relações de arrendamento rural na Região Autónoma dos Açores.

Presidente: Continua o debate na generalidade sobre esta reapreciação. Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Desejava perguntar, ao Sr. Deputado Borges de Carvalho, se entendi bem que a proposta que fez era a de eliminar os artigos 6º e 16º e alterar o 10º.

Ora, quanto à alteração do artigo 10º, parece-me que não percebi bem e gostaria de a ouvir mais explicitada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho para prestar o esclarecimento solicitado.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uma vez que se propõe a alteração do artigo 6º que será a eliminação da Comissão Concelhia de Arrendamento Rural, que, no processo de alteração de rendas que estava aprovado por esta Assembleia, dizia o seguinte:

"Sem prejuízo das alterações consensuais, dentro dos limites fixados no artigo anterior, o montante da renda estipulada, em dinheiro, poderá ser alterado, em conformidade com os mesmos limites, pela Comissão Concelhia de Arrendamento Rural".

mento Rural da situação do prédio, a pedido de qualquer das partes, sempre que hajam decorrido pelo menos três anos sobre a fixação da renda e desde que o respectivo pedido de revisão se faça até ao dia 31 de Outubro do ano anterior àquele em que a nova renda passará a vigorar";

Uma vez que está^{em} causa precisamente a Comissão Concelhia, e porque a Comissão Constitucional entende que isto infringe o artigo 212º da Constituição, nomeadamente a organização dos tribunais, para nós adequarmos este Decreto Regional à crítica, apresentada pela Comissão Constitucional, que levou o Conselho da Revolução a declarar o nosso Decreto Regional inconstitucional, teremos de substituir a Comissão Concelhia pelo Tribunal da situação do prédio.

Presidente: Continuam os debates na generalidade.

De acordo com o nº4 do artigo 146º do Regimento, eu devo informar de que chegaram à Mesa as três propostas, emanadas do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, duas de eliminação, dos artigos 6º e 16º, e uma de alteração do artigo 10º.

Portanto, não havendo mais ninguém que pretenda intervir no debate na generalidade, eu ponho à votação a confirmação do Decreto Regional sobre "Arrendamento Rural".

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de permanecer como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

Secretário: A confirmação do Decreto Regional foi rejeitada por 24 votos contra do PSD, 1 contra do CDS e 5 abstenções do PS.

Presidente: A votação na generalidade versou sobre a confirmação do Decreto Regional. O Decreto Regional não foi confirmado integralmente porque, previamente, eu tinha anunciado que, para esse mesmo Decreto Regional, havia três propostas. E são estas três propostas que vão alterar o Decreto Regional que nós, na generalidade, não aceitámos.

Eu próprio também me sentia um tanto confuso com esta interpretação. Penso que, tecnicamente, estará correcta.

Portanto, na especialidade, só há lugar à discussão daquilo que são as propostas chegadas à Mesa, que, como já referi, são duas propostas de eliminação e uma de alteração.

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata propõe a eliminação dos artigos 6º e 16º e propõe uma alteração para o nº 1 do artigo 10º do Decreto Regional sobre "Arrendamento Rural", o qual diz o seguinte:

"1. Sem prejuízo das alterações consensuais, dentro dos limites fixados no artigo anterior,

o montante da renda, estipulado em dinheiro, poderá ser alterado, em conformidade com os mesmos limites, pelo Tribunal da situação do prédio, a pedido de qualquer das partes, sempre que hajam decorridos pelo menos três anos sobre a fixação da renda e desde que o respectivo pedido de revisão se faça até ao dia 31 de Outubro do ano anterior àquele em que a nova renda passará a vigorar".

Mantêm-se, integralmente, os números 2 e 3 deste mesmo artigo.

Portanto, ponho à discussão na especialidade, globalmente, estas três propostas que acabei de referir.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. deputados:

O defeito deve ser meu. Eu pedia para voltar a repeti-las porque, na confusão que tenho na minha cabeça, não me atrevo a votar.

Agradecia que as repetisse.

Presidente: Bom, eu claro que satisfaço o pedido do Sr. Deputado. Pediria era que, no caso de terem, de facto, cópias, passassem-nas ao Sr. Deputado Fernando Monteiro e ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista, se vir que há essa necessidade.

(Pausa, durante a qual se distribuíram cópias das alterações propostas)

Presidente: Espero que se tenha feito luz na cabeça do Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Continua a discussão na especialidade.

Não havendo intervenientes, vamos votar. De acordo com o artigo 142º do Regimento, votaremos primeiro as propostas de eliminação.

Ponho à votação a proposta de eliminação do artigo 6º do Decreto Regional sobre o "Arrendamento Rural" em reapreciação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de eliminação fazem o favor de permanecer como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de eliminação do artigo 6º foi aprovada por 24 votos do PSD e 1 do CDS a favor e 5 abstenções do PS.

Presidente: Seguidamente, ponho à votação a proposta de eliminação do artigo 16º deste Decreto Regional.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de eliminação fazem o favor de permanecer como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de eliminação do artigo 16º foi aprovada por 24 votos do PSD e 1 do CDS a favor e 5 abstenções do PS.

Presidente: Finalmente, ponho à votação

a proposta de alteração ao nº1 do artigo 10º que é do seguinte teor:

(Voltou a ser lida)

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração fazem o favor de permanecer como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentarem.

Secretário: A proposta de alteração ao artigo 10º foi aprovada por 24 votos do PSD e 1 do CDS a favor e 5 abstenções do PS.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho para uma declaração de voto.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, é para uma interpelação à Mesa.

Eu penso que deve ter havido uma certa confusão na interpretação do Regimento, porque aquilo que diz o nº3 do artigo 146º do mesmo é que a votação na generalidade versará sobre a confirmação do Decreto da Assembleia Regional.

Ora, eu penso que a maioria desta Assembleia desejará confirmar, na generalidade, este Decreto Regional. E aquilo que eu pude constatar, no decorrer deste trabalho, é que a maioria desta Assembleia, consciente, inconscientemente ou erradamente, não confirmou este Decreto Regional na generalidade.

Eu penso que, para se repôr a verdade dos factos, e assim o requeriria à Mesa, se deveria pôr à votação de novo, na generalidade, o Decreto Regional, de acordo com o nº3 do artigo 146º do Regimento, sendo certo que - e admito-o, desde já - não será muito ortodoxo, da parte desta Assembleia, tomarmos a atitude que neste momento vamos tomar, após uma determinada votação.

No entanto, parece-me que é perfeitamente compreensível porquanto houve, em minha opinião e por aquilo que pude constatar, uma certa confusão que deu lugar a que a Assembleia se pronunciasse num sentido, quando estava convencida que se estava a pronunciar em sentido diverso.

Daf que eu pediria à Mesa, mesmo que não queira resolver o assunto só por si, sujeitando-o a esta Assembleia, a possibilidade de ela de novo se pronunciar, na generalidade, sobre o Decreto Regional ora em apreciação.

Presidente: O Sr. Deputado Borges de Carvalho interpelou a Mesa. A Mesa já dá a palavra ao Sr. Deputado Álvaro Monjardino. Para além de serem deputados, são técnicos nesta matéria, mas, de facto, o nº 3 diz que a votação na generalidade versará sobre a confirmação do Decreto da Assembleia Regional.

Contudo, o nº 4, e com a interpretação que eu lhe dei, embora possa ter sido uma interpretação muito elástica, penso que as pessoas que votaram, fizeram-no conscientemente de que, só porque anunciei antecipadamente que havia três propostas, de alteração a este Decreto

Regional, iríamos, Assembleia, confirmar, naquilo que não constava das propostas de alteração, o Decreto Regional em apreciação e alterar aquilo que era motivo de declaração de inconstitucionalidade da Comissão Constitucional.

Foi essa a minha interpretação pessoal. Admito que possa ter errado. Dou a palavra ao Sr. Deputado Álvaro Monjardino e, depois, submeterei essa sua interpelação ao Plenário.

Deputado Álvaro Monjardino (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Pessoalmente penso que o artigo 146º tem, realmente, de ser interpretado duma determinada maneira. E para nós o interpretarmos temos de olhar para o artigo 145º que contempla três possibilidades: uma, a rejeição do diploma, outra, a sua confirmação e, a outra, a introdução de alterações no diploma.

Dentro desta perspectiva, fica-nos a ideia de que, realmente para haver confirmação, tem de ser uma confirmação global. Ou seja: aquela em que, por uma maioria qualificada, se ultrapassa o veto do Ministro da República.

Quer dizer, pessoalmente acho, que o nº3 do artigo 146º se refere apenas à hipótese em que esta Assembleia vai usar daquela faculdade estatutária de ultrapassar o veto do Ministro da República, confirmando globalmente o diploma.

No caso de a Assembleia não o confirmar, isso não significa que o rejeita. Só significa que o rejeitará se, até ao momento da votação na generalidade, não tiver aparecido qualquer proposta de alteração. E, justamente, a oportunidade da apresentação das propostas de alteração, antes da votação da generalidade, é que marca o resultado da votação na generalidade.

Quer dizer: se se votar na generalidade contra a confirmação sem que tenha aparecido, até esse momento, qualquer proposta de alteração, pois, isso significa na prática que se está a rejeitar todo o diploma. Mas, se quando se vota na generalidade contra a confirmação, sendo do conhecimento do Plenário que existem propostas de alteração, isso apenas significa, não a rejeição total do diploma - porque então essa terá que ser expressa - mas que ele não é confirmado na sua globalidade.

Este é que foi o entendimento - pelo menos o meu. E presumo que fosse este o entendimento da Mesa. Todavia, reconhecendo, até dado o adiantado da hora, que pode haver aqui qualquer dúvida de interpretação, eu penso que não custa nada, e até será de recomendar, que efectivamente a Mesa ponha à votação esse entendimento.

Seria talvez uma solução de, porventura, tirar as dúvidas que eventualmente aqui tivessem ficado.

Presidente: Sr. Deputado, agradeço-lhe a sua aportação. Penso que a sua intervenção coincide

com aquilo que a Mesa, através da minha pessoa, tinha dito, aquando da votação, e reafirmou neste momento. Para mim, a situação está clara mas submeto-a ao Plenário, a não ser que haja mais algum Sr. Deputado que queira intervir.

Sr. Deputado Borges de Carvalho tem a palavra.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar, é para ler o nº3 e o nº4 do artigo 146º do Regimento e, desde já, dizer que discordo da interpretação que foi dada pelo meu colega de bancada Alvaro Monjardino.

O nº3 diz que: "A votação na generalidade versará sobre a confirmação do decreto da Assembleia Regional.

Número 4: "Só haverá discussão na especialidade se até ao termo do debate na generalidade forem apresentadas propostas de alteração e a votação incidirá apenas sobre os artigos objecto de propostas".

Ora, parece-nos que isto, pelo menos assim à primeira vista, é claro: de que na generalidade haverá sempre discussão e sempre votação, mas na especialidade só haverá discussão e votação sobre os artigos sobre os quais incidam propostas de alteração, de eliminação ou de emenda.

No entanto, na generalidade tem de haver sempre discussão e votação porque não é possível, em minha opinião, que esta Assembleia não confirme na generalidade um decreto regional e apenas discuta e aprove na especialidade alguns artigos desse mesmo decreto regional.

Daf que me pareça que, literalmente, somos forçados a interpretar o Regimento no sentido de que sobre a generalidade insistirá sempre uma votação, no sentido de confirmar ou não confirmar o decreto regional, e outra coisa é na especialidade. E aqui o que está no Regimento a dizer-se e a impôr é que na especialidade só haverá discussão desde que surjam na Mesa propostas de alteração para essa mesma especialidade.

Aliás, em termos analógicos, veja-se o que se passa com os processos de urgência. Só se admitem, a discussão e votação na especialidade, desde o momento em que apareçam na Mesa quaisquer propostas de alteração sobre a especialidade. Se não surgirem, não há votação e discussão na especialidade. O mesmo se passa aqui neste artigo.

Daf que ache muito bem que se submeta à Assembleia a interpretação destes dois números do artigo 146º do Regimento, mas parece-me que a interpretação, literal e mesmo em termos analógicos com o processo de urgência também consagrado aqui neste Regimento, só nos leva a esta interpretação.

No entanto também devo dizer e apresentar

aqui as minhas desculpas pelo facto de ter dito que a Assembleia teria votado errada ou menos conscientemente, uma vez que, de facto, a Assembleia tomou uma posição consciente e de acordo com uma interpretação que a Mesa tinha dado.

Presidente: Bom, isto deve ser do adiantado da hora e do stress a que todos ficamos sujeitos. Mas, reafirmo que, pelo que disse na altura da votação, a Assembleia, de facto, votou conscientemente.

Surge uma interpelação, um tanto tardia, do Sr. Deputado Borges de Carvalho, mas tem todo o direito de a fazer, e surge-nos uma outra questão que é a das pessoas, com habilitação técnica para estes assuntos, nas diferentes bancadas, não se encontrarem de acordo.

Eu já dou a palavra ao Sr. Dr. Alvaro Monjardino, que a tinha pedido, mas isto é um problema que, de imediato, se submeterá ao Plenário, porque penso que a forma de se sair daqui é submeter ao Plenário a explicação que a Mesa deu, aquando da votação.

Se assim fôr, penso que se ultrapassará esta questão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvaro Monjardino.

Deputado Alvaro Monjardino (PSD): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu vou talvez explicar um pouco melhor porque motivo me parece que esta interpretação da Mesa é a interpretação correcta.

E que nós temos de conjugar este nº3 do artigo 146º do Regimento, como disposição adjectiva que é, com a lei substantiva sobre a mesma matéria que, na ocorrência, é o nº4 do artigo 29º do Estatuto.

Há aqui um conceito de confirmação que nós temos de aceitar que é o mesmo conceito que está referido no nº3 do artigo 146º do Regimento. Conceito de confirmação que exige a maioria de dois terços.

E parece-me evidente que em casos, como este, em que a Assembleia não está a tentar ultrapassar o veto, de se lhe impôr a sua vontade à do próprio Ministro da República, visto que vai aceitar os próprios comproversos e considerados inconstitucionais pelo Conselho da Revolução, não tem de funcionar aqui a maioria de dois terços para haver uma confirmação. Essa é que é a razão.

Porque, no fundo, no fundo, de tudo isto, o que temos é o seguinte. Rigorosamente, não foi o Decreto regional que foi declarado inconstitucional. O que deviam ter sido declaradas inconstitucionais eram determinadas normas do mesmo decreto. E, se assim fosse, o problema seria muito mais fácil de resolver, porque até talvez nós pudéssemos, pura e simplesmente, saber se a Assembleia concordava ou não com esse critério.

Mas, volto a dizer, aceito que a questão seja controversa, em termos interpretativos, e penso que seria salutar submeter, nem que fosse só para esta situação, a uma votação confirmativa o que é que a Assembleia entende.

E eu penso que o que nós temos de submeter a uma votação confirmativa é que a Assembleia entende que há que salvar todo o diploma, com excepção daqueles preceitos cujas alterações já foram votadas, aliás em conformidade com os obstáculos levantados pelo Sr. Ministro da República.

Era esta proposta que eu pedia que fosse sujeita à votação, para fins confirmativos do que fizemos até agora.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era só para dizer, como votei, a interpretação que dei ao meu voto. Tento, com isto, talvez esclarecer o Plenário.

Eu votei contra a declaração de inconstitucionalidade e, depois, votei a favor das alterações. Essa foi a minha atitude de consciência.

Por isso votei contra e depois votei a favor das alterações que me foram apresentadas. Quero naturalmente emendar toda a minha atitude, se fôr a tempo.

Presidente: Sr. Deputado Borges de Carvalho tem a palavra.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

De novo parece-me que não chegaremos a acordo sobre este assunto. No entanto, vou dar mais uns elementos para a apreciação.

Eu parece-me que, se seguíssemos em rigor aquilo que neste momento está sendo interpretado, o que aconteceria era, pura e simplesmente, esta Assembleia não ter nada que apresentar ao Sr. Ministro da República, porque a Assembleia não confirmou o seu Decreto Regional e apenas se limitou a aceitar as críticas da Comissão Constitucional.

Ora, eu parece-me que, neste momento, o que a Assembleia pretende é apresentar de novo, ao Sr. Ministro da República, um decreto regional, para publicação, do qual não vão constar os artigos que levantaram problemas de constitucionalidade.

Daf que me pareça que nós não podemos interpretar o nº3 e o nº4 do artigo 146º do Regimento em paralelo com o nº4 do artigo 29º do Estatuto, porque, de facto, não estamos a ter em conta este caso concreto; porque nós não estamos a confirmar o voto por maioria dum decreto regional. Nós estamos a aceitar, aqui nesta Assembleia, embora com reservas, duas ou três críticas a um decreto regional que foi aprovado por esta

Assembleia.

Nós assumimos estas críticas e aprovamos de novo um decreto regional, do qual já não constam os três artigos que levantaram questões de constitucionalidade.

Daf que me pareça que esta Assembleia devia aprovar, em termos positivos, um decreto regional, para ser de novo apreciado pelo Sr. Ministro da República.

Daf que me pareça que, talvez, aquilo que devia ser submetido a esta Assembleia e se quer, efectivamente, apresentar, ao Sr. Ministro da República, de novo, o seu decreto regional, sem aqueles dois artigos e a alteração de outro que levantaram os problemas de constitucionalidade por parte da Comissão Constitucional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (PSD): sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu apenas vou usar da palavra porque me parece que o assunto está suficientemente esclarecido.

Portanto, estamos perante uma questão que se afigura poder, eventualmente, ter alguma discussão, em termos meramente jurídicos e em termos de, talvez algum dia, se poder ter a necessidade de precisar melhor as disposições que agora constam, nomeadamente dos artigos 145º e 146º, do Regimento desta Assembleia.

Seja como fôr parece-me que neste momento a situação ficará perfeitamente ultrapassada, se efectivamente - e é essa a proposta que faço em nome do Grupo Parlamentar do PSD - a Mesa submeter à aprovação do Plenário desta Assembleia o entendimento que, desde o início, se vem dando a esta questão, no sentido de se vir a entender ou não reconfirmado todo o Decreto Regional, com excepção dos artigos sobre os quais foram apresentadas, antes de se entrar na discussão na especialidade, diferentes propostas, uma de alteração e duas de eliminação. Pela parte do PSD, já posso adiantar que se entenderá positivamente que a interpretação da Mesa está correcta e que, realmente, se considera reconfirmado o mesmo decreto.

Portanto, parece-me que a Mesa pode, efectivamente, avançar nesse sentido: de pôr à votação a sua interpretação. Após ter, efectivamente, sido feita essa aceitação da posição da Mesa, estará ressalvada a hipótese, que agora aqui se nos coloca, de se entender que todo o Decreto Regional está reconfirmado, à excepção dos três artigos para os quais foram feitas propostas, sejam elas de alteração ou de substituição.

Muito obrigado.

Presidente: A Mesa vai submeter ao Plenário uma tentativa de síntese de tudo o que aqui foi proposto.

Portanto, o que se põe à votação do Plenário é o seguinte:

"A Assembleia Regional dos Açores decide remeter ao Sr. Ministro da República, para publicação, o Decreto Regional sobre "Arrendamento Rural", modificado naquilo que na especialidade acabou por ser votado".

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta da Mesa fazem o favor de permanecer como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

Portanto, penso que está ultrapassado o problema. O Decreto será enviado ao Sr. Ministro da República.

Embora seja tarde, temos ainda mais um ponto, antes do qual, porém, o Sr. Secretário dará o resultado desta votação.

Secretário: A proposta da Mesa foi aprovada por 22 votos do PSD e 1 do CDS a favor e 5 abstenções do PS.

Presidente: Encerrado mais este ponto da agenda, finalmente a Mesa propõe, como é regimental, a seguinte resolução ao Plenário:

"A Assembleia Regional dos Açores, resolve declarar findo o Período Legislativo de Novembro da II Sessão Legislativa".

Os Srs. Deputados que concordam com esta resolução fazem o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Chegamos, assim, ao fim dos nossos trabalhos. Eu queria aproveitar para, rapidamente, desejar a todos os Srs. Deputados e, através deles, a todo o povo dos Açores, um feliz Natal e um bom regresso no ano novo que se aproxima.

Boa noite, estão encerrados os nossos trabalhos.

(Eram 23.30 horas).

(Deputados que faltaram à Sessão: PSD - Mário Freitas, Manuel Valadão; PS - António Pimentel, Conceição Bettencourt, José Manuel Bettencourt, Luisa Brasil).

DOCUMENTOS QUE ENTRARAM DURANTE A SESSÃO

Requerimento

Considerando que a RTP/A e RDP/A são órgãos de comunicação social estatizados;

Considerando que, por esse motivo, deverão estar ao serviço de todas as parcelas da Região;

Considerando que esse facto obriga a uma informação imparcial sobre cada uma das ilhas dos Açores;

Requeiro, ao abrigo das normas estatutárias e regimentais, me sejam fornecidas, através da Presidência do Governo, as seguintes informa-

ções:

1 - a) Qual o número de trabalhadores da RTP/A em cada uma das suas delegações (S. Miguel, Terceira e Faial) existentes na Região.

b) Idem em relação à RDP/A.

2 - Qual a área (ilhas) de acção de cada uma das delegações da RTP/A e RDP/A.

3 - Quais as ilhas da Região que possuem correspondentes da RTP/A e da RDP/A.

4 - Quais são esses correspondentes.

5 - Pretende-se estender a todos as ilhas a existência de correspondentes. Para quando?

Horta, 30 de Novembro de 1981.

Os requerentes: António Frederico Correia Maciel, Maria de Fátima da Silva Oliveira, José Rodrigues Ribeiro.

Requerimento

Considerando a pretensão das Forças Armadas constituírem no Ilhéu do Topo uma carreira de tiro para a Força Aérea;

Considerando a necessidade da população estar informada sobre esta matéria;

Requeiro, ao abrigo das normas estatutárias e regimentais, me sejam fornecidas, através do Sr. Ministro da República, as seguintes informações:

1 - Prevê-se a constituição da referida carreira de tiro. Para quando o início da sua utilização?

2 - As autarquias locais da ilha foram ouvidas nessa matéria?

3 - Por que armas e aparelhos será utilizada a referida carreira de tiro?

4 - Qual as implicações dessa iniciativa sobre as populações nos seguintes aspectos:

a) Poluição sonora;

b) Morfologia do terreno;

c) Sismologia;

d) Probabilidades de desvio dos projecteis em relação ao alvo.

Horta, 30 de Novembro de 1981.

Os requerentes: António Frederico Correia Maciel, Maria de Fátima da Silva Oliveira e José Rodrigues Ribeiro.

Requerimento

- Considerando que as obras de reconstrução nas zonas sinistradas pelo terramoto de 1 de Janeiro de 1980 ultrapassarão o corrente ano;

- Considerando que o Despacho Normativo nº 88/81 de 1 de Outubro da Presidência do Governo nomeando um comissão com vista a "promover o estudo exaustivo da situação dos agregados familiares sinistrados" indica a existência de alguns casos especiais para resolver;

- Considerando que a carência de mão-de-obra em certas zonas não permitiu ainda a reconstrução de várias habitações;

- Considerando que, por este motivo, muitos sinistrados não beneficiaram ainda dos apoios previstos nas Resoluções nº 10/80 de 23/1/980 e nº 21/80 de 11/3/980 e nº 49/80 bem como do Decreto Regional nº 4/80/A de 22 de Março;

- Considerando a necessidade desses possíveis utentes terem conhecimento da data em que terminam os apoios acima referidos;

- Considerando a existência de orientações nalgumas instituições bancárias no sentido de terminarem os empréstimos intercalares em finais do corrente ano;

- Considerando ser voz corrente em São Jorge que os apoios previstos na Resolução nº 49/80 (atribuição de materiais) terminarão em breve;

Requeremos, ao abrigo das normas estatutárias e regimentais, nos sejam prestados, através da Presidência do Governo, as seguintes informações:

1 - Para quando se prevê, caso haja alguma data previsível, terminar os apoios constantes na Resolução nº 10/80 de 23 de Março e Decreto Regional nº 4/80/A de 22 de Março.

2 - Para quando se prevê terminar a bonificação de juros para empréstimos intercalares constantes da Resolução nº 21/80 de 11 de Março.

3 - Em caso afirmativo, se essa data limite será idêntica para todas as Instituições Bancárias.

4 - Caso essa data não seja idêntica, quais as Instituições Bancárias que continuarão a conceder empréstimos intercalares com bonificação de juros e se foi tido em conta a não existência de certas agências na Ilha de S. Jorge.

5 - Qual a data limite prevista para a concessão dos materiais referidos na Resolução nº 49/80.

• Horta, 30 de Novembro de 1981.

Os requerentes: António Frederico Correia Maciel, Maria de Fátima da Silva Oliveira, José Rodrigues Ribeiro.

O Redactor de 2ª classe: Eduardo Elias da Silva.